

DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Quarta Feira, 16 de Maio de 2007 Nº 7618

PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO PRESIDENTE

Protocolo: 48205/2004
RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 48205/2004 Classe: 18-Cível (Opostos nos autos do(a) AÇÃO RESCISÓRIA 8 - Classe: II-3) - COMARCA DE RONDONÓPOLIS
EMBARGANTES: ELOI VITORIO MARCHETT E OUTRO(S)
ADVOGADOS: **Dr. JOSE ANTONIO DA SILVA, Dr. ILDO ROQUE GUARESCHI, Dr. (a) SILVIO GUILLEN LOPES E OUTRO(S)**
EMBARGADOS: EDSON TRIGO DE ALMEIDA E SUA MULHER ISABEL RAMOS TRIGO DE ALMEIDA
ADVOGADO: **Dr. HELIODORIO SANTOS NERY**
DECISÃO: "Tendo em vista o trânsito em julgado do venerando acórdão de fls. 807/813-TJ, arquite-se ...".
Cuiabá, 08 de maio de 2007.
AS/DES.. **PAULO INÁCIO DIAS LESSA** - Presidente do Tribunal de Justiça

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 4177/2007
RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 41395/2006 - Classe: II-11) - COMARCA CAPITAL
RECORRENTE: CEZAR MARIO DALLA RIVA
ADVOGADO(S): **DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO**
(OUTRO(S))
RECORRIDO(S): EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO LITISCONSORTE: EUTALIO BICUDO NETO
ADVOGADO: **DR. LEONILSON RAIMUNDO MACHADO**
DECISÃO: "... dou seguimento ao Recurso Ordinário...".
AS) DES. RUBENS DO OLIVEIRA SANTOS FILHO - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa

Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

Salão Oval da Presidência

Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Munir Feguri
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. José Jurandir de Lima
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diócles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03

Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02

Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiza Substituta de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dra. Marilene Andrade Adário
Juiza Substituta de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01

Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente
Des. Munir Feguri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03

Des. José Ferreira Leite - Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04

Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. José Jurandir de Lima
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dra. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiza Substituta de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04

Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04

Des. Diócles de Figueiredo - Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau

Poder Judiciário



Presidente:
Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente:
Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral de Justiça:
Orlando de Almeida Perri

TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diócles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábele
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva



AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 26316/2007
 RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 26316/2007 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 20702/2007 - Classe: II-11) - COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE: LUIZ CARLOS DE MENEZES PÓVOA
 ADVOGADO: **Dr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**
 AGRAVADO(S): EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 11.107/2007 - PEDRA PRETA
 DECISÃO: "... admito o agravo regimental e, via de consequência, reconsidero a decisão proferida no mandado de segurança ...".
 Cuiabá, 20 de abril de 2007.
 AS/DES. **JOSÉ SILVÉRIO GOMES** – Relator

Protocolo: 20702/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 20702/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: LUIZ CARLOS DE MENEZES PÓVOA
 ADVOGADO: **Dr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 11.107/2007 - PEDRA PRETA
 DECISÃO: "Defiro o pedido de fis. 60/65 para o fim de conceder ao impetrante o prazo de 05 (cinco) dias para trazer aos autos cópia dos documentos que entender necessária."
 Cuiabá, 11 de maio de 2007.
 AS/DES. **JOSÉ SILVÉRIO GOMES** – Relator

Protocolo: 71743/2006
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71743/2006 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE(S): MADEIREIRA PIRAPARA LTDA E OUTRO(S)
 ADVOGADOS: **Dr. ULISSES RABANEDA DOS SANTOS E OUTRO(S)**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 69966/2006-CAPITAL LITISCONSORTE(S): EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
 DECISÃO: "... o presente pedido restou prejudicado pelo que declaro extinto o processo, sem resolução do mérito ...".
 Cuiabá, 09 de maio de 2007.
 AS/DES. **LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO** – Relator

Protocolo: 31181/2007
 MEDIDA CAUTELAR ORIGINÁRIA 31181/2007 Classe: 12-Cível - COMARCA CAPITAL
 REQUERENTE(S): OÁTOMO JOSÉ CANAVARROS SERRA
 ADVOGADO: **Dr. (a) LUIZ ORIONE NETO**
 REQUERIDO(S): EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO E REMOÇÃO DOS TITULARES DOS SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDA: TATIANE SANDER
 DECISÃO: "... indefiro a liminar pleiteada. ...".
 Cuiabá, 20 de abril de 2007.
 AS/DES. **PAULO DA CUNHA** – Relator

Protocolo: 27760/2007
 FEITO NÃO ESPECIFICADO/INOMINADO 27760/2007 Classe: 6-Cível - COMARCA CAPITAL
 REQUERENTE: EVA ELAINE DE OLIVEIRA REZENDE FERNANDES
 ADVOGADOS: **Dr. LÁZARO ROBERTO MOREIRA LIMA E OUTRO(S)**
 REQUERIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO: EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO E REMOÇÃO DOS TITULARES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DE MT
 DECISÃO: "... INDEFIRO a liminar. ...".
 Cuiabá, 18 de abril de 2007.
 AS/DES. **JOSÉ SILVÉRIO GOMES** – Relator

Protocolo: 35306/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 35306/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE(S): SANDRA MARA CONTES LOPES
 ADVOGADOS: **Dr. JOÃO NORBERTO ALMEIDA BRITO E OUTRO(S)**
 IMPETRADOS: EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E OUTRO(S)
 DECISÃO: "... defiro parcialmente a liminar vindicada...".
 Cuiabá, 04 de maio de 2007.
 AS/DES. **JOSÉ FERREIRA LEITE** – Relator

Protocolo: 37224/2007
 RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Classe: 17-Cível (Opostos nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 27830/2007 - Classe: II-11) – COMARCA CAPITAL
 EMBARGANTE: ELMUCIO JACINTO MOREIRA
 ADVOGADA: **Dra. FABIANA HERNANDES MERIGHI**
 EMBARGADO: EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 26.168/2007 - COMARCA DA CAPITAL
 DECISÃO: "... nego provimento aos embargos de declaração...".
 Cuiabá, 10 de maio de 2007.
 AS/DES. **ERNANI VIEIRA DE SOUZA** – Relator

Protocolo: 33545/2007
 SANDRO FRÂNCO E Pousada Manteiga Através de Petição Protocolizada Sob Nº 35602/2007 NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 33545/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE(S): Pousada Manteiga Ltda. e OUTRO(S)
 ADVOGADO: **Dr. DARUICH HAMMOUD E OUTRO(S)**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 31901/2007 - COMARCA DE PARANAÍTA, REQUER DESESTRANHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS.
 DECISÃO: "... defiro o pedido de desentranhamento...".
 Cuiabá, 14 de maio de 2007.
 AS/DES. **JOSÉ FERREIRA LEITE** – Relator

Protocolo: 34409/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34409/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: WINTER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 ADVOGADO: **Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
 IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE - REDE CEMAT S. A.
 DECISÃO: "... concedo a liminar ...".
 Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 AS/DES. **OMAR RODRIGUES ALMEIDA** – Relator

Protocolo: 34415/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34415/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: FINGER & CIA LTDA.
 ADVOGADO: **Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
 IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 DECISÃO: "... DEFIRO a liminar requerida. ...".
 Cuiabá, 04 de maio de 2007.
 AS/DES. **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS** – Relator

Protocolo: 34412/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34412/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: MENCATO IMPLEMENTOS RODUVIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO: **Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

IMPETRADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 DECISÃO: "... defiro a liminar ...".
 Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 AS/DES. **PAULO DA CUNHA** – Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO RELATOR

Protocolo: 38039/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 38039/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: ADEMAR PEREIRA LEITE
 Advogado(s): **Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA**
 IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DECISÃO: "Intime-se o impetrante para regularizar sua representação processual em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial ...".
 Cuiabá, 14 de maio de 2007.
 AS/DES. **JOSÉ TADEU CURY** – Relator

Protocolo: 32289/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32289/2007 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE: CLEVERLAN CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
 ADVOGADO: **Dr. EUCLIDES BALERONI E OUTRO(S)**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
 IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS P/ INGRESSO E REMOÇÃO DOS TITULARES DOS SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 LITISCONSORTE: ANDRÉ LUIZ BISPO
 DECISÃO: "... intimação ao impetrante a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, promova a citação do litisconsorte passivo necessário. ...".
 Cuiabá, 23 de abril de 2007.
 AS/DES. **SHELMA LOMBARDI DE KATO** – Relator

Protocolo: 31181/2007
 MEDIDA CAUTELAR ORIGINÁRIA 31181/2007 Classe: 12-Cível - COMARCA CAPITAL
 REQUERENTE: OÁTOMO JOSÉ CANAVARROS SERRA
 ADVOGADO: **Dr. (a) LUIZ ORIONE NETO**
 REQUERIDO(S): EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO E REMOÇÃO DOS TITULARES DOS SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDA: TATIANE SANDER
 Intimação ao requerente para efetuar o pagamento do cálculo nº 34460, no valor de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos).
 Cuiabá, 20 de abril de 2007.
 AS/DES. **PAULO DA CUNHA** – Relator

AUTOS COM DESPACHO DO SUPERVISOR

Protocolo: 13229/1995
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1.432 Classe: 11-Cível - COMARCA CAPITAL
 REQUERENTE(S): ANTONIO BENEDITO RIBEIRO ROSA FERREIRA BEMVINDO E OUTROS
 ADVOGADO(S): **DRA. MÁRCIA ADELHEID NANI E OUTRO(S)**
 REQUERIDO(S): EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DECISÃO: "... defiro o pedido de desarquivamento ...".
 Cuiabá, 18 de abril de 2007.
 AS) Bel. **JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR** – Supervisor Judiciário

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL, Cuiabá 15 de maio de 2007.
 Bel. **MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA**
 Diretora do Departamento do Órgão Especial
 orgao.especial@tj.mt.gov.br

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 35723/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 52539/2006 - Classe: II-21)
 AGRAVANTE(S): CARLITO VIANA RABELO E SUA ESPOSA
 Advogado(s): DR. PAULO SERGIO DAUFENBACH
 Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL
 AGRAVADO(S): NATALIA FERREIRA CARAM MIOTTO
 Advogado(s): Dr. TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIM
 Dr. (a) MICHELINE ZANCHET MIOTTO

"Com intimação ao(s) Agravado(s) NATALIA FERREIRA CARAM MIOTTO ADV. DR. TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIM, DRA. MICHELINE ZANCHET MIOTTO, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 544, §2º do CPC".

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 27332/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27332/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): HENRIQUE CESAR DE BRITO EUBANK
 Advogado(s): DRA. JOZAIIRA RITA SEIXAS GUENDES
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): VENÂNCIO HENRIQUE EUBANK NETO
 Advogado(s): Dr. JULINIL GONCALVES ARINE

"Com intimação ao(s) AGRAVADO(S): VENÂNCIO HENRIQUE EUBANK NETO, ADV. DR. JULINIL GONÇALVES ARINE, para oferecer contra-razões nos termos do art. 527, V do CPC."
 PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária



PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DECISÃO DO RELATOR E AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 32535/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32535/2007 Classe: 15-Cível -COMARCA DE POXORÉO
AGRAVANTE(S): DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): Dr. JOÃO MANOEL JÚNIOR
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO VILELA
Advogado(s): DR. THIAGO SOUZA BORGES

Decisão de fls. 51-53 "...Por esses fundamentos, CONCEDO a pretendida suspensividade, isentando o agravante do pagamento da verba honorária e da diferença das custas até final julgamento do recurso. Solicite-se informações ao ilustre Juiz da causa. Intime-se o agravado , na pessoa do seu procurador através de Carta com aviso de Recebimento, conforme requerido na petição inicial recursal, no endereço declinado às fls. 06-TJ, para que apresente as contra-razões."

Com intimação ao AGRAVANTE: DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS – ADV. DR. JOÃO MANOEL JUNIOR E OUTROS, para pagamento de cálculo no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), conforme certidão de fls. 48/TJ".

Cuiabá 25 de abril de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI -
Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 32903/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32903/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): POSTO SUTIL COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA
Advogado(s): Dr. WALDIR CECHEZ JUNIOR
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
Advogado(s): Dr. EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Decisão de fls. 198-201/TJ: "...Assim, ao menos nessa fase de cognição sumária, não se vislumbra a presença dos requisitos do fumus boni juris e periculum in mora, estando ao demais o decisum bem fundamentado, motivo pelo qual, deixo de conceder o pleiteado efeito suspensivo. Requisite-se informações ao ilustre Juiz a quo. Intime-se o Órgão agravado no endereço constante no rodapé da petição de fls. 39-TJ, para que apresente suas contra-razões se assim desejar. Após dê-se vista a Douta Procuradoria de Justiça. Outrossim, deste já com fundamento no art. 515, § 4º do CPC, acrescido pela Lei nº 11.276/2006, c.c. o art. 51, VI do Reg. Interno do TJMT, solicito ao agravado a juntada de docs. Comproventos dos preços médios de combustível do Estado de SP e outros Estados, para desate mais seguro deste recurso."

Cuiabá, 26 de abril de 2007.
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 32733/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32733/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE COMODORO
AGRAVANTE(S): CASSIMIRO PEREIRA DE SOUZA NETO, REPRES. POR LEILA AGUETONI
Advogado(s): Dr. DIOCASSIANO JOSÉ TOMAS
AGRAVADO(S): SEBASTIÃO PASSOS CARDOSO
AGRAVADO(S): ODELCIO PANNEBECKER E OUTRA(S)
Advogado(s): Dra. FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS

Decisão de fls. 142-144/TJ: "...Assim, entendo que toda cautela deve ser adotada nos presentes autos quanto ao alegado pelas partes e como não demonstrados os requisitos da fumaça do bom direito e do perigo da demora, merece ser mantida a decisão que determinou a retirada da matrícula do imóvel da averbação sobre a existência da ação declaratória. Por estes motivos não concedo a pretendida liminar. Solicite-se informações ao juiz singular. Intime-se os agravados no endereço indicado às fls. 33/34-TJ, para que apresente as suas contra-razões."

Cuiabá, 27 de abril de 2007.
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 33554/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 33554/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
AGRAVANTE(S): BANCO CNH CAPITAL S. A.
Advogado(s): Dr. (a) MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MÁRIO CESAR LOCATELLI E OUTRO(S)
Advogado(s): DR. NILTON FLAVIO RIBEIRO
OUTRO(S)

Decisão de fls. 70-71/TJ: "...Em sendo o recurso tempestivo, como afirma o agravante, injustificável a longa defesa da desnesidade de observância do formalismo legal, constante da abertura da inicial do recurso. Bastava, tão-somente, juntar a certidão ditada na lei. O argumento articulado de que se trata de recurso contra decisão inicial, prolatada em medida cautelar, também não justifica a falta de certidão, eis que se trata de cautelar incidental, na qual as partes e seus procuradores estão devidamente identificados na ação principal. Assim, ante a falta da certidão comprobatória da tempestividade do recurso, nego-lhe seguimento, com fundamento no art. 557, do Código de processo Civil. Intime-se".

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
DR. JOSÉ MAURO BIANCHINI FERNANDES – RELATOR

Protocolo: 35170/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 35170/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO
AGRAVADO(S): MARIA DE CIRQUEIRA PINTO
Advogado(s): Dr. (a) CARLA DENES CECONELLO
OUTRO(S)

Decisão de fls. 99-100/TJ: "...Compulsando os elementos coligidos no presente agravo de instrumento, não vislumbro a possibilidade de ocorrer ao agravante dano irreparável ou de difícil reparação, alias, o perigo da demora pode ser inverso, ou seja, pode causar prejuízos à agravada, que encontra-se em idade visivelmente avançada - 89 (oitenta e nove) anos - podendo ter sua saúde gravemente lesionada na hipótese de ter indeferido seu pedido, motivo pelo qual NEGO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO. Na sistemática vigente, o agravo de instrumento e processado, em regra, na hipótese de se verificar que a decisão agravada é suscetível de causar à parte lesão grave ou de difícil reparação. Embora não sendo o caso, o presente recurso deve ter prosseguimento para que ao final se aqüilate se o tratamento a que o Estado está sendo compelido a fornecer pela via da antecipação de tutela, esta dentro dos padrões regulamentares, a fim de não impor-lhe indefinidamente o dever de promover tratamento de excessivo custo em detrimento de outro de custo inferior. Intime-se. Intime-se a agravada para responder em 10 (dez) dias (art. 527, v. do CPC). Colha-se parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça (art. 527, VI do CPC). Após, voltem-me os autos conclusos."

Cuiabá, 07 de maio de 2007.
DR. JOSÉ MAURO BIANCHINI FERNANDES – RELATOR

Protocolo: 34638/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 34638/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): KATIA BEZERRA VELOSO
Advogado(s): Dr. HERMAN BEZERRA VELOSO
AGRAVADO(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado(s): Dra. MARGARETE DA GRAÇA BLANK M. SPADONI E OUTRO(S)
Decisão de fls. 89-90/TJ: "...Assim, CONCEDO o pretendido efeito suspensivo. Solicite-se informações ao Julgador monocrático. Intime-se a agravada na pessoa dos seus procuradores (fls. 61) para que apresente as contra-razões, se assim desejar."

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 19929/2007
REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 19929/2007 Classe: 27-Cível - COMARCA CAPITAL
INTERESSADO/APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSÍTO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
Advogado(s): Drª RAYLANE PARENTE DE LIMA
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADA: MARIELA DE VITA DOMINGOS
Advogado(s): Dr.(a) ROBERTO ZAMPIERI
OUTRO(S)

Decisão de fls. 100-105/TJ: "...Diante disso, por ser inadmissível também o reexame necessário da sentença, NEGO-LHE SEGUIMENTO, na forma do art. 557 caput, do CPC. Intime-se".

Cuiabá, 09 de maio de 2007.
DES. JOSÉ TADEU CURY – RELATOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.
BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 36110/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36110/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Relator: DR. JOSÉ MAURO BIANCHINI FERNANDES
AGRAVANTE(S): SERVE BEM SUPERMERCADO LTDA. E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. IGOR GIRALDI FARIA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): FABIANO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr. RICARDO BATISTA DAMÁSIO
OUTRO(S)

Decisão de fls. 99/TJ: "...A decisão agravada guarda consonância com os ditames legais, não dando ensejo a vislumbrar-se que a sua execução causará lesão grave e de difícil reparação, razão pela qual converto o presente em recurso em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juiz da causa, com fundamento no art. 527, II, do CPC".

Cuiabá, 08 de maio de 2007.
DR. JOSÉ MAURO BIANCHINI FERNANDES – RELATOR

Protocolo: 31937/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31937/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): EDIO LOTUFO E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. JORGE LUIZ BRAGA
AGRAVADO(S): ARACY LIMA
Advogado(s): Dr. JEAN WALTER WAHLBRINK
OUTRO(S)

Decisão de fls. 100-102/TJ: "...Assim, nego a pretendida tutela antecipada. Solicite-se informações ao juízo "a quo". Intime-se a agravada na pessoa de seu procurador com endereço às fls., para, querendo, apresentar suas contra-razões".

Cuiabá, 23 de abril de 2007.
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 32537/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32537/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE SINOP
AGRAVANTE(S): JOSÉ NILSON OLIVEIRA
Advogado(s): Dr. DENOVAN ISIDORO DE LIMA
Dr. RINALDO FERREIRA DA SILVA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): PONTAL VEÍCULOS

Decisão de fls. 24-25/TJ: "...Ante o exposto, concedo a suspensividade pleiteada, determinando o andamento do feito com os benefícios da assistência judiciária e ainda que no presente agravo de instrumento também seja o agravante beneficiário da justiça gratuita. Solicite-se informações ao juiz "a quo" e intime-se a agravada Pontal Veículos na pessoa de seu proprietário ou representante legal no endereço indicado às fls. 10, tendo em vista que a agravada ainda não fora citada da inicial, não havendo, portanto, advogado a representá-la".

Cuiabá, 24 de abril de 2007.
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 31574/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31574/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
AGRAVANTE(S): RENATO DAVID PRANTE
Advogado(s): Dr. DANILO GUSMÃO PEREIRA DUARTE
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): PLACIDO SEMBRANELLI
Advogado(s): Dr. CRISTIANO ALCIDES BASSO
OUTRO(S)

Decisão de fls. 124-125/TJ: "...Com essas considerações, torna-se ausente a relevância da fundamentação, que é requisito indispensável à atribuição do efeito suspensivo pleiteado. Processe-se o recurso na forma de instrumento por tratar-se de decisão proferida em processo de execução. Comunique-se a Juíza da causa sobre esta decisão, solicitando-se as informações, no prazo de 10 (dez) dias (art. 527, IV, do CPC). Intime-se o agravado para contrariedade ao recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 527, V, do CPC). Intime-se e cumpra-se".

Cuiabá, 23 de abril de 2007.
DR. ALBERTO PAMPADO NETO – RELATOR

Protocolo: 32536/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32536/2007 Classe: 15-Cível -COMARCA DE SINOP
AGRAVANTE(S): AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA
Advogado(s): DR. DIEGO GUTIERREZ DE MELO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): DARCI JOSÉ WINTER
Decisão de fls. 76-77/TJ: "...Assim, sem que importe na apreciação do mérito, deixo de conceder a tutela antecipada



Solicite-se informações ao magistrado singular. Intime-se o agravado DARCI JOSÉ WILTER no endereço constante na petição de fls. 10 para que, querendo, apresente as contra-razões.
Com intimação ao AGRAVANTE: AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA – ADV. DR. DIEGO GUTIERREZ DE MELO E OUTROS, para pagamento do cálculo no valor de R\$ 19.40. Fls. 73-TJ.”

Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 36107/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36107/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 AGRAVANTE(S): A. DE GODOI & CIA LTDA
 Advogado(s): Dr. MICHELL JOSÉ GIRALDES PORTELA
 AGRAVADO(S): FABIANO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA
 Advogado(s): Dr. RICARDO BATISTA DAMÁSIO
 OUTRO(S)

Decisão de fls. 95-96/TJ: “...A decisão agravada guarda consonância com os ditames legais, não dando ensejo a vislumbrar-se que a sua execução causará lesão grave e de difícil reparação, razão pela qual converto o presente em recurso em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juiz da causa, com fundamento no art. 527, II, do CPC”.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 DR. JOSÉ MAURO BIANCHINI FERNANDES – RELATOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.
 BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 26214/2007
 RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 26214/2007 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20954/2007 - Classe: II-15)
 AGRAVANTE(S): IRENE CARRILLO ROMERO BEBER
 Advogado(s): Dr. HENRIQUE DA COSTA NETO
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA A. B. TEIXEIRA - PROC. EST.

“Com intimação ao (s) AGRAVADO (S): ESTADO DE MATO GROSSO – DRA. ANA CRISTINA COSTA A. B. TEIXEIRA – PROC. DO ESTADO.”

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 Dr. ALBERTO PAMPADO NETO - RELATOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.
 BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 35356/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91976/2006 - Classe: II-20)
 RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
 Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): WILSON BORGES DE FIGUEIREDO E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. (a) ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 Dr. (a) ANDRESSA CALVOSO C. DE MENDONÇA
 OUTRO(S)

“Com intimação ao (s) Recorrido (s): J. WILSON BORGES DE FIGUEIREDO E SUA ESPOSA – ADV. DRA. ANDRESSA CALVOSO C. DE MENDONÇA E OUTROS, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC”.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.
 BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 21032/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2305/2007 - Classe: II-20)
 RECORRENTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.
 - EMBRATEL
 Advogado(s): Drª SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): SEBASTIÃO RIBEIRO DE AGUIAR
 Advogado(s): Dr. ANATOLY HODNIUK JUNIOR
 OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 269/TJ: “homologo a desistência de fls. 266/267-TJ.Publique-se”.

Cuiabá, 08 de maio de 2007
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 10797/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72822/2006 - Classe: II-20)
 RECORRENTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S. A.
 Advogado(s): Dr. (a) MARCELO DALLAMICO
 OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): KÁTIA REGINA LEMES AJALA
 Advogado(s): Dr. (a) HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 291-292/TJ: “...Posto isso, nego seguimento ao Recurso, ex vi Súmula n. 115 do STJ”.

Cuiabá, 03 de maio de 2007
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 11425/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48612/2006 - Classe: II-25)
 RECORRENTE(S): TRECINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
 Advogado(s): Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA
 OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): JUAREZ GONÇALVES DE QUEIROZ
 DECISÃO DE FLS. 142-143/TJ: “...Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial”.

Cuiabá, 02 de maio de 2007
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 11426/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48612/2006 - Classe: II-25)
 RECORRENTE(S): TRECINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA02
 Advogado(s): Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA
 OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): JUAREZ GONÇALVES DE QUEIROZ
 DECISÃO DE FLS. 144-146/TJ: “...Posto isso, nego seguimento ao Recurso Extraordinário”.

Cuiabá, 02 de maio de 2007
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.
 BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 24709/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 24709/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE TAPURAH
 AGRAVANTE(S): ISMAEL AMPILIO MONTEMEZZO E OUTRA(S)
 Advogado(s): Dr. (a) ELIZIANE KOCH
 AGRAVADO(S): PAULO MIRACHI E OUTRA(S)
 Advogado(s): DR. ABEL SGUAREZI
 OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 262/TJ: “...Por força do acordo celebrado julgo prejudicado e seu objeto, o presente recurso.. Arquivem-se. Intime-se”.

Cuiabá, 09 de março de 2007.
 DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 89055/2006
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89055/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA DE ALTA FLORESTA
 AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 AGRAVADO(S): ZENIITE OKADA
 Advogado(s): Dr. LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 OUTRO(S)

DECISÃO de fls. 471/TJ: “...As liminares são para serem cumpridas. E pelo que se deduz o agravante não tomou em consideração as determinações deste relator. Basta se dizer que seu representante o Dr. Laudemar Pereira da Silva Junior retirou os autos, com ele permaneceu em 06 de dezembro de 2.006 os devolveu em 26.03.2007 sem que fosse apresentado como determinado o Padre-Projeto de Recuperação da Área Degradada. Assim sendo, fixo multa diária no valor de (R\$1.000,00) hum mil reais diários, e em caso de reiteração em valor ainda maior, sem prejuízo, ainda, das sanções de natureza penal, se for o caso, até a juntada comprobatória do Padre, conforme determinado pela decisão liminar. Intime-se o agravado e agravante, no caso, o representante do Ministério Público de Alta Floresta, e dê-se ciência ao ilustre Juiz para o cumprimento urgente desta decisão. Autorizo desde já a se fazer as devidas comunicações via fax procedendo-se na esteira na forma usual. À Secretaria para as devidas providências”.

Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

Protocolo: 12788/2007
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 12788/2007 Classe: 19-Cível
 COMARCA CAPITAL
 APELANTE(S): ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA TRANSPORTES ARARA AZUL - AFETA
 Advogado(s): DR. GILBERTO MALTZ SCHEIR
 APELADO(S): AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER/MT

DECISÃO de fls. 237-241/TJ: “...Por estas razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo postulado. Intime-se. Após. Voltem-me os autos para julgamento”.

Cuiabá, 07 de março de 2007.
 DES. JOSÉ TADEU CURY – RELATOR

Protocolo: 36501/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36501/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE ALTA FLORESTA
 AGRAVANTE(S): MARCELO ALVES COSTA
 Advogado(s): Dr. (a) APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA

DECISÃO de fls. 31-34/TJ: “...Isto posto, nos termos do art. 557 do CPC, ante a ausência de peça obrigatória não conheço do presente recurso de agravo de instrumento por vício de regularidade formal. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com as formalidades de praxe. Intimem-se. Cumpra-se.”.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – RELATOR

Protocolo: 36538/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 36538/2007 Classe: 15-Cível -COMARCA CAPITAL
 AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
 Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 Dr. INALDO XAVIER DE S. SANTOS NETO
 OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): WILSON DIAS DE MOURA E OUTRA(S)

DECISÃO de fls. 69-70/TJ: “...Isto posto NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, nos termos do art. 557 do CPC. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com as formalidades de praxe. Intimem-se. Cumpra-se.”.

Cuiabá, 09 de maio de 2007.
 DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI – RELATOR

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de maio de 2007.
 BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária



67450 / 2006. Julgamento: 31/1/2007. AGRAVANTE(S) - MANOEL BASTOS VAZQUEZ (Advs: Dr. CLEITON SACOMAN), AGRAVADO(S) - LUDOVICO ANTONIO MERIGHI (Advs: EM CAUSA PRÓPRIA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37746/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 37746 / 2006. Julgamento: 4/4/2007. AGRAVANTE(S) - BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A (Advs: Dr. MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - ALISON CONCEIÇÃO KROMINSKI. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27805/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 27805 / 2006. Julgamento: 4/4/2007. AGRAVANTE(S) - CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON (Advs: DRA. LEDA BORGES DE LIMA), AGRAVADO(S) - ENILDES PEREIRA DE SOUZA (Advs: Dr. (a) VALTEIR LUIZ PEREIRA - DEFENSOR PÚBLICO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98292/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 98292 / 2006. Julgamento: 14/3/2007. AGRAVANTE(S) - O. N. A. D. A. E OUTRO(S) (Advs: DRA. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR), AGRAVADO(S) - E. A. E. A. OUTRA(S) (Advs: Dr(a). MARIA BENEMARIA NORONHA R. MACIEL). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. A. BITAR FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89690/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 89690 / 2006. Julgamento: 11/4/2007. AGRAVANTE(S) - RAMOS & CIA LTDA (Advs: Dr. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS), AGRAVADO(S) - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT (Advs: Dr. RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA, Dr. JEAN LUIS TEIXEIRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 49815/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 49815 / 2006. Julgamento: 4/4/2007. AGRAVANTE(S) - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREJAS SINOP LTDA (Advs: DR. VANDERLEI NEZZI, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE AGUA BOA (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22131/2005 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 48204 / 2006. Julgamento: 7/3/2007. EMBARGANTE - ANTÔNIO PEROZZO (Advs: DR. RODRIGO ZAMPOLI PEREIRA, OUTRO(S)), EMBARGADO - MUNICÍPIO DE AGUA BOA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22167/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 1065 / 2007. Julgamento: 4/4/2007. EMBARGANTE - LENINE SILVA RABELLO (Advs: Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA, OUTRO(S)), EMBARGADO - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dra. MÔNICA PAGLIUO S. DE MESQUITA - PROC. DE ESTADO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 63778/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 4094 / 2007. Julgamento: 7/3/2007. EMBARGANTE

- AHMAD CHAOUCKI KHALIL ZAHER (Advs: Dr. JOSÉ APARECIDO ALVES PINTO, DR. SEBASTIÃO PAULA DO CANTO JÚNIOR), EMBARGADO - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Advs: Dr. DUILIO PIATO JÚNIOR, Dr. DÉCIO CRISTIANO PIATO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 47366/2005 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 21697 / 2007. Julgamento: 18/4/2007. EMBARGANTE - BANCO CNH CAPITAL S.A. (Advs: Dr. (a) MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO, OUTRO(S)), EMBARGADO - WILMAR MARQUES CORREIA E OUTRO(S) (Advs: Dr. JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38049/2005 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 65627 / 2006. Julgamento: 7/3/2007. EMBARGANTE - TRANSPORTADORA GUARANY LTDA (Advs: Dra. PRISCILA DE LOURDES ARAÚJO SILVA, OUTRO(S)), EMBARGADO - HSBC BANK BRASIL S. A. (Advs: Dr. JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 93911/2006 - Classe: II-16 COMARCA DE RONDONÓPOLIS (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81249/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 93911 / 2006. Julgamento: 28/2/2007. AGRAVANTE(S) - JAIVO DIAS PEREIRA E OUTRO(S) (Advs: Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - BANCO BRADESCO S.A (Advs: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE AGRAVO INTERNO 4590/2007 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42692/2005 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 4590 / 2007. Julgamento: 7/3/2007. AGRAVANTE(S) - EXPEDITO FRANCISCONE (Advs: DRA. ANA PAULA CARVALHO SCOLARI, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO (Advs: Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - LAERCIO JOSÉ DE LIMA, AGRAVADO(S) - COMERCIAL COMBUSTÍVEL SANTA ELISA LTDA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 4806/2007 - Classe: II-16 COMARCA DE RONDONÓPOLIS (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96526/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 4806 / 2007. Julgamento: 7/3/2007. AGRAVANTE(S) - ANA DIRCE CARVALHO ATHAIDE (Advs: Dr. FERNANDO OLIVEIRA MACHADO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - CELINA APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO (Advs: Dr. EDMAR PORTO SOUZA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 10 dias do mês de Maio de 2007.

NILDA FERREIRA SILVA RIBEIRO
Secretária da Segunda Secretaria Cível

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 33087/2007
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48299/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
RECORRENTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
Advogado(s): Dr. CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL E OUTROS
RECORRIDO(S): FRANCISCO CARLOS XAVIER
Advogado(s): Dr.ª JANCY NILSO ZANETTI E OUTRO(S)
Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
Vice-Presidente

Protocolo: 33574/2007
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40481/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
RECORRENTE(S): CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA



Advogado(s): Dr. MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): NICANOR RODRIGUES DE SOUZA
 Advogado(s): Dr. RÚBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO E OUTROS
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 33245/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34894/2005 - Classe: II-23 - PEIXOTO DE AZEVEDO)
 RECORRENTE(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 Advogado(s): Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA, SERGIO HENRIQUE KOBAYASHI E OUTROS
 RECORRIDO(S): JOSÉ APARECIDO DA SILVA
 Advogado(s): Dr. ALEXANDRE MANHAGUANHA
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 28018/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70037/2006 - Classe: II-23 - CACERES)
 RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dra. NATÁLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROCURADORA
 RECORRIDO(S): RODRIGUES & FAGUNDES LTDA.
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 27771/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68511/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): ALLAN JEFF DE SOUZA BRANDÃO
 Advogado(s): Dra. JÚLIA JANE BRANDÃO MARTINS GARCIA
 RECORRIDO(S): MAX ROOSEWELT YULE
 Advogado(s): Dr. WILSON RICARDO AMIZO
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 27779/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68511/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): ALLAN JEFF DE SOUZA BRANDÃO
 Advogado(s): Dra. JÚLIA JANE BRANDÃO MARTINS GARCIA
 RECORRIDO(S): MAX ROOSEWELT YULE
 Advogado(s): Dr. WILSON RICARDO AMIZO
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 28016/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82689/2006 - Classe: II-23 - CACERES)
 RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dra. NATÁLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROCURADORA
 RECORRIDO(S): JOAQUIM FERREIRA DOURADINHO
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 31892/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48272/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 RECORRIDO(S): WALDEBRAND DA SILVA COELHO
 Advogado(s): Dr. JOAO CARLOS VAZ CURVO
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 31896/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48272/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): WALDEBRAND DA SILVA COELHO
 Advogado(s): Dr. JOAO CARLOS VAZ CURVO
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 30203/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37721/2005 - Classe: II-15 - TANGARA DA SERRA)
 RECORRENTE(S): BAYER CROPSCIENCE LTDA E OLIVEIRA & JOST LTDA.
 Advogado(s): Dr. PAULO INÁCIO HELENE LESSA, ADRIANO CARRELO SILVA E OUTROS
 RECORRIDO(S): RUI ALBERTO WOLFART
 Advogado(s): Dr. IVALDIR PAULO MUHL E OUTROS
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 34108/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15215/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Advogado(s): Dr. JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): DENISE ROCHA GONÇALVES ABRAO
 Advogado(s): Dra. FABIANE MARTINS MATOS
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 35508/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 39130/2006 - Classe: II-23 - JUARA)
 RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A
 Advogado(s): Dr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA RIBEIRO E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): VALTER ANTONIO PAJANOTI
 Advogado(s): Dr. ELCIO LIMA DO PRADO
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 33914/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 10243/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
 Advogado(s): Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): CARLOS FERNANDO TEIXEIRA E SILVA
 Advogado(s): Dr. JOSE GUILHERME JUNIOR E OUTRO(S)
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 10775/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62929/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A
 Advogado(s): Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS E OUTROS
 RECORRIDO(S): ALTER ALVES FERRAZ
 Advogado(s): Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR.
 "Intimação para que o recorrente providencie a complementação do valor devido, nos termos do artigo 511, §2º do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 86360/2006
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26405/2005 - Classe: II-25 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): MARCO ANTONIO DIAS
 Advogado(s): Dr. SÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
 Advogado(s): Dr. RÚBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO E OUTRO(S)
 "Intimação para que o recorrente providencie a complementação do valor devido, nos termos do artigo 511, §2º do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 28029/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 24587/2006 - Classe: II-15 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr.(a) PATRYCK DE ARAUJO AYALA (PROC. ESTADO)
 AGRAVADO(S): MIZUKO IKEDA E SUA ESPOSA JUNKO SANO IKEDA
 Advogado(s): Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 10364/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 10242/2005 - Classe: II-25 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): LEONIR DA SILVA E SUA MULHER
 Advogado(s): Dr. (a) LAURO EVERSON CASASUS FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S): MACRINA NEVES DE ARAUJO
 Advogado(s): Dr. (a) MAURI GUIMARAES DE JESUS E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 28028/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 24587/2006 - Classe: II-15 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr.(a) PATRYCK DE ARAUJO AYALA (PROC. ESTADO)
 AGRAVADO(S): MIZUKO IKEDA E SUA ESPOSA JUNKO SANO IKEDA
 Advogado(s): Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 28072/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 28502/2005 - Classe: II-20 - RONDONÓPOLIS)
 AGRAVANTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S. A.
 Advogado(s): DR. KLEBER CORREA DE ARRUDA, Dr. (a) MARCO ANDRÉ HONDA FLORES E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): WAGNON JOSÉ ALVES VELASCO
 Advogado(s): Dr. SIDRIANA GIACOMALLI VELASCO
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 28012/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9328/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): LUIZ DE PAULA
 Advogado(s): Dr. OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
 Advogado(s): Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 32835/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15499/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): CREDITCARD BANCO S. A.
 Advogado(s): Dr. PATRICK ALVES DA COSTA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 32833/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15499/2006 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): CREDITCARD BANCO S. A.
 Advogado(s): Dr. PATRICK ALVES DA COSTA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E SUA ESPOSA
 Advogado(s): Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC".
 AS) Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL
 (E-mail: segunda.secretariacivel@tj.mt.gov.br)
 Cuiabá, 11 de maio de 2007

NILDA FERREIRA SILVA RIBEIRO



TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85453/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS. Protocolo Número/Ano: 85453 / 2006. Julgamento: 7/5/2007. AGRAVANTE(S) - FREDERICO JOSÉ FRIZZO (Adv: Dr.(a). FERNANDO CESAR BORTOLAIA), AGRAVADO(S) - DATIVO VILELA DE MORAES E SUA ESPOSA (Adv: Dr. (a) ALEXANDRO TAKISHITA MARTINS DA FONSECA). Relator(a): Exmo(a). Sr.(a). DR. MARCIO APARECIDO GUEDES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - TERMO INICIAL - VENCIMENTO DA DÍVIDA - ART. 960 DO CC/1916 - DÍVIDAS LÍQUIDAS E POSITIVAS - PERCENTUAL - ART.406 DO NCC - RECURSO IMPROVIDO. A correção monetária tem por escopo a atualização do valor da moeda, devendo ter como termo inicial a data do vencimento da dívida. Nos termos do art. 219 do Código de Processo Civil, a citação válida constitui em mora o devedor, sendo esta a data para o início da incidência dos juros moratórios. Os juros de mora são devidos a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a entrada em vigor do Novo Código Civil. A partir de então, os juros são de 1% (um por cento) ao mês, conforme previsão do art. 406 deste novo diploma legal.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 75469/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 75469 / 2006. Julgamento: 7/5/2007. AGRAVANTE(S) - ELPÍDIO DAROIT E SUA ESPOSA (Adv: Dr. JOÃO ANTENOR DE M. LEITE), AGRAVADO(S) - FREDERICO CAMARGO QUINTILIANO PESSINE (Adv: Dr. WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI), AGRAVADO(S) - JAIR PESSINE E SUA ESPOSA (Adv: Dr. CLAUDIO ALVES PEREIRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr.(a). DR. ANTONIO HORACIO DA SILVA NETO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - PRELIMINAR DE COISA JULGADA - REJEIÇÃO - IMÓVEIS SITUADOS EM MAIS DE UMA UNIDADE JUDICIÁRIA - DÚVIDA SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS - APLICABILIDADE DO ARTIGO 107 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. Uma vez que o imóvel em litígio se encontra em mais de uma unidade judiciária, com dúvidas sobre a sua efetiva localização, a competência será determinada pela prevenção, de acordo com a inteligência do artigo 107 do Código de Processo Civil e precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86040/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 86040 / 2006. Julgamento: 7/5/2007. AGRAVANTE(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv: Dra. ANA LIDIA SOUZA MARQUES, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - PINTO & CALIL LTDA. (Adv: Dr. EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO). Relator(a): Exmo(a). Sr.(a). DR. MARCIO APARECIDO GUEDES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM DO RECURSO
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - APREENSÃO DE MERCADORIAS - IRREGULARIDADES SANADAS - LIMINAR DEFERIDA - PRESENÇA DOS REQUISITOS - RECURSO IMPROVIDO. A própria decisão agravada informa que todas as irregularidades foram sanadas, nos exatos termos determinados pela Vigilância Sanitária. Não subsiste, portanto, razão alguma para manter a apreensão dos medicamentos, sendo, inclusive, que a decisão agravada está em consonância com a primeira medida liminar deferida.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 87033/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 87033 / 2006. Julgamento: 7/5/2007. AGRAVANTE(S) - RAFA CAROL INDÚSTRIA DE MOÉVIES LTDA (Adv: Dr. (a) WILLIAN KHALIL, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - BANCO BRADESCO S.A (Adv: Dr. VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA). Relator(a): Exmo(a). Sr.(a). DR. MARCIO APARECIDO GUEDES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA - IMÓVEL LOCALIZADO EM COMARCA DISTANTE - RECUSA DO EXEQUENTE - NOMEAÇÃO DECLARADA INEFICAZ - POSSIBILIDADE - AGRAVO IMPROVIDO. Embora deva a execução ser promovida pelo modo menos gravoso ao devedor, há que se realizar no interesse do credor, seguindo-se para isso a ordem estabelecida no art. 655 do CPC. Existindo bens passíveis de penhora na Comarca da Execução, torna-se ineficaz a nomeação de imóvel localizado em outro Estado.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83320/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 83320 / 2006. Julgamento: 7/5/2007. APELANTE(S) - CLARICE BARTH (Adv: DRA. ANDRÉIA CRISTINA WALKER NUNES), APELADO(S) - BANCO BRADESCO S.A. (Adv: Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr.(a). DR. MARCIO APARECIDO GUEDES
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO - DANO MORAL CONFIGURADO - RESPONSABILIZAÇÃO DO BANCO - MAJORAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - VALOR INDENIZATÓRIO RAZOÁVEL - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO O dever de indenizar pode se constituir independente de culpa ou dolo, basta a existência do dano e do nexo de causalidade entre o fato e o dano. A obrigação de indenizar nasce da lei ou de um fato jurídico, de um ato ilícito ou mesmo lícito. Dada a razoabilidade do quantum fixado e por estar condizente com os parâmetros jurisprudenciais, não merece ser majorado, como requer a apelante. Ocorrendo a procedência em parte da ação, devem as partes, responder, de forma solidária, pelo valor indenizatório, honorários advocatícios e despesas processuais, tal como determinado na sentença recorrida.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71185/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 22324 / 2007. Julgamento: 7/5/2007. EMBARGANTE - TRADICIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA (Adv: Dr.(a) LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO), EMBARGADO - CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ (Adv: Dr. (a) EMERSON SANABRIA CARVALHO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr.(a). DES. EVANDRO STÁBILE
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTENTE - ACÓRDÃO MANTIDO - EMBARGOS NÃO ACOLHIDOS. Os embargos de declaração apenas se justificam quando presentes na decisão obscuridade, contradição ou omissão, como disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil. Ausentes, no caso concreto, quaisquer das hipóteses mencionadas, devem ser rejeitados os embargos.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 15 de maio de 2007.
Bel^a CIBELE FELIPIN PEREIRA
Secretária da Terceira Secretaria Cível
Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quinta Câmara Cível, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26893/2007 - Classe: II-23 COMARCA
Protocolo Número/Ano : 26893 / 2007
RELATOR(A) DES. MUNIR FEGURI
APELANTE(S) MAIDANA DE MELLO & CIA. LTDA. E OUTRO(S)

ADVOGADO(S) Dr. (a) GERMANO LEITE DE MELLO
APELADO(S) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS LOJISTAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE CUIABÁ -

ADVOGADO(S) Dr(a). MARCO CEZAR ROSADA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 24833/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 24833 / 2007

RELATOR(A) DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ELTON NEVES DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(S) Dr. ASSIS SOUZA OLIVEIRA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 15 dias do mês de Maio de 2007.

Total de processos:2

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31753/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS - AGRAVANTE(S): BAYER CROPSCIENCE LTDA. - (Advogado(s): Dr. FERNANDO FERREIRA SANTOS, Dr. (a) CELSO UMBERTO LUCHEI E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): EUCLIDES MOSSELIN GARCIA - (Advogado(s): Dr. ILDO ROQUE GUARESCHI, Dr. SÉRGIO HENRIQUE GUARESCHI E OUTRO(S))
CONCLUSÃO: "... julgo prejudicado o recurso de agravo de instrumento interposto pela empresa Bayer Cropscience Ltda. na forma dos arts. 529 e 557, caput, do Código de Processo Civil e 51, XV, do RITJ/MT, determinando o seu arquivamento no departamento competente..."
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Des. José Ferreira Leite
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 83204/2006 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - AGRAVANTE(S): S. L. B. - (Advogado(s): Dr. (a) ADRIANE MARCON E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): K. S. B. E. B. S. B. REPRESENTADAS PELA MÃE A. M. S. - (Advogado(s): DR. ALANDARC DA R. DANTAS E OUTRO(S))
CONCLUSÃO: "... decreto a extinção do presente recurso por ausência de uma das condições da ação (CPC – 267.VI)..."
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 38435/2007 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): CEZALPINO ALVES DOS SANTOS - (Advogado(s): Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): A. A. R. RIBEIRO LANCHES - (Advogado(s): Dr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA RIBEIRO E OUTRO(S))
CONCLUSÃO: "... concedo o efeito suspensivo pleiteado para sustar o cumprimento da decisão agravada até posterior apreciação do recurso pelo Colegiado..."
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Dr. Marcelo Souza de Barros
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100374/2006 Classe: 15-Cível - Origem: COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO E OUTRO(S) - (Advogado(s): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS) - AGRAVADO(S): BANCO BRADESCO S.A
CONCLUSÃO: "... julgo prejudicado, por perda de objeto, o presente recurso de agravo de instrumento, interposto por Alcides Batista de Lima Neto e Outro, com fulcro no art. 51, XV, do RITJ/MT..."
Cuiabá, 14 de maio de 2007.
Des. José Ferreira Leite
Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 15 dias do mês de maio de 2007.

BEL^a ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da Sexta Secretaria Cível
E-mail: sexta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26974/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL.
RELATOR(A): DES. JURACY PERSIANI
APELANTE(S): DÁRIO BADOTTI
ADVOGADO(S): DR. ALEXANDRE VETTORELLO E OUTRO(S)
APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. (a) ROGÉRIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 15 dias do mês de Maio de 2007.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

"HABEAS CORPUS" 23354/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 23354 / 2007. Julgamento: 24/4/2007. IMPETRANTE(S) - DR. CLEDNEI LIBÓRIO FELICIANO, PACIENTE(S) - ELIZEU ALVES DA SILVA. Relator(a): Exmo(a). Sr.(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE JULGAR AM PREJUDICADO O "WRIT". DECISÃO COM O PARECER.
EMENTA: HABEAS CORPUS - PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO - PORTE DE ARMA DE FOGO - LIBERDADE PLEITEADA - SEGREGAÇÃO MANTIDA EM PRIMEIRO GRAU - CONSTRANGIMENTO ILEGAL PRETEXTADO - TRAMITAÇÃO DO WRIT CONSTITUCIONAL - LIBERDADE OBTIDA NA INSTÂNCIA DE ORIGEM - FUNDAMENTOS SUPERADOS - PERDA DO OBJETO - PEDIDO PREJUDICADO. Havendo superveniência de decisão restabelecendo



PRIMEIRA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 68624/2006
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 68624/2006 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): MOREMADE MADEIRAS LTDA
Advogado(s): **Dr. (a) LUIZ HENRIQUE MAGNANI, OUTRO(S)**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 209/212-TJ-MT: "Cuida-se de Mandado de Segurança ...Pelo exposto, tendo em vista o pedido de desistência apresentado pela impetrante a fl. 207/TJ, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de processo Civil, sem custas processuais e honorários advocatícios por tratar-se de Mandado de Segurança Originário, conforme preceituam as súmulas 512 do STF e 105 do STJ e art. 51, XXII do RJT/JMT, decreto a extinção do presente remédio sem julgamento do merito. Publique-se. Intime-se. Arquite-se."

Cuiabá, 10 de abril de 2007.
DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
RELATORA

Protocolo: 35751/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 35751/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): MARGARETH GOMES DE MORAES RIBEIRO E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. CELIA MARIA ABURAD CURY**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 39/41 -TJ-MT: "Assim estando presente o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. dos impetrantes, possam, ser recebidos e estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de Saúde Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recurso Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após, dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fac-símile"

Cuiabá, 04 de maio de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 36746/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 36746/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): LEO SPINELLI
Advogado(s): **Dr. (a) DEBORA CHIODELLI, OUTRO(S)**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 27/29-TJ-MT: Vistos, etc...Com esteio no exposto, concedo a liminar pleiteada, para suspender a vedação a fim de que os documentos do impetrante, possam ser recebidos e este, participar em igualdade de condições com os demais, do processo seletivo. Requistem-se informações às autoridades apontadas como coatoras. Em seguida, proceda-se a distribuição na forma regimental."

Cuiabá, 06 de maio de 2007.
DES. JOSÉ LUIS DE CARVALHO
RELATOR

Protocolo: 35045/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 35045/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. (a) LIANA FAQUINI GASTARDELO BUENO**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 285/287-TJ-MT: "Assim estando presente o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. dos impetrantes, possam, ser recebidos e estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de Saúde Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recurso Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após, dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fac-símile"

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 21674/2006
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 21674/2006 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Advogado(s): **Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO, OUTRO(S)**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 389/396-TJ-MT: "Destas forma, com suporte nas disposições prescritas no parágrafo único do art. 47 do CPC c/c art. 19 da Lei nº 1.533/51, julgo extinto o feito, determinando o seu arquivamento, após cumpridas as formalidades legais. Cumpra-se."

Cuiabá, 25 de abril de 2007
DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
RELATOR

Protocolo: 24011/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 24011/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): CRESED MADEIRAS LTDA.
Advogado(s): **Dr. EVANDRO CORRAL MORALES, Dr. CLÉBER CALIXTO DA SILVA, OUTRO(S)**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
ADVOCADO: **DRA. GABRIELA NOVIS NEVES LEMES LIMA – PROC ESTADO**
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 81/83-TJ-MT: "Mandado de segurança impetrado contra ato reputado ilegal...Dessa forma, observando que a impetração da presente ação tinha por objetivo afastar a cobrança do ICMS sobre o total da reserva de demanda contratada e, ao constatar que a alteração normativa afasta a ilegalidade narrada, por determina que o mencionado imposto incida, tão somente sobre a energia consumida e não pelo total contratado, está evidente que a ação perdeu o seu objeto. Assim, resta prejudicado o mandamus, tendo em vista a perda de seu objeto, desta forma, revogo a liminar de fls. 49/51 e julgo extinto o feito nos termos do inciso I art. 267 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se."

Cuiabá, 14 de março de 2007.
DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
RELATOR

Protocolo: 35420/2000
AÇÃO RESCISÓRIA 524 Classe: 3-Cível
Origem : COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
AUTOR(A): ALFREDO MARTINS MACHADO
Advogado(s): **Dr. EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE, OUTRO(S)**
REU(S): MARCOS AMADO GONCALVES DA SILVA
Advogado(s): **Dr. (a) VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM, OUTRO(S)**
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 590 -TJ-MT: "Aguarde-se a manifestação do interessado"
Cuiabá, 16 de abril de 2007.
DR. EVANDRO STÁBILE
RELATOR

Protocolo: 61010/2006
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 61010/2006 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA DE CÁCERES
IMPETRANTE(S): RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO
Advogado(s): **Dr. JAIME SANTANA ORRO SILVA**
IMPETRADO: MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CÁCERES
IMPETRADO: MAGNIFICO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO(S)
LITISCONSORTE(S): CLÁUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 197-TJ-MT: "Diante da declaração firmada a fl. 190 dos autos, defiro os benefícios

da justiça gratuita, com fundamento no art. 4º da lei 1060/50, ordenando o prosseguimento do feito, com o cumprimento do determinado ao final da decisão de fl. 131, de acordo com a informação prestada a fls. 187/188. Intime-se. Cumpra-se"

Cuiabá, 09 de março de 2007.
DR. JONES GATTASS DIAS
RELATOR

Protocolo: 34721/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34721/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): MARIA APARECIDA SOARES PADILHA E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 152/154-TJ-MT: "Assim estando presente o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. dos impetrantes, possam, ser recebidos e estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de Saúde Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recurso Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após, dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fac-símile"

Cuiabá, 03 de maio de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 34714/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34714/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): ADRIANA DA SILVA E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
IMPETRADO: ILMA. SRA. SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 127/129-TJ-MT: "Assim estando presente o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. dos impetrantes, possam, ser recebidos e estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de Saúde Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recurso Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após, dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fac-símile"

Cuiabá, 03 de maio de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 34711/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34711/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s): **Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 38/40-TJ-MT: Vistos etc... Mandado de Segurança interposto...Assim estando presentes o "fumus boni iuris" e o periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que a impetrante, possa em igualdade de condições participar do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de saúde e Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fax."

Cuiabá, 03 de maio de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 34723/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34723/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): ANTONIO APARECIDO DA SILVA E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 146/148-TJ-MT: "...Assim, estando presentes o "fumus boni iuris" e o periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. dos impetrantes, possam ser recebidos e estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de saúde e Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após dê-se vista à Douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fax."

Cuiabá, 03 de maio de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 34729/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34729/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 65/67-TJ-MT: Vistos etc... Mandado de Segurança interposto...Assim estando presentes o "fumus boni iuris" e o periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. Dos impetrantes, possam ser recebidos a estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de saúde e Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fax."

Cuiabá, 03 de maio de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 34731/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34731/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 58/60-TJ-MT: Vistos etc... Mandado de Segurança interposto...Assim estando presentes o "fumus boni iuris" e o periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. Dos impetrantes, possam ser recebidos e estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de saúde e Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fax."

Cuiabá, 22 de março de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATOR

Protocolo: 34716/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34716/2007 Classe: 11-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
IMPETRANTE(S): JOSANI GRACIELI SCHARDONG E OUTRO(S)
Advogado(s): **Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 146/148-TJ-MT: Vistos etc... Mandado de Segurança interposto...Assim estando presentes o "fumus boni iuris" e o periculum in mora" concedo a pretendida medida liminar para suspender a vedação a fim de que os docs. Dos impetrantes, possam ser recebidos e estes participar em igualdade de condições do processo seletivo. Notifique-se os impetrados na pessoa do Sr. Secretário de saúde e Sra. Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos para que se prestem as informações de estilo. Após dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça. Dada a urgência comunique-se via fax."

Cuiabá, 03 de maio de 2007
DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
RELATORA



Protocolo: 34622/2007
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 34622/2007 Classe: 11-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 IMPETRANTE(S): EPE - EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA
 Advogado(s): Dr. (a) **RAQUEL NOVAIS, DR. MARCO ANTONIO BELVINDT, OUTRO(S)**
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
 CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FLS. 182-TJ-MT: "Vistos, A impetrante requereu a desistência do presente mandado de segurança, antes da notificação da autoridade coatora, às fls. 179/180-TJ. Assim sendo, homologo a desistência requerida para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Após os trâmites legais, archive-se."

Cuiabá, 09 de maio de 2007
 DR. JOSÉ MAURO BIANCHINI FERNANDES
 RELATOR

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

CARLA ROSANA PACHECO
 Secretária

DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 95043/2006
 RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71804/2006 - Classe: II-11)
 RECORRENTE(S): MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
 Advogado(s): Dr. **FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, OUTRO(S)**
 RECORRIDO: MM. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
 ADVOGADO: Dr. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO**
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 148/149-TJ-MT: "Por essas razões, preenchidos os requisitos, dou seguimento ao recurso ordinário. Publique-se"

Cuiabá, 23 de março de 2007.
 DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
 VICE-PRESIDENTE DO TJ/MT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo: 93597/2006
 RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 23558/2006 - Classe: II-11)
 RECORRENTE(S): AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
 Advogado(s): Dr. (a) **ADRIANO COLLEGIO ALVES, OUTRO(S)**
 RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 ADVOGADO: Dr. **LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC ESTADO**
 IMPETRADO: EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 241/243-TJ-MT: "Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso. Publique-se."

Cuiabá, 19 de março de 2007.
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 5684/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 75364/2006 - Classe: II-11)
 RECORRENTE.: O ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: Dr. **NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC ESTADO**
 IMPETRANTE(S): CLAUDIR FAVARETTO
 Advogado(s): Dr. (a) **RODRIGO LIBERATO LOPES, OUTRO(S)**
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 235/237-TJ-MT: Posto isso, nego seguimento ao Recurso. Publique-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2007.
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 18898/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 60300/2006 - Classe: II-11)
 RECORRENTE(S): O ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: Dr. **JENZ PROCHNOW JUNIOR - PROC ESTADO**
 RECORRIDO(S): GENIAL SUPERMERCADO LTDA.
 ADVOGADO: Dr. **JUNIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA**
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 422/424-TJ-MT: Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial. Publique-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 18897/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 60300/2006 - Classe: II-11)
 RECORRENTE(S): O ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: Dr. **JENZ PROCHNOW JUNIOR - PROC ESTADO**
 RECORRIDO(S): GENIAL SUPERMERCADO LTDA.
 ADVOGADO: Dr. **JUNIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA**
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 419/421-TJ-MT: Posto isso, nego seguimento ao Recurso Extraordinário. Publique-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2007.
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 34662/2004
 RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 34662/2004 Classe: 16-Cível(Interposto nos autos do(a) AÇÃO RESCISÓRIA 22763/2004 - Classe: II-3)
 Origem : COMARCA DE ROSARIO OESTE
 AGRAVANTE(S): VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA.
 Advogado(s): Dr. **LAERCION ANTONIO WRUBEL**
 AGRAVADO(S): BENEDITO LUIZ DA SILVA E OUTRA(S)
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 204/205-TJ-MT: Posto isso, determino o normal processamento dos Agravos, independentemente da apresentação de contra-razões.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 1297/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 54677/2006 - Classe: II-11)
 IMPETRANTE(S): VILMA ASSUNTA DE BORTOLO PERAZZOLI
 Advogado(s): Dr. **CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI, OUTRO(S)**
 IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 ADVOGADO: Dr. **WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC ESTADO**
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL.168/169-TJ-MT: Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial. Publique-se.

Cuiabá, 15 de março de 2007.
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE TJ/MT

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

CARLA ROSANA PACHECO
 Secretária

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 442/2007/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Revogar o art. 2º e o Parágrafo Único da Portaria nº 33/2005/C.Mag de 07.7.2005,

a partir de 14.5.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2007.

AS) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 443/2007/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Revogar o Art. 1º da Portaria nº 057/2007/C.MAG de 01.02.2007, com efeitos

retroativos a 01.3.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

AS) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Magistrados em Cuiabá, 15 de maio de 2007.

AS) Belª. CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA
 Coordenadora de Magistrados

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 565/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 257, de 29.11.2006, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em comissão, a Bel.ª JULIANA GONCALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Escola PJCNE-VIII, da Escola Superior da Magistratura - ESMAGIS, a partir de 17.4.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 567/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 7.090, de 28.12.98, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n.º 083/2007/SRH, de 05.02.2007, publicado no Diário da Justiça de 16.02.2007, para considerar a nomeação de ARIELLE SÁ GALLIO BALBINO, Conciliador, do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Rosário Oeste, a partir de 01.02.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 568/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Bel.ª REGINA ALMEIDA COSTA do cargo, em comissão, de Agente de Segurança PJCNE-VIII e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete PJCNE-V, do Gabinete do Desembargador Emami Vieira de Souza, com efeitos retroativos a 10.4.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 585/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar LEONARDO MARTINS FERNANDES do cargo, em comissão, de Secretário PJCNE-VIII, da Meritíssima Juíza Auxiliar de Entrância Especial, Dra. Ana Cristina da Silva Abdalla, com efeitos retroativos a 01.4.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

as.) Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal

ATO N.º 607/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Substituição Legal, tendo em vista a Lei n.º 8.318, de 04.5.2005, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em comissão, o Bel. ALEXANDRE FRANÇA FONTES para exercer o cargo de Assessor PJCNE-IV, da Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 19.4.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

as.) Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal

ATO N.º 625/2007/SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista os arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2.º da Lei Complementar n.º 12 de 13.01.92, e no uso de suas atribuições Legais,



RESOLVE:
Contratar EMANUEL BARBOSA GARCIA para exercer, em caráter temporário, o cargo de Auxiliar Judiciário – símbolo PJAJ-NM, referência 16, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 626/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista os arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2.º da Lei Complementar n.º 12 de 13.01.92, e no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Contratar HELLEN TATYANE DE MORAES para exercer, em caráter temporário, o cargo de Auxiliar Judiciário – símbolo PJAJ-NM, referência 16, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 627/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista os arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2.º da Lei Complementar n.º 12 de 13.01.92, e no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Contratar ROBSON ZANATTA CAMARGO para exercer, em caráter temporário, o cargo de Auxiliar Judiciário – símbolo PJAJ-NM, referência 16, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 628/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista os arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2.º da Lei Complementar n.º 12 de 13.01.92, e no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Contratar LEONARDO SOARES DE QUEIROZ para exercer, em caráter temporário, o cargo de Auxiliar Judiciário – símbolo PJAJ-NM, referência 16, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 629/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista os arts. 263 e 264 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e art. 2.º da Lei Complementar n.º 12 de 13.01.92, e no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:
Contratar LINDOMAR ERTE DE FREITAS para exercer, em caráter temporário, o cargo de Agente de Portaria - símbolo PJSG, referência 05, desta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 630/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.642, de 11.4.2007, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, NALIAN BORGES CINTRA MACHADO para exercer o cargo de Auditor de Gestão PJCNE-III, do Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, com efeitos retroativos a 16.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 644/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 456/2006/SRH, de 27.7.2006, publicada no Diário da Justiça de 04.8.2006, que colocou a servidora Bel.ª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CÂNDIA, Efetiva, Técnico Judiciário – símbolo PJAJ-NS, referência 01, à disposição do Cartório da 20ª Zona Eleitoral, da Comarca de Várzea Grande, com ônus para este Poder.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 653/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Ato n.º 531/2007/SRH, de 13.4.2007, publicado no Diário da Justiça de 20.4.2007, que nomeou ELDO LEITE GATTAS ORRO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Contabilidade da Folha de Pagamento de Magistrados PJCNE-V, da Sub-coordenadoria da Folha de Pagamento de Magistrados, da Coordenadoria de Magistrados.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 654/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.642, de 11.4.2007, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, MARCOS JOSÉ MARTINS FERNANDES para exercer o cargo de Assessor de Contabilidade da Folha de Pagamento de Magistrados PJCNE-V, da Sub-coordenadoria da Folha de Pagamento de Magistrados, da Coordenadoria de Magistrados, a partir de 23.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 655/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.642, de 11.4.2007, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar a Bel.ª CLÉA LUZIA MACIEL FALAVIGNA do cargo, em comissão, de Assessor de

Desembargador PJCNE-III, lotada no Gabinete do Des. Paulo Inácio Dias Lessa e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial PJCNE-II, da Presidência deste Tribunal, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 657/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.642, de 11.4.2007, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, LÍDICE PINA DE LANNES E CAMPOS MACIEL para exercer o cargo de Assessor PJCNE-VI, da Coordenadoria de Comunicação, da Presidência deste Tribunal, com efeitos retroativos a 16.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 658/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.642, de 11.4.2007, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, MARCOS ROBERTO BERGAMASCO para exercer o cargo de Assistente de Relações Públicas PJCNE-VII, do Departamento de Imprensa e Novas Mídias, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 659/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar ANDRESSA PIAZZI DA SILVA do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete PJCNE-V e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico PJCNE-II, do Gabinete do Des. Juvenal Pereira da Silva, com efeitos retroativos a 20.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 660/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, IVONETE CAMARGO ZUQUETI para exercer o cargo de Oficial de Gabinete PJCNE-V, lotando-a no Gabinete do Desembargador Juvenal Pereira da Silva, com efeitos retroativos a 20.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 661/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar DESIREE ABI RACHID MORAES do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete PJCNE-V, lotada no Gabinete da Desembargadora Shelma Lombardi de Kato, a partir de 01.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 662/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar VALDINEI COUTO FERREIRA E SILVA do cargo, em comissão, de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotado no Gabinete do Dr. José Mauro Bianchini Fernandes, MMº Juiz de Direito Substituto do 2º Grau de Jurisdição, a partir de 02.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 663/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.006, de 26.11.2003, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, ANA VERÔNICA MORCELI RODRIGUES para exercer o cargo de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Dr. José Mauro Bianchini Fernandes, MMº Juiz de Direito Substituto do 2º Grau de Jurisdição, a partir de 02.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 664/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar GUILHERME ZAGO JÚNIOR do cargo, em comissão, de Digitador PJCNE-VIII, lotado no Gabinete do Desembargador Emani Vieira de Souza, a partir de 01.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 665/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, RIZIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Digitador PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Desembargador Emani Vieira de Souza, a partir de 01.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 666/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, RIZIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Digitador PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Desembargador Emani Vieira de Souza, a partir de 01.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça



RESOLVE:
Nomear, em comissão, HUMBERTO ROCHA DE SOUZA para exercer o cargo de Motorista PJCNE-VII, lotando-o no Gabinete do Desembargador Guiomar Teodoro Borges, a partir de 03.5.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 667/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar LUIZ BARBOSA do cargo, em comissão, de Agente de Segurança PJCNE-VIII, lotado no Gabinete do Desembargador Guiomar Teodoro Borges, a partir de 04.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 670/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 6.614, de 22.12.94, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar LEEY CESARINA DA COSTA SANTOS do cargo, em comissão, de Agente de Segurança PJCNE-VIII e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Desembargador PJCNE-III, do Gabinete do Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa, a partir de 02.5.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 674/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 8.642, de 11.04.2007, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, em comissão, WALTER NEI DUARTE RAMOS para exercer o cargo de Assessor de Relações Institucionais PJCNE-II, da Presidência deste Tribunal, a partir desta data.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 389/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor Bel. LAURENCE CAMPOS ASSAÓKA, Efetivo, Oficial de Justiça – símbolo PJA-J-NM, referência 20, do Foro da Comarca da Capital, à disposição deste Tribunal, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador PJCNE-IV, lotando-o no Gabinete do Desembargador Orlando de Almeida Perri, a partir de 18.4.2007, ficando revogada a Portaria n.º 67/2004, de 23.3.2004.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

as.) Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal

PORTARIA N.º 390/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor JOHNS ANDERSON DE MORAES, Efetivo, Auxiliar Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 16, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete PJCNE-V, lotando-o no Gabinete do Desembargador Orlando de Almeida Perri, a partir de 18.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

as.) Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal

PORTARIA N.º 396/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora Bel. WALÉRIA MARTINS VIEIRA, Efetiva, Auxiliar Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 26, para exercer, em comissão, o cargo de Auditor de Gestão PJCNE-III, do Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 16.4.2007, ficando revogada a Portaria n.º 277/2005, de 05.7.2005.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de abril de 2007.

as.) Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal

PORTARIA N.º 399/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria n.º 351/2007/SRH, de 13.4.2007, publicada no Diário da Justiça de 23.4.2007, para considerar a designação da servidora ELENISE SIQUEIRA CORRÊA, no cargo de Chefe de Serviço de Controle Interno – FG, da Coordenadoria de Controle Interno, da Presidência deste Tribunal, a partir de 11.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 400/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria n.º 378/2007/SRH, de 13.4.2007, publicada no Diário da Justiça de 23.4.2007, para considerar a designação da servidora JULIA DIAS DO NASCIMENTO, no cargo de Chefe de Serviço de Controle Financeiro – FG, do Departamento Financeiro, a partir de 11.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 411/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora SANDRA MARIA DA COSTA FÉLIX, Efetiva, Agente de Serviço – símbolo

PJJS, referência 05, para exercer, em comissão, o cargo de Digitador PJCNE-VIII, lotando-a no Gabinete do Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, a partir de 24.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 413/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder à servidora Bel. CLAUDIA MACHADO, Efetiva, Técnico Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 01, licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, nos termos do art. 114 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 04/90, de 15.10.90, com efeitos a partir de 06.7.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de abril de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 416/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implementação da 2ª Campanha de Doação de Sangue a ser realizada pela Divisão de Serviço Social, juntamente com o Programa Qualidade de Vida, em parceria com o Hemosan, no período de 08 a 15/5/07;

CONSIDERANDO que se torna imprescindível atualizar e ampliar o cadastro de doadores internos e criar um estoque de banco de sangue para atender situações emergenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar os magistrados e servidores do Poder Judiciário quanto ao ato solidário de DOAR SANGUE,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (um) dia de ausência ao trabalho para magistrados e servidores que doarem sangue no período da Campanha, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Complementar n.º 04/90, artigo 124, inciso I.

Art. 2º - Estabelecer os dias e horários de coleta de sangue:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Tribunal de Justiça (Ambulatório)	08/05/2007	13h às 18h
Tribunal de Justiça (Anexo Des. Antônio Arruda)	09/05/2007	13h às 18h
Fórum da Capital	14/05/2007	13h às 18h
Fórum de Várzea Grande	15/05/2007	13h às 18h

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 417/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Colocar o servidor BENEDITO PEDRO DA CUNHA ALEXANDRE, Efetivo, Agente de Serviço – símbolo PJSJ, referência 01, à disposição do Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, com efeitos retroativos a 01.03.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 419/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora Bel. ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO, Efetiva, Auxiliar Judiciário – símbolo PJA-J-NM, referência 20, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais PJCNE-II, da Supervisão da Corregedoria Geral da Justiça, a partir desta data, ficando revogada a Portaria n.º 324/2007/SRH, de 13.4.2007.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 421/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar em caráter temporário e até a realização de concurso público, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça – símbolo PJA-J-NM, da Supervisão Judiciária, a partir desta data:

FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Auxiliar Judiciário;
GEREMIAS DA SILVA FÉLIX – Auxiliar Judiciário;
ROGÉRIO IBRAHIM ASSAD – Agente de Serviço;
JOSUE DIAS DA SILVA – Agente de Serviço;
LUIZ CARLOS BISPO LUCAS – Agente de Serviço;
CARLOS APARECIDO FERREIRA – Motorista;
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 423/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria n.º 457/2006/SRH, de 27.7.2006, publicada no Diário da Justiça de 04.8.2006, para considerar a disposição da servidora BENEDITA GONÇALINA DA SILVA, Efetiva, Recepcionista – símbolo PJA-J, referência 16, para o Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 11.9.2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de maio de 2007.

as.) Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 424/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Alterar, em parte, a Portaria n.º 668/2006/SRH, de 30.11.2006, publicada no D.J. de 08.12.2006, para designar a servidora Bel. ADILES DE JESUS, Efetiva, Técnico Judiciário – símbolo PJA-J-NS, referência 05, para presidir a Comissão de Sindicância, em substituição ao servidor Bel. NELSON MAIA TIMO e como membro a servidora Bel. NATÉRCIA CATARINA DA COSTA REIS, Efetiva, Técnico Judiciário – símbolo PJA-J-NS



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE. RECURSO PROVIDO.
EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. PALAVRA DA VÍTIMA. AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO COMPROVADAS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Se as palavras da vítima estão em consonância com o Laudo de Exame de Corpo Delito, lavrado logo após as agressões, que registra lesões compatíveis com seu relato impõe-se a condenação da acusada nas penas do art. 129, "caput", do Código Penal. Recurso conhecido e provido.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3500/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 3500 / 2006. Julgamento: 10/5/2007. IMPETRANTE(S) - SIRINO VEICULOS LTDA (Adv: Dr. (a) GUSTAVO BORGES DE ABREU, Dr. (a) ELIAS LOURENÇO GOMES, Dr. (a) ENIL HENRIQUE DE SOUZA NETO), IMPETRADO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, AUTORIDADE COATORA - DR. LUIS AUGUSTO VERAS GADELHA, LITISCONSORTE(S) - GILDO ESTEVAN DE SOUZA (Adv: Dr. JULIO CESAR DE AVILA - DEFENSOR PUBLICO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA JULGARAM EXTINTO O MANDADO DE SEGURANÇA PELA PERDA DO OBJETO.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - EXTINÇÃO DO PROCESSO QUE ORIGINOU A IMPETRAÇÃO DO WRIT - PERDA DO OBJETO - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Ocorre a perda do objeto do Mandado de Segurança quando foi julgado extinto o feito onde foi proferida a decisão que originou sua impetração.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3505/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARANATINGA. Protocolo Número/Ano: 3505 / 2006. Julgamento: 10/5/2007. IMPETRANTE(S) - SAMPÃO E SAMPÃO LTDA (Adv: Dr. JATIBAIRU FRANCISCO NUNES), IMPETRADO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARANATINGA, AUTORIDADE COATORA - DR. CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA, LITISCONSORTE(S) - CID HOLLENBEN (Adv: Dr. (a) CID HOLLEBEN). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DENEGARAM A ORDEM.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DECISÃO QUE CONCEDE ADJUDICAÇÃO DO BEM AO EXEQUENTE - DESCAMBAMENTO. Os embargos declaratórios são cabíveis somente na hipóteses previstas no artigo 535 do CPC.Descabem embargos declaratórios para fim de obter novo julgamento.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-4 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ. (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2759/2006 - Classe: II-1), Protocolo: 3573/2006, EMBARGANTE - EDILENE SIMI (Adv:Dr(a). ANTONIO ROGERIO A. C. STEFAN), EMBARGADO - MITSUI SUMITOMO SERGUROS S/A (Adv:Dr(a). JOSÉ HUMBERTO ALVES ROZA), Relator Exmo(a).Sr(a). DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, 1º Vogal Exmo(a).Sr(a). DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, 2º Vogal Exmo(a).Sr(a). DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO, POR UNANIMIDADE. RECURSO IMPROVIDO.
EMENTA: EMBAGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTENTE. PRETENSÃO DE REDISCUTIR A MATÉRIA. DESCAMBAMENTO . Os embargos declaratórios são cabíveis somente na hipóteses previstas no artigo 535 do CPC.Descabem embargos declaratórios para fim de obter novo julgamento.

TERCEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, aos 15 dias do mês de Maio de 2007.

Belª KARINE MÁRCIA LOZICH

Escrivã da Terceira Turma Recursal

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo

Edital n.º 90/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1510/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1510/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 8/5/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DR. YALE SABO MENDES

IMPETRANTE(S): TRESFINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
 Advogado(s): Dr. AGNALDO KAWASAKI
 DR. DANILO GUSMÃO P. DUARTE
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 AUTORIDADE COATORDR. YALE SABO MENDES
 LITISCONSORTE(S): MARCEL DE BARROS SAAD
 Advogado(s): Dr. (a) VINICIUS MAURICIO ALMEIDA
 Dr. (a) ADRIANO DE BARROS SAAD

Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Relatora da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão com seguinte teor:

"R. Hoje Vistos, etc...
 Presente os requisitos legais, defiro a liminar. Notifique-se. Requisite-se informações. Ao MP. Cuiabá 10 de maio de 2007. Maria Aparecida Ribeiro - Juíza Relatora."
 Cuiabá-MT, aos 10 dias do mês de maio de 2007.

Belª. Karine Márcia Lozich
 Escrivã Judi. Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo

Edital n.º 91/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1455/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1455/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 4/5/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DR. YALE SABO MENDES

IMPETRANTE(S): TRESFINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
 Advogado(s): Dr. AGNALDO KAWASAKI
 DR. DANILO GUSMÃO P. DUARTE
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 AUTORIDADE COATORDR. YALE SABO MENDES
 LITISCONSORTE(S): ALESSANDRA CRISTINA BRANDÃO
 Advogado(s): DRA. CLEIDI ROSANGELA HETZEL

Excelentíssimo Senhor Doutor Gonçalo Antunes de Barros Neto, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 (...)

"Diante do breve exposto, INDEFIRO a liminar almejada. De outro turno, notifique-se a autoridade indigitada como coatora, para no prazo legal, prestar as informações que entenda necessárias. Cumpra-se Cuiabá, 08 de maio de 2007. Exmo. Sr. Dr. Gonçalo Antunes de Barros Neto - Juiz Relator. (...)
 Cuiabá-MT, aos 09 dias do mês de maio do ano 2007.

Belª. Karine Márcia Lozich
 Escrivã Judi. Designada

Estado de Mato Grosso
 PODER JUDICIÁRIO
 3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo

Edital n.º 92/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1399/2007
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1399/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PORTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DRA. SERLY MARCONDES ALVES
 DRA. AMINI HADDAD CAMPOS
 DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO

IMPETRANTE(S): HL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
 Advogado(s): Dr(a). MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PORTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 AUTORIDADE COATORDR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO
 LITISCONSORTE(S): FABRICIO BÂTISTA COSTA

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Zuquim Nogueira, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão inserta à fs. 68/72 - 3ª TR, com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 (...)

Pelo exposto, com fulcro no art. 8º, da lei 1.533/51, indefiro a petição inicial, e, por conseguinte, baseado no art. 267, I, CPC, julgo extinto este feito, sem julgamento do mérito. Decorrido o prazo recursal, certifique -se o trânsito em julgado, da ação, procedendo-se as baixas de estilo.P.I.C. Cuiabá - MT, 09 de maio de 2007 - Dr. José Zuquim Nogueira - Juiz Relator.
 3ª Turma Recursal,
 em Cuiabá-MT, aos 11 dias do mês de abril do ano 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo

Edital n.º 93/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 901/2007
RECURSO CÍVEL INOMINADO 901/2007 Classe: 1-Cível
 Origem : 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 4/4/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

RECORRENTE(S): ITAU SEGUROS S/A
 Advogado(s): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S): CECILIANA JULIANA DE OLIVEIRA
 Advogado(s): DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Zuquim Nogueira, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão inserta à fs. 86 - 3ª TR, com seguinte teor:

"VISTOS...
 A postulação do recorrente se mostra de todo impertinente e descabida, no momento processual. Malgrado se trate de questão de prescrição, cabe à parte alegá-la durante o trâmite do processo. Na hipótese, já ocorreu o trânsito em julgado da ação, e em nenhum momento, quer seja no Juízo Singular, quer seja na fase recursal, houve menção sobre a alegada prescrição. Sendo assim, não merece guarida a pretensão postulada, para apreciação sobre a questão trazida aos autos. Motivo porque deixou de conhecê-la. Intime-se, com as devidas baixas. Cuiabá, 09 de maio de 2007. Dr. José Zuquim Nogueira - Juiz Relator."

3ª Turma Recursal,
 em Cuiabá-MT, aos 10 dias do mês de maio do ano 2006.

Karine Márcia Lozich
 Escrivã Judi. Designada

Estado De Mato Grosso
 Poder Judiciário
 3ª Turma Recursal
 Av. Historiador Rubens De Mendonça S/ Nº
 Anexo Do Tribunal De Justiça - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Edital N.º 94/2007/3ª TR

Autos Com Despacho Com Finalidade De Intimação

Protocolo: 1416/2007
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Classe: 4-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 518/2007 - Classe: II-1)
 Origem : 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Vol. Apensos: 1/0

EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A
 Advogado(s): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
EMBARGADO: MANOEL SALUSTIANO DA COSTA
 Advogado(s): DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Relatora, proferiu despacho, com seguinte teor: "R. hoje, Colha-se manifestação do Embargado. Cuiabá, 10 de maio de 2007. Maria Aparecida Ribeiro - Juíza Relatora"

Protocolo: 1327/2007
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Classe: 4-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 3548/2006 - Classe: II-1)
 Origem : JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Vol. Apensos: 1/0



EMBARGANTE: BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO
 Dr. LINGCOLN CESAR MARTINS
 EMBARGADO: MIRIAM ROCHA CAPILE
 Advogado(s): Dr. (a) FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Aparecida Ribeiro, Juíza Relatora, proferiu despacho, com seguinte teor:
 "R. hoje, Ouça-se a Embargada. Cuiabá, 10 de maio de 2007. Maria Aparecida Ribeiro – Juíza Relatora"

3ª Turma Recursal,
 em Cuiabá-MT, Aos dias 10 dias do mês de maio do ano 2007.

Belª. Karine Márcia Lozich
 Escrivã Judicial Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça – Centro Político Administrativo

Edital n.º 95/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1498/2007

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1498/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 8/5/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DR. YALE SABO MENDES

IMPETRANTE(S): CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
 Advogado(s): DRA GRASIELA ELISIANE GANZER
 IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA
 COMARCA DE CUIABÁ
 AUTORIDADE COATORDR. YALE SABO MENDES
 LITISCONSORTE(S): GONÇALO BENEDITO DE MAGALHÃES

O Excelentíssimo Senhor Doutor Gonçalo Antunes de Barros Neto, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão inserta às fls. 21/24- 3ª TR, com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 (...)

"Diante do exposto, ausente fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, CONCEDO A LIMINAR e suspendo os efeitos da decisão da autoridade apontada como coatora, para desobrigar as impetrantes de, antes da sentença, restituírem o valor pago. De outro turno, notifique-se o impetrado do conteúdo da petição inicial e desta decisão, entregando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias (Lei 1.533/51, art.7º.). Prestadas as informações ou transcorrido o prazo decenal, e, após a manifestação do litisconsorte ou transcurso do quinquídio, a contar da citação, dê-se vistas ao Ministério Público." Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007. Exmo. Sr. Dr. Gonçalo Antunes de Barros Neto - Juiz Relator.

Protocolo: 1526/2007

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1526/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 9/5/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DR. YALE SABO MENDES

IMPETRANTE(S): UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 Advogado(s): Dr. AGNALDO KAWASAKI
 DR. JEFFERSON DO CARMO ASSIS
 Dr. (a) ANA PAULA DELGADO DE SOUZA
 IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA
 COMARCA DE CUIABÁ
 AUTORIDADE COATORDR. YALE SABO MENDES
 LITISCONSORTE(S): ALISSON FABIANO ALVES E SILVA
 Advogado(s): Dr. (a) MARIA DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Gonçalo Antunes de Barros Neto, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão inserta às fls. 57/60- 3ª TR, com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 (...)

"Diante do exposto, ausente fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, CONCEDO A LIMINAR e suspendo os efeitos da decisão da autoridade apontada como coatora, para desobrigar as impetrantes de, antes da sentença, restituírem o valor pago. De outro turno, notifique-se o impetrado do conteúdo da petição inicial e desta decisão, entregando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias (Lei 1.533/51, art.7º.). Prestadas as informações ou transcorrido o prazo decenal, e, após a manifestação do litisconsorte ou transcurso do quinquídio, a contar da citação, dê-se vistas ao Ministério Público." Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007. Exmo. Sr. Dr. Gonçalo Antunes de Barros Neto - Juiz Relator.

3ª Turma Recursal,
 em Cuiabá-MT, aos 15 dias do mês de maio do ano 2007.

Belª. Karine Márcia Lozich
 Escrivã Judicial Designada.

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça – Centro Político Administrativo

Edital n.º 96/2007/3ªTR

AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 632/2007

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 632/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 6/3/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS

IMPETRANTE(S): BV FINACEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E
 INVESTIMENTO
 Advogado(s): DR. SILMARA RUIZ MATSURA
 IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE
 CUIABÁ
 AUTORIDADE COATORDR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS
 LITISCONSORTE(S): LIA HEBE SPANHOLI

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Zuquim Nogueira, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão inserta às

fls. 63 - 3ª TR, com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 (...)

Em razão do exposto, com fulcro no art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso, e condeno a recorrente, ao pagamento de multa de 20% sobre o valor da causa, por litigância de má-fé. Cuiabá – MT, 09 de maio de 2007 – Dr. José Zuquim Nogueira – Juiz Relator.
 3ª Turma Recursal,
 em Cuiabá-MT, aos 11 dias do mês de abril do ano 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça – Centro Político Administrativo

Edital n.º 97/2007/3ªTR
 Autos com Decisão com finalidade de Intimação

Protocolo: 1899/2006

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1899/2006 Classe: 1-Cível
 Origem : 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. GONÇALO ANTUNES DE BARROS NETO
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(s): DR. RODRIGO MISCHIATTI
 RECORRIDO(S): CARMEM ENXOVAIS LTDA
 Advogado(s): DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA

Excelentíssimo Senhor Doutor Gonçalo Antunes de Barros Neto, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 (...)

"Diante do breve exposto, conforme inteligência do artigo n.º 269, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o feito, passando o referido acordo a fazer parte integrante da presente decisão. Assim, remeta-se à origem para as devidas providências de praxe. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de maio de 2007. Exmo. Sr. Dr. Gonçalo Antunes de Barros Neto – Juiz Relator. (...)

Cuiabá-MT, aos 11 dias do mês de maio do ano 2007.

Belª. Karine Márcia Lozich
 Escrivã Judi. Designada

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
3ª TURMA RECURSAL
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº -
 Anexo do Tribunal de Justiça – Centro Político Administrativo

Edital n.º 98/2007/3ªTR

(AUTOS COM DECISÃO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

Protocolo: 1509/2007

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1509/2007 Classe: 2-Cível
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Distribuído em : 8/5/2007 Vol. Apensos: 1/0
 ***** Impedimentos *****
 DR. YALE SABO MENDES

IMPETRANTE(S): UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 Advogado(s): DR. JEFFERSON DO CARMO ASSIS
 Dr. (a) ANA PAULA DELGADO DE SOUZA
 IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA
 COMARCA DE CUIABÁ
 AUTORIDADE COATORDR. YALE SABO MENDES
 LITISCONSORTE(S): JOELSON DE SOUZA GASPAR
 Advogado(s): Dr. (a) AUCILEIDE OLIVEIRA E SILVA

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Zuquim Nogueira, Juiz Relator da 3ª Turma Recursal, proferiu a decisão inserta às fls. 61/65 - 3ª TR, com seguinte teor:

(Parte Conclusiva)
 (...)

Pelo exposto, com fulcro no art. 8º, da lei 1.533/51, indefiro a petição inicial, e, por conseguinte, baseado no art. 267, I, CPC, julgo extinto este feito, sem julgamento do mérito. Decorrido o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, da ação, procedendo-se as baixas de estilo. P.I.C. - Cuiabá – MT, 09 de maio de 2007 – Dr. José Zuquim Nogueira – Juiz Relator.

3ª Turma Recursal,
 em Cuiabá-MT, aos 11 dias do mês de abril do ano 2007.

Karine Márcia Lozich
 Escrivã Jud. Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
3ª TURMA RECURSAL
 Av. Historiador Rubens de Mendonça s/nº
 Anexo do Tribunal de Justiça – Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Edital n.º 99/2007/3ª TR

AUTOS COM DESPACHO COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 1414/2007

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Classe: 4-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 689/2007 - Classe: II-1)
 Origem : 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ
 Relator: DR. VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS
 Câmara : 3ª TURMA RECURSAL
 Vol. Apensos: 1/0

EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A
 Advogado(s): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
 EMBARGADO: GRAUCILENE DA SILVA CEBALHO
 Advogado(s): DR. ANGELO FERREIRA GOMES FILHO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Valmir Alaercio dos Santos, Juiz Relator proferiu o despacho 133-3ªTR, com seguinte teor:

"A empresa Embargante, tempestivamente, interpôs Embargos de declaração onde alega que a pretensão autoral está prescrita, ao final requer que seja reconhecida a ocorrência da prescrição. Como Embargante pretende que seja dado



DEVENDOR(A): JOSÉ HENRIQUE ANÍSIO FRAGA
ADVOGADO: EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEFENSOR PÚBLICO.
INTIMAÇÃO: PARA O REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL, DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI.

208978 - 2005 \ 77.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: LAUDISSÉIA DE FRANÇA FIGUEIREDO
ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
ADVOGADO: BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA
REQUERIDO(A): COOPERATIVA CONDOMINIAL AUTÔNOMA LTDA - COAUT
REQUERIDO(A): ROSA MARIA ANTONELLI VIDAS
REQUERIDO(A): VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA
ADVOGADO: SERGIO BAPTISTA DA SILVA
DESPACHO: URGENTE.VISTOS, ETC.

I – CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO ADESIVA (FLS 142/150) FOI TAMBÉM INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
II – INTIME-SE O APELADO DO RECURSO ADESIVO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
III – À SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.
IV – CUMPRAM-SE COM TRIAGEM DE URGENTE.

248289 - 2006 \ 351.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE
RÉU(S): ANTONIO LUIZ GANANCIN
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I – INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 53, POIS SE TRATA DE PEDIDO INFUNDADO.
II – TENDO EM VISTA QUE O REQUERIDO NÃO FOI CITADO, DESENTRANHE-SE MANDADO DE CITAÇÃO.
III – APÓS A CITAÇÃO NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO VOLTE-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

217248 - 2005 \ 184.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: SANDRA KEILAH FRANCO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I – INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 18/07/2007 ÀS 16:15

COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS
ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA
EXPEDIENTE: 2007/50

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

229570 - 2005 \ 416.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOSUÉ PEREIRA LOPES
ADVOGADO: ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA
ADVOGADO: MARINA SILVIA DE SOUZA
REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA BOMBONATTO LTDA
DENUNCIADO A LIDE: BRADESCO AUTO R/E COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: PEDRO MARCOS
ADVOGADO: GLAUCO DE GOES GUITTI
ADVOGADO: PEDRO MARCOS MANTOVANELLO
INTIMAÇÃO: PARA AS PARTES, MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DA DENUNCIADA À LIDE.

105115 - 2002 \ 440.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: MÁRCIO JOSÉ RYBARCZYK
REQUERENTE: REGINA APARECIDA SCHARAN
ADVOGADO: RAFAEL SANCHES
REQUERIDO(A): CASA GRANDE PARCERIA RURAL LTDA.
ADVOGADO: MARCELO BERNARDEZ FERNANDEZ
ADVOGADO: OSVALDO RIBEIRO FRANCO NETO
ADVOGADO: JOAO VICENTE MONTANO SCARAVELLI
INTIMAÇÃO: PARA O DEVENDOR: INTIME-SE O DEVENDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA REPRESENTADA NOS ITENS 2, 3, 4 E 6 COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

24234 - 2000 \ 341.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREDOR(A): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: FERNANDA MARQUES NUNES
DEVENDOR(A): ADRIANA COSTA LOPES ADAMS
ADVOGADO: ADRIANA COSTA LOPES ADAMS
INTIMAÇÃO: PARA A DEVENDORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 198,35, DEVIDOS AO FUNAJURIS.

129576 - 2003 \ 284.

AÇÃO: HABEAS DATA
REQUERENTE: CASA PRADO E COMERCIO E CONFEÇÕES LTDA
ADVOGADO: VOLNEI DE VASCONCELLOS MOURA
ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
ADVOGADO: ELISEU DO CARMO SOUZA

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O DEVENDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DO VALOR A SER PAGO, DEVE SER DESCONTADO A IMPORTÂNCIA DE R\$94,00 RELATIVO ÀS DESPESAS COM FOTOCÓPIA.

269735 - 2007 \ 41.

AÇÃO: DESPEJO
AUTOR(A): CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
RÉU(S): ALCEMAR PEREIRA DE FREITAS
RÉU(S): ELSON DUQUES DOS SANTOS
RÉU(S): ELZANY DUQUES DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 50,00 PARA CÁLCULO.

250308 - 2006 \ 514.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: ESPÓLIO DE WESLEY ANTUNES GONÇALVES
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): GILBERTO CESAR CATAFESTA
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
INTIMAÇÃO: PARA O AUTOR NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 53/68.

131256 - 2003 \ 309.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: MANUEL RODRIGUES CORUJO
REQUERENTE: EDNA GONÇALVES RODRIGUEZ
REQUERENTE: JESUS RODRIGUES CORUJO
REQUERENTE: MARLENE ANTONIA DA SILVA CORUJO
ADVOGADO: CÁSSIO RODRIGO ATILIO BARBOSA GARCIA
ADVOGADO: CLAUDIA AUXILIADORA GONÇALVES RODRIGUEZ CORUJO GARCIA
REQUERIDO(A): ANTONIO LUIZ DE FRANÇA FILHO
REQUERIDO(A): JOSÉ VICENTE NASCIMENTO
REQUERIDO(A): JOÃO FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): RAIMUNDO TORRES E OUTROS
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

28018 - 2001 \ 285.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO
ADVOGADO: MAURICIO WANDERLEY FILHO
RÉU(S): ANNA KARINA DE A. SOUZA
ADVOGADO: CÉSAR GILIOI
INTIMAÇÃO: 4) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO. EM SEGUIDA, CONSIDERANDO QUE NECESSÁRIO APENAS A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO, INTIME-SE O DEVENDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE AS VERBAS SUCUMBENCIAIS COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC.

214733 - 2005 \ 140.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
ADVOGADO: LIA ARAUJO SILVATEIXEIRA
ADVOGADO: ELAINE MOREIRA DO CARMO
REQUERIDO(A): EUDESIO ZONIZO
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

224675 - 2005 \ 328.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO REQUERIDO(A): MARIA ANGELA PAES DE BARROS INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

245484 - 2006 \ 297.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: BOLIVAR FREIRE PUFAL
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: JULIANA FONSECA DA SILVEIRA
ADVOGADO: EDUARDO MOREIRA LUSTOSA
REQUERIDO(A): JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO
REQUERIDO(A): JEDER FREITAS SOARES
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

236733 - 2006 \ 136.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
REQUERENTE: WALDMILSON ESPEDITO DE ARRUDA
REQUERENTE: ANTONIA MARIA DA SILVA ARRUDA
ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
ADVOGADO: ANNA VERA ATTÍLIO
ADVOGADO: OTACILIO PERON
REQUERIDO(A): ARILCE LIMA BONFIM
INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL A PARTE AUTORA, DEPOSITAR O VALOR SUFICIENTE, PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

267501 - 2007 \ 22.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAU S.A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
EXECUTADOS(AS): PANTANAL VEÍCULOS LTDA - ME
EXECUTADOS(AS): JOSÉ CARDOSO
EXECUTADOS(AS): ANA PAULA DA SILVA CARDOSO
INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, A PARTE AUTORA, DEPOSITAR O VALOR SUFICIENTE, REFERENTE A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

127088 - 2003 \ 266.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DEL NERY
ADVOGADO: ELISÂNGELA F. L. DEL NERY
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: PARA NO PRAZO LEGAL, A PARTE DEVENDORA, QUITAR O SALDO DEVENDOR NO VALOR DE R\$ 40,70, DEVIDOS A CARTORIO DISTRIBUIDOR.

209855 - 2005 \ 89.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): KHALED MOHAMAD SALEH
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

232372 - 2006 \ 47.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: EDUARDO DURANS
ADVOGADO: FERNANDA MIOTTO FERREIRA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETTI
EXECUTADOS(AS): JOSÉ RENÉ FREITAS GASSEN
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

233861 - 2006 \ 85.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): JOSÉ ANTONIO LOPES
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

24330 - 1996 \ 2853.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREDOR(A): BANCO CIDADE S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DEVENDOR(A): SÉRGIO DONIZETI NUNES
DEVENDOR(A): FABER VIEGAS
DEVENDOR(A): PARTE SEM NOME (AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO)
ADVOGADO: SÉRGIO DONIZETI NUNES
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA. PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO.

156102 - 2004 \ 125.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911



REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): MARIA IOME ALENCAR FRANCO
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

264512 - 2006 \ 518.

AÇÃO: DESPEJO
 AUTOR(A): CAMPOS & CIA LTDA
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA
 RÉU(S): PARTEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

23526 - 1999 \ 5104.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: SATIRO R. BARBOZA
 ADVOGADO: JACI PINHEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO: FERNANDO PINHEIRO DIEGUES
 ADVOGADO: ROSANGELA ZACARIM DOS SANTOS
 EMBARGADO(A): BUFFET LEILA MALOUF LTDA
 ADVOGADO: MAURICIO AUDE
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR O SALDO DEVEDOR, NO VALOR DE R\$ 30.40, REFERENTE AS CUSTAS DEVIDAS AO FUNAJURIS.

216833 - 2005 \ 180.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
 EXECUTADOS(AS): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO POSTAL LTDA
 EXECUTADOS(AS): NATAL POSTAL
 EXECUTADOS(AS): IZURA MOREIRA POSTAL
 EXECUTADOS(AS): CÍCERO ALVES DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): LUCIENE VIEIRA BATISTA
 INTIMAÇÃO: MAINFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 107.

268257 - 2007 \ 26.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 AUTOR(A): RAUDERSON MARLEU DE MATARAZZO FILHO
 ADVOGADO: ROSANGELA PASSADORE
 RÉU(S): BANCO BASA - BANCO DA AMAZÔNIA
 ADVOGADO: JEANNE KARLA RIBEIRO
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.32/68.

283613 - 2007 \ 174.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): VALDEIR PEREIRA DE SOUZA
 INTIMAÇÃO:
 DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

282052 - 2007 \ 161.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: MATILDE R. C. KLETKE & CIA LTDA
 ADVOGADO: ROGÉRIO BARÃO
 EXECUTADOS(AS): NERY GOMES
 INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

155115 - 1997 \ 3469.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): BANCO BOA VISTA S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
 DEVEDOR(A): PANIFICADORA E CONFEITARIA VOVÓ ELZA LTDA
 DEVEDOR(A): SÔNIA MARIA PEDRASSA DE SOUZA TEREZINI
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE CREDORA, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 50.00, PARA CÁLCULO.

25582 - 1999 \ 4871.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO GROSSO
 AUTOR(A): HARRI STIEGEMEIER
 AUTOR(A): ALFREDO ZAZE NETO
 ADVOGADO: GABRIEL PESSIN ADAM
 ADVOGADO: DEALMO ALFREDO ADAM
 ADVOGADO: GABRIEL PESSIN ADAM
 ADVOGADO: DEALMO ALFREDO ADAM
 RÉU(S): BAMERINDUS S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - SUCESSORA
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR O SALDO DEVEDOR, NO VALOR DE R\$ 42.20, REFERENTE AS CUSTAS DEVIDAS AO FUNAJURIS.

24202 - 1999 \ 5221.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: ROBERTO VALDECIR BRIANTI
 ADVOGADO: GERSON MEDEIROS
 ADVOGADO: FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPALIO
 REQUERIDO(A): FERTILIZANTES HERINGER LTDA.
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR O SALDO DEVEDOR, NO VALOR DE R\$ 128.70, REFERENTE AS CUSTAS DEVIDAS AO FUNAJURIS.

248935 - 2006 \ 365.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: WILLIAM ORSI FILHO
 ADVOGADO: FERNANDA MARIA BODO
 ADVOGADO: DINARA DE ARRUDA OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

242051 - 2006 \ 238.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S/A
 ADVOGADO: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
 ADVOGADO: HERMAN BEZERRA VELOSO
 ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN
 ADVOGADO: EMANUEL GURGEL BELIZÁRIO
 REQUERIDO(A): UBIRAJARA DE SIQUEIRA FILHO
 ADVOGADO: ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

247646 - 2006 \ 339.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES

RÉU(S): CARLOS HENRIQUE MUNIZ
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

23659 - 1997 \ 3613.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: RAUL BULHÕES SPINELLI
 CREDOR(A): FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO: MARILENE MENDES DA SILVA
 ADVOGADO: JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI
 EMBARGADO(A): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
 DEVEDOR(A): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL - BCN
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
 ADVOGADO: MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUITAR O SALDO DEVEDOR, NO VALOR DE R\$ 183.37, REFERENTE AS CUSTAS DEVIDAS AO FUNAJURIS.

264972 - 2006 \ 526.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): VILIBALDO SOUZA LIMA
 INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.32.

283593 - 2007 \ 173.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF.E COSM DE MT
 ADVOGADO: DIEGO A. VARGAS NUNES
 EXECUTADOS(AS): ALUMAX INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA
 INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

234850 - 2006 \ 106.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 REQUERIDO(A): AFONSO HENRIQUE MIRANDA VILELA
 INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

241377 - 2006 \ 224.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO: LUCÉLIA BASTO DE SOUSA
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 REQUERIDO(A): BENEDITO PAULO SARDINHA COSTA
 INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

279596 - 2007 \ 143.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): ITAÚ SEGUROS S/A
 ADVOGADO: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
 RÉU(S): MAURO RIBEIRO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

230617 - 2006 \ 5.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO WOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO: GRASIELA ELISABETH GANZER
 REQUERIDO(A): MIX AMAZONIA COMERCIAL INDUSTRIAL
 INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

26746 - 1996 \ 3449.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 CREDOR(A): BANCO ITAÚ S/A (ITAUBANCO)
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 DEVEDOR(A): APARECIDA TIEKO ISHI
 DEVEDOR(A): WILSON JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 50.00, PARA CÁLCULO.

25191 - 2001 \ 245.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CLARICE MISSAKO OKIMURA
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 EXECUTADOS(AS): ROSIDELMA SILVA
 EXECUTADOS(AS): ESPÓLIO DE ADOLFO VIEIRA DE RESENDE
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): IDALICE CÉSAR DE RESENDE
 ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 INTIMAÇÃO: PARA O CREDOR NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR O VALOR SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

237852 - 2006 \ 165.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 REQUERIDO(A): ROBERTO LUCAS LOZICH

DESPACHO: VISTOS, ETC.

1 – DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 40, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO POR TRINTA DIAS, DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO INTIME-SE O REQUERENTE A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, DO CPC).

228260 - 2005 \ 394.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: LUIZ ROBERTO GONÇALVES RODRIGUES
 ADVOGADO: ANDRÉA MARIA ZATTAR
 ADVOGADO: ELTON RUBENS DO ESPÍRITO SANTO
 REQUERIDO(A): REAL SEGUROS - ABN AMRO GROUP
 ADVOGADO: FLÁVIO J. CHEKERDEMIAN
 DESPACHO: VISTOS, ETC.
 1 – COM A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 420/429 QUE TINHA A FINALIDADE DE OITIVA DE TESTEMUNHA, DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E, CONCEDENDO A CADA PARTE O PRAZO SUCCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, A COMEÇAR PELA PARTE AUTORA. COM A JUNTADA DAS ALEGAÇÕES FINAIS, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

144910 - 2004 \ 14.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS



FRENTE ÀS CONCLUSÕES OBTIDAS, CONSIDERANDO SER FRÁGIL A PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA ÀS FLS 53, BEM COMO SER INCONTROVERSO O FATO DAS PASSAGENS TEREM SIDO PAGAS POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO, É PROVÁVEL A INEXISTÊNCIA DO CRÉDITO PRETENDIDO PELA REQUERENTE. ALÉM DO MAIS, CORROBORA DE SOBREMANEIRA COM A CONCLUSÃO JÁ OBTIDA, O INSUCESSO DE TODAS AS ELUCUBRAÇÕES EXARADAS PELA REQUERENTE, POIS DIANTE DAS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS, O SR WAGNER M. ALVES NÃO É SÓCIO DA PRIMEIRA REQUERIDA, E AS PASSAGENS REIVINDICADAS FORAM FATURADAS A DIVERSAS PESSOAS. OUTROSSIM, NÃO HOUE FRUSTRAÇÃO NO RECEBIMENTO PELA REQUERENTE QUANTO A IMPORTÂNCIA RELATIVA À VENDA DE PASSAGENS POR CARTÕES DE CRÉDITO. NESTE DIAPASÃO, ENTENDO SER EVIDENTE A IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO FORMULADO NA EXORDIAL. EXCESSO DE FATURAMENTO EM NOME DO SR. WAGNER M. ALVES

EM QUE PESE SEREM DE FATO, EXCESSIVOS OS FATURAMENTOS EM NOME DE SR. WAGNER M. ALVES, COMO BEM DEMONSTRADO COM O QUADRO OUTRORA CONFECCIONADO, A ALUDIDA CIRCUNSTÂNCIA EM NADA DESTOA DAS CONCLUSÕES OBTIDAS, POIS, COMO JÁ APONTADO, NÃO HÁ PROVA DE QUE AS VENDAS REALIZADAS PELA PRIMEIRA REQUERIDA POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO, NÃO FORAM RECEBIDAS PELA REQUERENTE.

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

POR DERRADEIRO, OBSERVA-SE TAMBÉM QUE NÃO PROCEDE A ARGUIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ FORMULADA POR AMBAS AS PARTES, POIS PARA CONFIGURAR A RESPONSABILIDADE DE UMA DAS PARTES POR DANO PROCESSUAL DECORRENTE DA MÁ-FÉ, MISTER SE FAZ ESTAR PRESENTE A CONFIGURAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 17 DO CPC, ACOMPANHADA DO ELEMENTO DOLO, E PROVAS VEROSSÍMEIS DO ALEGADO.

TODAVIA, NO CASO SUB JUDICE NÃO SE VISLUMBRA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER SITUAÇÃO TÍPICADA, E MUITO MENOS O INTERESSE PROPOSITAL DE UMA DAS PARTES DE DEFLAGRAR A ENTREGA DE UMA INCORRETA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. PORTANTO, NÃO HÁ RAZÃO PARA A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

DISPOSITIVO

DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO DA PRESENTE AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA POR VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A EM FACE DE TWPP – TOURISTIC WORLD POWER, ADEMIR NARDI E BERNADETE CEOLATO NARDI, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

1) TENDO EM VISTA QUE O PLEITO DA EXORDIAL FOI REJEITADO, CONDENO A REQUERENTE A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA, EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC.

2) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE A DEVEDORA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA REPRESENTADA NO ITEM 1 COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRÉSCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

3) NÃO CUMPRINDO A DEVEDORA VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DOS CREDORES PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE OS CREDORES, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. P.R.I.C.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL
JUIZ: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR
ESCRIVÁ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS
EXPEDIENTE: 2007/34 – CBÁ, 15/05/2007.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

87993 - 1998 \ 2623.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXECUTADOS(AS): ODILON FERNANDO WALTRICK BRANCO
EXECUTADOS(AS): IRINEU ZANATA
ADVOGADO: HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE LAUDO DE AVALIAÇÃO.

244384 - 2006 \ 279.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
REQUERIDO(A): UNGARETE PAZ DA SILVA
ADVOGADO: BRENO DEL BARCO NEVES
INTIMAÇÃO: PARTES MANIFESTAREM SOBRE O CALCULO DE FLS 66, EM CINCO DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

250615 - 2006 \ 394.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): ADEMAR ROSA DA MATA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 39.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

283397 - 2007 \ 188.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: CUIABÁ DIESEL S/A - IND. E COM. DE VEÍCULOS
ADVOGADO: DILMAR DE ARRUDA CAMPOS
REQUERIDO(A): DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PEÇAS LTDA
INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

260875 - 2006 \ 482.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): VICENTE ESCOBAR
INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, E EM 30 DIAS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

153369 - 2004 \ 109.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
REQUERIDO(A): MESQUITA TRANSPORTES RODOVÁRIOS DE CARGAS LTDA
INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, E EM 30 DIAS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

266411 - 2007 \ 3.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A
ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
ADVOGADO: RAIMAR ABILIO BOTTEGA
RÉU(S): SAVOSTIAN REUTOW
INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, E EM 30 DIAS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

81861 - 2002 \ 28.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): ROOSEVELT MACIEL BEZERRA
INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, E EM 30 DIAS JUNTAR

NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

81304 - 1998 \ 1865.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
CREDOR(A): FEMINA PREST. SERV. MED. HOSP. LTDA
ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO
DEVEDOR(A): BEATRIZ H. C. MONACO
INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, E EM 30 DIAS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

242423 - 2006 \ 239.
AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): REGINALDO SEVERIANO DO NORTE
INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

237746 - 2006 \ 145.
AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: DEMARIA MOREIRA CALAÇA
ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS
REQUERIDO(A): ROBERTO DE TAL
REQUERIDO(A): NILZA DE TAL
ADVOGADO: WESLEY DOS SANTOS PEREIRA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 97.

241983 - 2006 \ 228.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): WAGNER MARTINS
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 57.

249637 - 2006 \ 377.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
RÉU(S): VM - TERMAS HOTEL LTDA - ME
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 71.

171116 - 2004 \ 292.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: FERTIBRAS S/A
ADVOGADO: FÁBIO SCHNEIDER
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
EXECUTADOS(AS): EDNA LAIS SILVA BOTELHO DE CAMPOS
EXECUTADOS(AS): SALIM BOTELHO DE CAMPOS
INTIMA O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PENHORA ON LINE.

269304 - 2007 \ 40.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
RÉU(S): SILVIO CARDOSO
INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

232515 - 2006 \ 48.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): SUELY ARANTES FERREIRA
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 44.

244394 - 2006 \ 281.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: CAIXA SEGURADORA S.A
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS
REQUERIDO(A): SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
REQUERIDO(A): JOSE GERALDO NONIN
REQUERIDO(A): MAURÍCIO CAMPIOLO
INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

242676 - 2006 \ 244.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
EXEQUENTE: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
EXECUTADOS(AS): SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
EXECUTADOS(AS): JOSÉ GERALDO NONINO
EXECUTADOS(AS): MAURÍCIO CAMPIOLO
INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

264819 - 2006 \ 510.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): RICARDO DE LIMA RODRIGUES
INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

257846 - 2006 \ 463.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
RÉU(S): EZIO LUIZ LUPATINI
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 38.

244450 - 2006 \ 283.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
EXECUTADOS(AS): TELE SERV'S PHYTO GOLD MT LTDA
INTIMAÇÃO: AUTOR SE MANIFESTAR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA

285530 - 2007 \ 205.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): CELSO JOSÉ DE CARVALHO MIGUEIS
INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007 DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.



285567 - 2007 \ 206.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 RÉU(S): JAN KLEBER RIBEIRO E SILVA
 INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007 DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

225048 - 2005 \ 339.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO - ICE
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): CLAUDIA SILVA JOAQUIM
 REQUERIDO(A): DEIVE DE OLIVEIRA SOUSA
 REQUERIDO(A): ALDES AUXILIADORA SARDI
 INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

252536 - 2006 \ 407.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 RÉU(S): LUIZ CANDIDO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 42.

254751 - 2006 \ 427.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 AUTOR(A): CREONICE ROSA DE MAGALHÃES TAQUES
 ADVOGADO: ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA- DEFENSORA PÚBLICA
 RÉU(S): MARCONILSDON ALVES FANAIA
 INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 26.

246407 - 2006 \ 311.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): GUTEMBERG NEVES DA SILVA
 INTIMA O AUTOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO EM 48,00 HORAS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

279035 - 2007 \ 151.

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
 REQUERENTE: SÃO GABRIEL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 ADVOGADO: PEDRO VICENTE LEON
 REQUERIDO(A): PAULO EDUARDO NOGUEIRA EMBOAVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OS AUTOS.

242880 - 2006 \ 248.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI
 REQUERIDO(A): FRANCISCO VANILDO DO NASCIMENTO
 REQUERIDO(A): IRONI KIENEN GALVAO
 INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 31.

247784 - 2006 \ 341.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CDA - ATACADO - HARLEY DA SILVA AMORIM - EPP
 ADVOGADO: PAULA REGINA DE TOLEDO RIBEIRO ARAÚJO
 EXECUTADOS(AS): JOÃO REIS DA SILVA DE MORAES
 INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 73.

242675 - 2006 \ 242.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: J. CELIO GARCIA
 EXECUTADOS(AS): T.C.O. TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA
 INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 45.

262648 - 2006 \ 495.

AÇÃO: USUCAPÍAO
 AUTOR(A): DAMARIS FERREIRA LOPES
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 RÉU(S): RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 INTIMAÇÃO: AUTOR SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL CUMPRIDA PARCIALMENTE

216236 - 2005 \ 179.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: BEST RENT A CAR LTDA
 ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES
 REQUERIDO(A): JOÃO ROSALDO LEITE CANTINI
 INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2007, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

273693 - 2007 \ 105.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF.E COSM DE MT
 ADVOGADO: GIANA CECILIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA
 RÉU(S): VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR EMBARGOS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

86520 - 2002 \ 281.

AÇÃO: EXECUPÓO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
 EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA MARTINS
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
 1. ANTE O DESISTENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS.98, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
 P. R. I. C.

280113 - 2007 \ 164.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR(A): INOVAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ADVOGADO: ALESSANDRO T. ALMEIDA DA SILVA
 RÉU(S): CRISTIANO A. OLIVEIRA
 INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

148650 - 2004 \ 40.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: JOÃO BOSCO MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO: JOZANE TONIOLLO
 EXECUTADOS(AS): ELIZABETH PSENDZIUK
 ADVOGADO: DORIANE JUREMA PSENDZIUK CARVALHO

INTIMA O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

82211 - 1998 \ 2709.

AÇÃO: EXECUPÓO.
 EXEQUENTE: BANCO BANORTE S/A
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL
 EXECUTADOS(AS): LOUIS NAAMAN KHOURI
 EXECUTADOS(AS): REGINA LÚCIA DE MIRANDA KHOURI
 ADVOGADO: JOSE NAAMAN KHOURI
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
 HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 146 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO.
 LIBERE-SE A PENHORA.
 TRANSITADA EM JULGADO, SEM CUSTAS, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO.
 P. R. I. C.

PROCESSOS COM DESPACHO

236834 - 2006 \ 129.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): EDSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. AGUARDE-SE O JULGAMENTO DOS EMBARGOS.
 2. CUMPRÁ-SE.

187842 - 2005 \ 1.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
 ADVOGADO: VALÉRIA C. MUNHOZ VIVAN
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS
 REQUERIDO(A): GERONIMO WEST MUSIC
 ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
 ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.266/272 NOS E EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.
 2. REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 3. CUMPRÁ-SE.

267481 - 2007 \ 21.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERAGEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
 EXECUTADOS(AS): LUIZ RONDON DE ALMEIDA
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 48 POIS O EXEQUENTE NÃO ESGOTOU TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA A LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO.
 2. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

239249 - 2006 \ 175.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA
 ADVOGADO: ALEXANDRE DIAS REBOUÇAS
 ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
 EXECUTADOS(AS): FREEWAY TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO: JORGE AURÉLIO ZAMAR TAQUES
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. DEFIRO COMO REQUER ÀS FLS. 46.
 2. INTIME-SE O EXECUTADO A APRESENTAR EM 5 (CINCO) DIAS CÓPIA AUTENTICADA, ATUALIZADA, COMPLETA E CONTENDO O NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL INDICADO À PENHORA, BEM COMO SUA EXATA LOCALIZAÇÃO.
 CUMPRÁ-SE.

278118 - 2007 \ 141.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS
 ADVOGADO: ROSANGELA DE CASTRO FARIAS SANTOS
 EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE A RIBEIRO
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS DO EMBARGANTE, QUE ORA ACOLHO, CONCEDO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO. CERTIFIQUE-SE NA EXECUÇÃO.
 2. OUÇA-SE O EXEQUENTE-EMBARGADO, EM QUINZE DIAS (ART. 740, CPC).
 3. CUMPRÁ-SE.

266527 - 2007 \ 6.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): MEDPRESS MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 ADVOGADO: HUMBERTO A. DE LAMÔNICA FREIRE
 ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAÚJO PRADO
 RÉU(S): CAVALCANTI SPADONI CARVALHO ADVOGADOS
 ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. SOBRE OS DOCUMENTOS TRAZIDOS COM A IMPUGNAÇÃO DIGA A AUTORA, EM CINCO DIAS.
 2. CUMPRÁ-SE.

285988 - 2007 \ 207.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
 RÉU(S): JUCILENE PINHEIRO DE JESUS
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. DEVE O REQUERENTE JUNTAR AOS AUTOS O ORIGINAL DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FLS. 25, EM DEZ (10) DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.
 2. CUMPRÁ-SE.

266028 - 2006 \ 542.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): JONATAS DAMIAO DA CRUZ
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 35.
 2. CONFORME ARTIGO 5º, INCISO XXXIV, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, É ASSEGURADO A TODO CIDADÃO A OBTENÇÃO DE CERTIDÕES EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTO DE SITUAÇÕES DE INTERESSE PESSOAL, INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DE TAXAS. CABE, PORTANTO, AO INTERESSADO REQUERER-LAS E APRESENTÁ-LAS NO PROCESSO.

244941 - 2006 \ 288.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO
 REQUERIDO(A): DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PEÇAS LTDA
 REQUERIDO(A): JULIO OPOLSKI
 REQUERIDO(A): CARLOS VICTOR PETTERLE
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
 ADVOGADO: JOSÉ GOMES FERREIRA NETO



EMBARGADO(A): SUL AMERICANA DE CADERNOS IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR

DESPACHO: OBSERVO QUE O EMBARGANTE JOÃO FILIS PESTANA, A PARTIR DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 42/44, PASSOU A SER REPRESENTADO POR PROCURADOR DIFERENTE DAQUELA INDICADA NO DOCUMENTO DE FLS. 38, FAZENDO CRER, PORTANTO, QUE ESTÁ REGULARMENTE REPRESENTADO, POIS O MANDATO A QUE SE REFERE O INSTRUMENTO DE FLS. 09 NÃO CONTEMPLA A OUTORGA DE PODERES FEITA AO I. SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 42/44. ASSIM, NA FORMA DO ART. 13, "CAPUT", DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA QUE A FALHA SEJA REGULARIZADA, SOB PENA DE SER DECLARADA A NULIDADE DO FEITO (CPC, ART. 13, I). INTIME-SE.

244007 - 2006 \ 307.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): DARCI JOSÉ VEDOIN
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

258100 - 2006 \ 509.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): ALEX MAIA BUENO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE/AUTOR, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

260180 - 2006 \ 520.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
EXECUTADOS(AS): JOAQUIM AUGUSTO CURVO
EXECUTADOS(AS): FLAVIA GORI CURVO
ADVOGADO: WILLIAM KHALIL
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 118.

233866 - 2006 \ 90.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: GERSON PEDROSO DA SILVA
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
REQUERIDO(A): ADRIANO JOSÉ VIEIRA FURTADO
ADVOGADO: ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO
ADVOGADO: MARCOS OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 85.

252532 - 2006 \ 453.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RÉU(S): LUZIA AUXILIADORA CAMPOS FRANÇA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE/AUTOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA.

66997 - 2002 \ 165.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO
ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
EXECUTADOS(AS): SUPERMERCADO IRGANG LTDA
EXECUTADOS(AS): OMAR MARTINEZ IRGANG
EXECUTADOS(AS): ROBERTO MARTINEZ IRGANG
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 107, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

265001 - 2006 \ 553.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAU S.A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
ADVOGADO: DANIELA VELTRI
ADVOGADO: ÉRIKA BUTTARELLO GENTILE DE CAMARGO
EXECUTADOS(AS): VILSON LUIS MINOSSI
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 57, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

252589 - 2006 \ 460.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RÉU(S): LUZIA AUXILIADORA CAMPOS FRANÇA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA.

247947 - 2006 \ 378.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
RÉU(S): ADRIANA TEIXEIRA FLORIAN
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS. 26, 28 E 31.

240665 - 2006 \ 245.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
REQUERIDO(A): LUCIANO ASSUNÇÃO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 46, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS.

264845 - 2006 \ 551.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. EXPLOR. ELÉTRICA/MT
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): GABRIEL GUEDES DE MORAES
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 59, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS.

240328 - 2006 \ 236.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL - GRUPO ITAU
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): WELLINGTON SANTOS VILELA REGO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA 45, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

257394 - 2006 \ 498.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
RÉU(S): RAIMUNDO ARCANJO DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 34, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS.

240645 - 2006 \ 244.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): JOSE ROBERTO MARCIANO DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 39.

248330 - 2006 \ 388.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
RÉU(S): TRANSPORTADORA SÉCULO OESTE LTDA - ME
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PARA QUE COMPAREÇA EM CARTÓRIO, A FIM DE RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS, CONFORME REQUERIDO.

246408 - 2006 \ 344.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: CRISTINA DREYER
RÉU(S): WELLINGTON HANS PEREIRA KOCH
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO(S) OFÍCIO(S) DE FLS. 39, 41 E 42.

250399 - 2006 \ 424.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO ITAU S.A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
EXECUTADOS(AS): PAULO SÉRGIO MARTINS DE SIQUEIRA
EXECUTADOS(AS): DENIZE MARIA SOARES MARTINS SIQUEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 57, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

239359 - 2006 \ 214.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA
ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES
EXECUTADOS(AS): FÁBIO RAISER
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 49.

226614 - 2003 \ 42.es

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: SOTREQ S.A
ADVOGADO: OTACILIO PERON
EXECUTADOS(AS): CARLOS GILBERTO ZULLI
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 217, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

237452 - 2006 \ 165.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
EXECUTADOS(AS): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA (SUPERMERCADO REAL)
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

231877 - 2006 \ 33.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
REQUERIDO(A): EDILSON FREIRE RODRIGUES
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 45, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

252522 - 2006 \ 447.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RÉU(S): LUZIA AUXILIADORA CAMPOS FRANÇA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE/AUTOR, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA.

244993 - 2006 \ 324.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: WANDERLEY JOSÉ CARDOSO
REQUERIDO(A): SUCATAS SÃO PAULO LTDA ME
REQUERIDO(A): ANTONIA DE MARIA MEDEIROS SEGUNDO
REQUERIDO(A): ANTONIO FETTER
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE/AUTOR, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA.

244442 - 2006 \ 313.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A DOS REIS
EXECUTADOS(AS): WALDO JOSÉ OLAVARRIA DE PINHO
ADVOGADO: WILLIAM JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADO: NAGIB KRÜGER
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A RETIRADA DA CARTA PRECATÓRIA.

252530 - 2006 \ 452.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RÉU(S): LUZIA AUXILIADORA CAMPOS FRANÇA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

234279 - 2006 \ 106.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRÊSCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
REQUERIDO(A): DURVALINO BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A RETIRADA DA CARTA PRECATÓRIA.

246621 - 2006 \ 349.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
RÉU(S): EDJANIO PEREIRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CARTA CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DEVOLVIDA, NO PRAZO LEGAL.

246539 - 2006 \ 347.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
RÉU(S): HELIO SILVA PARENTE
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 44, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.



VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
(Este edital deverá ser publicado 3 (três) vezes no intervalo de 10 (dez) dias)

AUTOS N.º 2004/656.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS e NEIVA FATIMA DOS SANTOS

PARTE REQUERIDA:

INTIMANDO(A, S): QUALQUER PESSOA INTERESSADA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, por conseguinte, decreto a interdição da Sra. Neiva Fátima dos Santos declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil. Nomeio-lhe como curadora definitiva a própria requerente, Sra. Cecília Josefina dos Santos. Por fim declaro extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, Inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, assim com no art. 9º inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Transitada em julgado, certifique-se e após arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Sem custas. P.R. I.C. Cuiabá-MT, 09 de Março de 2005. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Eu, Gustavo Fontes Leite - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.
Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: PUBLICAR 03 VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS

AUTOS N.º 2005/71.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA

PARTE REQUERIDA: VALÉRIA THAYSSA DE SOUZA

INTIMANDO(A, S): Sidney Brito Pereira de Souza, Cpf: 111863641-49, Rg: 231375 SSP MT, brasileiro(a), divorciado(a), funcionária pública, Endereço: R. Poxoréu, Qd. 109, Cs. 14, Bairro: Cpa II, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/02/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

FINALIDADE: Para conhecimento de terceiros interessados.

SENTENÇA: Verifica-se às fls. 37 que a perícia médica realizada constatou ser a interditanda portadora de Deficiência Mental e que mesmo usando medicação não recuperará sua capacidade. Aliado a isso em audiência (fls. 33) não foi possível Interrogá-la, visto que não respondeu nem às mais elementares perguntas. Portanto, o conjunto dessas situações convence-me da veracidade sobre o alegado na inicial. Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, por conseguinte, decreto a interdição de Valéria Thaysa de Souza, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Nomeio-lhe como curadora definitiva a própria requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, assim como no art. 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Por fim declaro extinto o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, certifique-se e após arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Sem custas. P. R. I. C. Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2005. Sergio Valério - Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/868.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: ELIZANGELA DIAS DA SILVA

PARTE RÉ: ANTÔNIO CARLOS AIÉPA DE MOURA

CITANDO(A, S): Réu(s): Antônio Carlos Aiépa de Moura Filiação: Moacir Farias de Moura e Alice Aiépa, data de nascimento: 02/05/1976, brasileiro(a), natural de Várzea grande-MT, casado(a), Endereço: Em Local Incerto e Não Sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/09/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente e requerido contraíram nupcias em 19/06/99, sob regime de comunhão parcial de bens; Dessa união adveio um filho; Durante a convivência em comum o casal não adquiriu bens; O casal encontra-se separado de fato ininterruptamente há mais de quatro anos.

DESPACHO: Vistos. Em observância ao art. 4º da Lei 5.478/68, arbitro alimentos provisórios em 1/3 (um terço) do valor do salário mínimo, haja vista que na inicial não há qualificação do autor ou qualquer outra informação que indique o grau de sua capacidade econômica. Cite-se por edital. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 19 de outubro de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

COMARCA DE CUIABÁ
QUINTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): IRÊNIO LIMA FERNANDES
ESCRIVÃO(A): LÚCIA HELENA SOARES LEITE
EXPEDIENTE: 2007/16

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

246259 - 2006 \ 664.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
AUTOR(A): N. DE J.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): D. G.
ADVOGADO: ANDERSON ROSSINI PEREIRA

PARTE AGRAVADA RESPONDER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

236846 - 2006 \ 269.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTE: E. H. S. S.
REQUERENTE: R. A. DA S.
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA

PARTE INTERESSADA EFETUAR PAGAMENTO DE CARTA DE SENTENÇA E AUTENTICAÇÕES.

248147 - 2006 \ 740.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
AUTOR(A): D. S. P.
AUTOR(A): W. A. P.
ADVOGADO: ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO
ADVOGADO: ANATOLY HODNIUK JUNIOR

PARTE INTERESSADA EFETUAR PAGAMENTO DE CARTA DE SENTENÇA E AUTENTICAÇÕES.

204136 - 2005 \ 113.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: E. G. DE A.
REQUERENTE: J. A. DE F. A.
ADVOGADO: ANDREA A. G. SABER
ADVOGADO: JOÃO CESAR FADUL

PARTE INTERESSADA RETIRAR MANDADO DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO PARA CUMPRIMENTO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

183014 - 2004 \ 1023.

AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER
REQUERENTE: R. O. M.
REQUERENTE: O. G. F. M.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): R. S. F.
ADVOGADO: UNIURIS/UNIC
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO

PARTE REQUERIDA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PSICOSSOCIAL DE FLS. 96/98 NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

199241 - 2005 \ 65.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: S. J.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. J.
ADVOGADO: CASSIO FELIPE MIOTTO
ADVOGADO: BENEDITO RIBEIRO DA COSTA
REQUERIDO(A): E. DE M. F. J.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): M. S.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): A. J.
ADVOGADO: JOSÉ ORTIZ GONZALEZ

PARTE AUTORA MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

195215 - 2005 \ 44.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: G. G. L. V.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. G. DE L.
ADVOGADO: LAURA APARECIDA M. ALENCAR
ADVOGADO: UNIURIS/UNIC
REQUERIDO(A): V. V.
REQUERIDO(A): E. A. DO C. V.
REQUERIDO(A): C. A. V.

PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE CUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO OU REQUERER O QUE JULGAR CABÍVEL NO PRAZO LEGAL.

237624 - 2006 \ 317.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: J. G. DE F. F.
ADVOGADO: LEIDIANE COSTA DA SILVA
ADVOGADO: INGRID CRISTINA SANDOVAL ROCHA
REQUERIDO(A): M. G. DA C.
ADVOGADO: HELIO DE ALENCAR ARRAIS

AOS MEMORIAIS - COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CADA UMA DAS PARTES, INICIANDO-SE PELA AUTORA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE

218371 - 2005 \ 601.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: MARIA ELVIRA DE SOUZA DUTRA
INTERESSADO(A): DANIEL BRIGIDO SOUZA DUTRA
INTERESSADO(A): MARIANA BRIGIDO DE SOUZA DUTRA
INTERESSADO(A): R. B. DE S. D. MENOR REP. PELA MÃE MARIA ELVIRA DE SOUZA DUTRA
ADVOGADO: GILMAR DE SOUZA GONÇALVES
INVENTARIADO: CARLOS ALBERTO DUTRA

INVENTARIANTE COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE ASSINAR TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

COMARCA DE CUIABÁ
QUINTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): ADAIR JULIETA DA SILVA
ESCRIVÃO(A): LÚCIA HELENA SOARES LEITE
EXPEDIENTE: 2007/16

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

244715 - 2006 \ 619.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: L. G. B.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: UNIURIS
REQUERIDO(A): L.



REPRESENTANTE (REQUERIDO): R. G.

AO AUTOR/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. _____

249291 - 2006 \ 772.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
IMPETRANTE(S): NEUZA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO
IMPETRADO(A): SOLANGE APARECIDA DE MENESES IRIARTE

AO AUTOR/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. _____

237482 - 2006 \ 312.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: E. F. C. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. A. L. DA C.
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): E. J. DE M.

AO AUTOR/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. _____

254480 - 2006 \ 899.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): G. S. C.
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
RÉU(S): J. V. M. C.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): S. C. M.

AO AUTOR/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. _____

266613 - 2007 \ 8.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): W. S. A.
AUTOR(A): R. S. A.
AUTOR(A): T. R. S. A.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. M. S.
ADVOGADO: NAIMÉ MARCIO MARTINS MORAES
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC
RÉU(S): W. DOS S. A.

AO AUTOR/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. _____

PROCESSOS COM SENTENÇA

254798 - 2006 \ 902.

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): M. A. N. A.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. N. DE A.
AUTOR(A): M. B. G. DE Q.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
DIANTE DO EXPOSTO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 17/VERSO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES CONSTANTE NA INICIAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA, E POR COROLÁRIO NATURAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE AO ÓRGÃO EMPREGADOR (FLS. 03) DO SR. M. B. G. Q., PARA QUE SEJA EFETUADO, DORAVANTE, O DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTADO, DO VALOR CORRESPONDENTE A 15% (QUINZE POR CENTOS) DOS SEUS VENCIMENTOS LÍQUIDOS (INCLUINDO SALÁRIO, COMISSÕES, HORAS EXTRAS, GRATIFICAÇÕES, 13º, ACRÉSCIMO DE FÉRIAS E DEMAIS VALORES DO REQUERIDO, DEDUZIDOS OS ENCARGOS OBRIGATORIOS), REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DO MENOR M.A.N.A., POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DE SEU SALÁRIO, DEPOSITANDO-SE O VALOR NA CONTA INDICADA PELA GENITORA DO MENOR ÀS FLS. 03. ISENTO DE CUSTAS, EIS QUE DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, FORMULADO ÀS FLS. 03. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E DEMAIS FORMALIDADES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRE-SE.

163655 - 2004 \ 511.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: G. O. S.
EXEQUENTE: D. O. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. F. DE O.
ADVOGADO: ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIRES
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): D. O. DA S.
ADVOGADO: ADJALMA B. DE OLIVEIRA

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
TENDO O EXECUTADO ADIMPLIDO A OBRIGAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO C.P.C., FAZENDO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO MESMO ESTATUTO LEGAL. POR COROLÁRIO NATURAL, REVOGO A DECISÃO DE FLS. 56/58 QUE DECRETOU A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO. ISENTO DE CUSTAS, EIS QUE DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, FORMULADO PELA PARTE EXEQUENTE. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRE-SE.

152958 - 2004 \ 163.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: F. R. B. DE M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. R. DE B.
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA-UNIJURIS
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: DR. CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
EXECUTADOS(AS): F. P. DE M.
ADVOGADO: ANTONIO JUVENAL CAVALCANTE
ADVOGADO: ADJALMA BOMDESPACHO DE OLIVEIRA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
ANTE AO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 167, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRE-SE.

172510 - 2004 \ 702.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: D.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. D. DE S.
ADVOGADO: ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIRES
EXECUTADOS(AS): D. S. P.

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
TENDO O EXECUTADO ADIMPLIDO A OBRIGAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 84, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO C.P.C., FAZENDO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO MESMO ESTATUTO LEGAL. ISENTO DE CUSTAS. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRE-SE.

263345 - 2006 \ 1023.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): A. V. N.
ADVOGADO: IVAN SALLES GARCIA
RÉU(S): L. L. B.
REPRESENTANTE (REQUERIDO): L. L. DE B.

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC
ANTE AO EXPOSTO, E CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA NÃO SE DIGNOU A EMENDAR A INICIAL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS PROMOVIDA POR ALESSANDRO VIEIRA NEVES EM FACE DE LUCIANA LUIZ DE BRITO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 284, § ÚNICO C/C ART. 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER À PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, FICANDO ISENTA DE CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DO CONTRADITÓRIO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRE-SE.

223455 - 2005 \ 788.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: C. F. DE O.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): D. O. DA S.

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: PROC. Nº 2005/788
VISTOS ETC... EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 23, ONDE A PARTE AUTORA REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 25, E COM FULCRO NO § ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E DEMAIS FORMALIDADES. P. R. I. E CUMPRE-SE.

234648 - 2006 \ 152.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: C. A. S.
EXEQUENTE: J. W. A. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. DE A.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): C. F. DOS S.

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: PROC. Nº 152/2006
VISTOS ETC... EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 44, ONDE A PARTE AUTORA REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 47, E COM FULCRO NO § ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR COROLÁRIO NATURAL, REVOGO A DECISÃO DE FLS. 29/31, QUE DECRETOU A PRISÃO DO DEVEDOR. ISENTO DE CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E DEMAIS FORMALIDADES. P. R. I. E CUMPRE-SE.

215252 - 2005 \ 435.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: F. S. P.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. S. F.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): W. M. P.

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
ANTE AO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 48, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRE-SE.

215269 - 2005 \ 436.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: F. S. P.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. S. F.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): W. M. P.

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
ANTE AO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 56, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRE-SE.

171882 - 2004 \ 690.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: L. L. B.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. L. DE B.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): A. V. N.
ADVOGADO: IVAN SALLES GARCIA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.
ASSIM, ANTE O PARECER FAVORÁVEL DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FLS. 204), TENDO O EXECUTADO ADIMPLIDO A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FAZENDO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 795 R 269, II, AMBOS DO MESMO ESTATUTO. POR COROLÁRIO NATURAL, REVOGO A DECISÃO DE FLS. 93/95, QUE DECRETOU A PRISÃO DO EXECUTADO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E DEMAIS FORMALIDADES. SEM CUSTAS. P. R. I. C.

184505 - 2004 \ 1058.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. H. L. O. F.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. L. DE O.
ADVOGADO: ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIRES
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
EXECUTADOS(AS): O. S. DE F.

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
TENDO O EXECUTADO ADIMPLIDO A OBRIGAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO C.P.C., FAZENDO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO MESMO ESTATUTO LEGAL. ISENTO DE CUSTAS. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRE-SE.

184447 - 2004 \ 1059.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. H. L. O. F.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. L. DE O.
ADVOGADO: ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIRES
EXECUTADOS(AS): O. S. DE F.

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...
TENDO O EXECUTADO ADIMPLIDO A OBRIGAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO C.P.C., FAZENDO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO MESMO ESTATUTO LEGAL. POR COROLÁRIO NATURAL, REVOGO A DECISÃO DE FLS. 23/25, QUE DECRETOU A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO. ISENTO DE CUSTAS, EIS QUE DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, FORMULADO PELO EXEQUENTE. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRE-SE.



165858 - 2004 \ 567.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: J. R. S. C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. M. DE S.
EXECUTADOS(AS): O. DA C. F.
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...

ANTE AO EXPOSTO, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 107, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ISENTO DE CUSTAS, SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. E CUMPRASE.

156214 - 2004 \ 303.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: M. DE S. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. DO A.
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): R. DE S. S.

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO:

ANTE AO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E, AINDA, A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO "PARQUET", JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR COROLÁRIO NATURAL REVOGO A DECISÃO DE FLS. 36/38 QUE DECRETOU A PRIÇÃO DO DEVEDOR. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO.

P. R. I. E CUMPRASE.

241768 - 2006 \ 495.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
AUTOR(A): P. D. DE O.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
RÉU(S): M. O. DE S. R.

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...

PELO EXPOSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, E COM FULCRO NO ART. 226, §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 40 DA LEI 6.515/77 E ART. 1.580, §2º DO CÓDIGO CIVIL, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL J.R. E M.O.S.R., QUE REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS CONSTANTE DA INICIAL E DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 35, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. A DIVORCIANDA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, M.O. N. S. ISENTO DE CUSTAS TRANSITADA EM JULGADO EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO AOS CARTÓRIOS COMPETENTES. APÓS, ARQUIVE-SE, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS, E, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES E BAIXA DE ESTILO. P.R.I.C.

264149 - 2006 \ 1047.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)
AUTOR(A): A. F. P. S.
ADVOGADO: VALDETE SCEDRZYK
RÉU(S): A. A. S.

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...

EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 58, ONDE A PARTE AUTORA REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO POR TER SE RECONCILIADO COM O REQUERIDO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 69, E COM FULCRO NO § ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR COROLÁRIO NATURAL, REVOGO A DECISÃO DE FLS. 39, QUE DEFERIU A SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL E FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DOS FILHOS MENORES DO CASAL. CUSTAS PELA PARTE AUTORA, ANTE A DECISÃO DE FLS. 21. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A INICIAL, MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS, SEM CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA, ANTE A INEXISTÊNCIA DO CONTRADITÓRIO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E DEMAIS FORMALIDADES. P. R. I. E CUMPRASE.

243221 - 2006 \ 573.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: V. P. N.
ADVOGADO: VILSON PEDRO NERY
EXECUTADOS(AS): H. M. P.

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...

TENDO O EXECUTADO ADIMPLIDO A OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO C.P.C., FAZENDO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 DO MESMO ESTATUTO LEGAL. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRASE.

273269 - 2007 \ 144.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): J. F. DE S.
AUTOR(A): M. DOS A. C.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...

EM FACE DO EXPOSTO, E DO MAIS DOS AUTOS CONSTA E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 22/24, HOMOLOGO PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE VONTADE DAS PARTES CONSTANTES DE FLS. 02/07, E DECLARO POR SENTENÇA A UNIÃO ESTÁVEL EXISTENTE ENTRE J. F. S. E M. A. C., COM FULCRO NO ART. 226, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 1.723 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002. EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE CARTA DE SENTENÇA, OU CERTIDÃO EQUIVALENTE. APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRASE.

266216 - 2006 \ 1129.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
AUTOR(A): L. A. DOS S.
AUTOR(A): W. F. DOS S.
ADVOGADO: SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC...

DIANTE DO EXPOSTO, E O QUE MAIS CONSTA DOS AUTOS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 26/27 E COM FULCRO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 40 DA LEI Nº 6.515/77 E ART. 1.580, PARÁGRAFO 2º, DO CÓDIGO CIVIL, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES DE FLS. 02/06, E DECRETO O DIVÓRCIO DE L.A.S. E W.F.S., QUE REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NA INICIAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. A DIVORCIANDA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, L. A. S. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O MANDADO DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. ISENTO DE CUSTAS. APÓS AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS, ARQUIVE-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRASE.

219444 - 2005 \ 636.

AÇÃO: ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: L. K. M.
ADVOGADO: LAERTE SILVÉRIO
ADVOGADO: MURILLO CÉSAR MONTEIRO GODOY
INVENTARIADO: A. P. M.

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC.

POSTO ISSO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.031 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS LEGAIS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR ARESTIDES PEDRO MATEUS, APRESENTADA NA INICIAL, ÀS FLS. 03/09, ATRIBUINDO AOS HERDEIROS, POR CONTEMPLAÇÃO, SEUS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIRO. VERIFICADA A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS, PELA FAZENDA PÚBLICA (ART. 1.031, §2º, CPC), EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, FORNECIDO AOS INTERESSADOS AS PEÇAS NECESSÁRIAS. APÓS, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

INTIMEM-SE. CUMPRASE.

PROCESSOS COM DESPACHO

165478 - 2004 \ 560.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: E. J. C. B.
EXEQUENTE: E. J. C. B.
EXEQUENTE: E. J. C. B.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. A. DE J. C.
ADVOGADO: ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIRES
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA
EXECUTADOS(AS): E. DA C. B.
ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - MANIFESTE-SE O EXECUTADO SOBRE O PEDIDO DE FLS. 81, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EIS QUE ACOLHO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 88. 2 - APÓS, DE-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO LEGAL. 3 - EM SEGUIDA, À CONCLUSÃO.

165475 - 2004 \ 559.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: E. J. C. B.
EXEQUENTE: E. J. C. B.
EXEQUENTE: E. J. C. B.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. A. DE J. C.
ADVOGADO: ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIRES
EXECUTADOS(AS): E. DA C. B.

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - A EXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS É CONDITIO SINE QUA NON OU PRESSUPOSTO PARA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. SE NÃO HOUVER, Haverá uma execução vazia sem possibilidade de continuação, devendo o processo ficar suspenso por tempo indeterminado. ASSIM, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 59 (CPC, ART. 791, III). 2 - DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ATÉ QUE SURJAM BENS OU OCORRA A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. 3 - INTIME-SE E CUMPRASE.

215880 - 2005 \ 477.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: L. A. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. R. B.
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
ADVOGADO: RENATA LUCIANA MORAES
ADVOGADO: FERNANDO BIRAL DE FREITAS
ADVOGADO: KILZA GIUSTI GALESKI
REQUERIDO(A): A. DA R.
ADVOGADO: JOSÉ ELY QUEIROZ

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 112, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

2 - APÓS, O DECURSO DO PRAZO SUPRA, MANIFESTE - SE A AUTORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE HÁ INTERESSE NO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

3 - INTIME - SE E CUMPRASE.

170614 - 2004 \ 670.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: A. M. F.
ADVOGADO: ERICLEA APARECIDA SOUZA CAVALCANTE
REQUERIDO(A): O. A. F.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1- SENDO A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 57, PELO PRAZO LEGAL, MEDIANTE CARGA EM LIVRO PRÓPRIO, SEM O RECOLHIMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO, PROCEDENDO-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. 2- CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, RETORNE OS AUTOS PARA O ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. 3- INTIME-SE E CUMPRASE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

208333 - 2005 \ 170.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: G. S. R.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DE A. E. S.
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO BRITO JÚNIOR
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): M. S. R.

DESPACHO: VISTOS ETC... 1- SENDO A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 61, PELO PRAZO LEGAL, MEDIANTE CARGA EM LIVRO PRÓPRIO, SEM O RECOLHIMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO, PROCEDENDO-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. 2- CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, RETORNE OS AUTOS PARA O ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. 3- INTIME-SE E CUMPRASE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

160719 - 2004 \ 432.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: T. M. G. A.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. DE D. M. DA C.
ADVOGADO: FABIANA GONÇALVES
ADVOGADO: SILVANA DIAS TEIXEIRA
ADVOGADO: MARLY SOUZA FARIA
REQUERIDO(A): M. C. G. A.
ADVOGADO: LUCIMAR AP. KARASIACKI

DESPACHO: VISTOS ETC... 1- SENDO A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 372, PELO PRAZO LEGAL, MEDIANTE CARGA EM LIVRO PRÓPRIO, SEM O RECOLHIMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO, PROCEDENDO-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. 2- CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, RETORNE OS AUTOS PARA O ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. 3- INTIME-SE E CUMPRASE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

209239 - 2005 \ 201.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: L. H. F.
REQUERENTE: N. C. A.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON
ADVOGADO: JOAO PERON

DESPACHO: VISTOS ETC... 1- SENDO A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 42, PELO PRAZO LEGAL, MEDIANTE CARGA EM LIVRO PRÓPRIO, SEM O RECOLHIMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO, PROCEDENDO-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. 2- CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, RETORNE OS AUTOS PARA O ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. 3- INTIME-SE E CUMPRASE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

229743 - 2005 \ 1077.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: LUCIA FRANCISCA LIMA



REQUERENTE: LUCIENE FRANCISCA LIMA
 REQUERENTE: LUCIMARA FERREIR LOPES
 REQUERENTE: LUCENIR FERREIRA LIMA
 REQUERENTE: VILMA FRANCISCA LIMA
 REQUERENTE: LOURIVALDO FERREIRA LIMA
 REQUERENTE: LUCIANA FERREIRA LIMA DOS ANJOS
 REQUERENTE: LUCIMERI FRANCISCA LIMA
 REQUERENTE: LOREONILDO FERREIRA LIMA
 ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI
 ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 ADVOGADO: HERLEN CRISTIANE PEREIRA KOCH
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE LOURIVAL FERREIRA LIMA

DESPACHO: VISTOS ETC. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 46, PRORROGO O PRAZO POR MAIS 30 DIAS, PARA JUNTADOS DOS DOCUMENTOS FALTANTES.
 II - INTIME-SE E CUMPRA-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

247406 - 2006 \ 706.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 AUTOR(A): A. S. C. DE A.
 ADVOGADO: JONHEIR ROZA SOARES
 ADVOGADO: HEDY CARLOS SOARES
 RÉU(S): D. R. DE A.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - QUANTO AO V. ACÓRDÃO DE FLS. 119/122, DEIXO DE DETERMINAR QUE SE OFICIE AO ÓRGÃO EMPREGADOR, POR JÁ TER SIDO OFICIADO ÀS FLS. 73. 2 - MANIFESTE-SE A AUTORA, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 82/91 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUI, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 3 - APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA INDICAREM AS PROVAS QUE, AINDA PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 4 - EM SEGUIDA, DÊ-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO LEGAL. 5 - CUMPRA-SE.

181467 - 2004 \ 987.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 REQUERENTE: M. DE L. D. B.
 REQUERENTE: E. P. DE B. C. E. S.
 INVENTARIANTE: E. P. DE B. C. E. S. B.
 REQUERENTE: G. L. B. J.
 REQUERENTE: E. P. DE B. C. DA S.
 ADVOGADO: JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
 ADVOGADO: ANTONIO MOURA BORGES
 ADVOGADO: JOSE CARLOS RESENDE
 INVENTARIADO: T. P. DE B.

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - DEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO ÀS FLS. 61 E DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. 2 - DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALADO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE A INVENTARIANTE, PARA QUE SE MANIFESTE, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. 3 - INTIME-SE. CUMPRA-SE.

212173 - 2005 \ 353.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 INVENTARIANTE: A. A. DE A.
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
 ADVOGADO: UNIRONDON/NPJ
 ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES
 ADVOGADO: JAEILTON RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO: SAMUEL RICHARD DECKER NETO
 ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
 INVENTARIADO: ". C. S. L. R. DE C. A.

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - PROCEDA, A SENHORA ESCRIVÃ, ÀS ANOTAÇÕES E RETIFICAÇÕES QUANTO AO SUBSTABELECIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO (FLS. 87/88). 2 - APÓS, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 85, AO ARQUIVO, ATÉ A PROVOCÇÃO DO INTERESSADO. 3 - INTIME-SE. CUMPRA-SE.

233556 - 2006 \ 116.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: A. R. L.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. A. DA R.
 ADVOGADO: MAUREN LAZZARETTI AGUIAR
 REQUERIDO(A): A. O. DE L.

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - TRATANDO-SE DE PROCESSO QUE CORRE EM SEGREDO DE JUSTIÇA, INTIME - SE A DOUTA SIGNATÁRIA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 50, PARA QUE REGULARIZE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, JUNTANDO-SE O DEVIDO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. 2 - INTIME - SE E CUMPRA-SE, EXPEDINDO - SE O NECESSÁRIO.

210680 - 2005 \ 264.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: M. I. DA S.
 ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 EXECUTADOS(AS): O. DE C. L.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - INTIME-SE A EXEQUENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFIESTE SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 99 E 102/103, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. 2 - CUMPRA-SE.

211055 - 2005 \ 303.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: J. V. A. M. C.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. C. M.
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
 ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
 EXECUTADOS(AS): G. S. C.
 ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
 ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 90/91, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
 2 - APÓS, O DECURSO DO PRAZO SUPRA, MANIFESTE - SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE HÁ INTERESSE NO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. 3 - INTIME - SE E CUMPRA - SE.

246259 - 2006 \ 664.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
 AUTOR(A): N. DE J.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): D. G.
 ADVOGADO: ANDERSON ROSSINI PEREIRA

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - INICIALMENTE DETERMINO QUE SE CUMpra O ITEM "2" DO DESPACHO DE FLS. 46. 2 - PROCEDA-SE O ESTUDO SOCIAL, ATRAVÉS DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DESTES FÓRUM, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. COM A JUNTADA DO LAUDO, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, VINDO-ME A SEGUIR CONCLUSOS. 3 - INTIMEM - SE E CUMPRA - SE

282728 - 2007 \ 298.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
 AUTOR(A): A. R. P.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. R. DA S. R.
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
 ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO
 RÉU(S): J. DA S. P.

DESPACHO: VISTOS ETC... - INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU DEFENSOR, PARA ADEQUAR O PEDIDO

INICIAL, RETIFICANDO-SE O PÓLO ATIVO DA PRESENTE DEMANDA, POSTO QUE DEVERÁ FIGURAR COMO PARTE AUTORA SOMENTE A PESSOA DE ALINE REGINA DA SILVA RONDON, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284 DO CPC). 2 - INTIME-SE E CUMPRA-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

231885 - 2006 \ 57.

AÇÃO: INVENTÁRIO
 INVENTARIANTE: XAVIER LEÓNIDAS DALLAGNOL
 REQUERENTE: CATARINA DE JESUS SOUZA INÁCIO
 REQUERENTE: ROSEMARY INÁCIO TIMOTEO
 REQUERENTE: SOLANGE INÁCIO TIMOTEO
 REQUERENTE: TEREZA INÁCIO TIMOTEO
 REQUERENTE: PAULO INÁCIO TIMOTEO
 REQUERENTE: ADEMIR INÁCIO TIMOTEO
 REQUERENTE: LUIS CARLOS INÁCIO TIMOTEO
 REQUERENTE: ANGELA MARIA INÁCIO TIMOTEO, " INCAPAZ "
 ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID
 INVENTARIADO: LUIZ INÁCIO THIMÓTEO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC... 1 - DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 73 E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, ATÉ O JULGAMENTO DOS AUTOS SOB Nº 848/2006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO DE COMPRA E VENDA C/C CANCELAMENTO DE REGISTRO PÚBLICO ILEGAL, NOS TERMOS DO ART. 265, IV, "A" DO CPC, POR CONSEQUENTE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ATÉ MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. 2 - INTIME-SE E CUMPRA-SE.

COMARCA DE CUIABÁ

SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): ADAIR JULIETA DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARELI GRANDO
EXPEDIENTE: 2007/39

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

245704 - 2006 \ 671.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): P. C.
 AUTOR(A): A.
 AUTOR(A): A.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. DE O. S.
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
 ADVOGADO: UNIJURIS
 RÉU(S): P. C. DE S.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA.

258591 - 2006 \ 998.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 AUTOR(A): M. F.
 ADVOGADO: ARLENNE GLÓRIA COSTA BECKER FLORES
 RÉU(S): C. F. DA C. F.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 30.05.2007, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, BEM COMO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA.

228193 - 2005 \ 1002.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 REQUERENTE: J. F. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. F. DA S.
 ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 REQUERIDO(A): E. S. DA S.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. Nº 58.

271002 - 2007 \ 108.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 AUTOR(A): M. A. L. DA S.
 AUTOR(A): A. R. DE M. L. DA S.
 ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. Nº 36.

272669 - 2007 \ 140.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 EXEQUENTE: R. M. DE J.
 ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI
 EXECUTADOS(AS): S. A. R. DE A.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. Nº "

272104 - 2007 \ 127.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO
 AUTOR(A): L. P. DE S.
 ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
 ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): R. C. DE S.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. Nº 37.

PROCESSOS COM DESPACHO

251527 - 2006 \ 854.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
 AUTOR(A): D. R. K.
 AUTOR(A): C. C. K.
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 - ÀS FLS. 60 OS REQUERENTES INTERPÕEM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM O FIM DE CORREÇÃO DO PARÁGRAFO CONSTANTE DA SENTENÇA DE FLS. 56/58, ONDE CONSTA QUE A CÔNJUGE-VIRAGO MANTERÁ O SEU NOME DE SOLTEIRA, CONTUDO DA EXORDIAL CONSTA QUE A MESMA CONTINUARÁ A USAR O NOME DE CASADA. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE ASSISTE RAZÃO AOS AUTORES. NÃO SE HÁ QUE ARGUMENTAR QUE TAL QUESTÃO ENCONTRA-SE ABRANGIDA PELO INSTITUTO DA COISA JULGADA, POIS O ERRO MATERIAL NÃO TRANSITA EM JULGADO E PODE SER CORRIGIDO A QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO. ANTE O EXPOSTO, E COM FULCRO NO ART. 463, I E II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO O ERRO MATERIAL EXISTENTE NA SENTENÇA, DE MODO QUE RETIFICO A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 56/58, PARA FICAR CONSTANDO QUE A CÔNJUGE-VIRAGO CONTINUARÁ A UTILIZAR O NOME DE CASADA, QUAL SEJA, D R K. NA PARTE QUE NÃO FOI OBJETO DA CORREÇÃO, PERMANECE A DECISÃO COMO LANÇADA NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E CUMPRA-SE.

229099 - 2005 \ 1049.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: S. O. G.
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 REQUERIDO(A): F. T. L.

ADVOGADO: HUMBERTO JOSÉ PEIXOTO VELLOSO
 ADVOGADO: RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 - INICIALMENTE, DETERMINO O APENSAMENTO A ESTES DOS AUTOS DE INVENTÁRIO Nº 564/2005. 2 - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 86/87, EM CONSEQÜÊNCIA, PRORROGO O PRAZO POR MAIS 30 (VINTE) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO INVENTÁRIO A QUE ALUDE O DESPACHO DE FLS. 69. 2 - CUMPRA - SE.



PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

279282 - 2007 \ 245.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 AUTOR(A): M. R. DA S. A. S.
 AUTOR(A): C. R. DA S.
 ADVOGADO: NÁJILA PRISCILA FARHAT
 ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 25.05.2007 ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.

282768 - 2007 \ 321.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 AUTOR(A): J. V. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): I. C. DA S.
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): J. E. S. DA C.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 07.08.2007, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

238218 - 2006 \ 346.

AÇÃO: ANULAÇÃO DE CASAMENTO
 REQUERENTE: D. C. DE Q. R.
 ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 REQUERIDO(A): K. DA S. R.
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO: NPJ/UFMT
 EXPEDIENTE: REDESIGNO A MENCIONADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O DIA 18/06/2007, ÀS 15:00 HORAS.

277206 - 2007 \ 214.

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA
 AUTOR(A): E. A. R.
 ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): E. A. R. J.
 RÉU(S): J. S. A. R.
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): A. F. S.

EXPEDIENTE: DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28.05.2007, ÀS 16:30 HORAS.

278928 - 2007 \ 234.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
 AUTOR(A): E. A. D.
 ADVOGADO: OSMAR DA SILVA M. JUNIOR
 RÉU(S): V. M. A. S.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 13.06.2007, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

243801 - 2006 \ 610.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: L. L. F.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. R. S. L. F.
 ADVOGADO: JONI DE ARRUDA PINTO
 REQUERIDO(A): E. DA S. F.

EXPEDIENTE: INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA, PARA QUE PROMOVA O FORNECIMENTO DO ENDEREÇO ATUAL DA REQUERENTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 53.

COMARCA DE CUIABÁ

SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUIZ(A): ADAIR JULIETA DA SILVA
 ESCRIVÃO(A): MARELI GRANDO
 EXPEDIENTE: 2007/36

PROCESSOS COM DESPACHO

238079 - 2006 \ 341.

AÇÃO: ALVARÁ
 REQUERENTE: L. F. G. R.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. G. DOS S.
 ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – ADOTANDO O BEM LANÇADO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 45, COMO FUNDAMENTO PARA DECIDIR, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ATENDER A COTA MINISTERIAL DE FLS. 24, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, BEM COMO PARA QUE DEMONSTRE NOS AUTOS A NECESSIDADE DE LEVANTAMENTO DO NUMERÁRIO E A DESTINAÇÃO EM PROL DA MENOR. 2 – INTIME-SE E CUMPRE-SE.

250384 - 2006 \ 824.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 AUTOR(A): M. G. P.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): P. G. P.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): M. G. DE Q.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. I - MANIFESTE-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 28/35, NO PRAZO DE 10 DIAS. II - EM SEGUIDA, DE-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO LEGAL. III - INTIME-SE E CUMPRE-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

271422 - 2007 \ 113.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): V. H. S. O.
 AUTOR(A): A. V. A. S. O.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. J. A. S.
 ADVOGADO: FRANCISCO A. FREIRE FILHO
 RÉU(S): B. C. DE O.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – CONSIDERANDO QUE NO DIA 30/04/2007, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE FORENSE, CONFORME PORTARIA Nº 258/2007/TJ-MT, RESTA PREJUDICADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA APRAZADA ÀS FLS. 21. 2 – ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 27, SUBSCRITA PELA SRª. OFICIAL DE JUSTIÇA, INTIME-SE PATRONO DA AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. 3 – APÓS, REMOVA-SE À CONCLUSÃO. 4 – INTIME-SE E CUMPRE-SE.

262957 - 2006 \ 1049.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): S. A.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. G. DE A.
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
 RÉU(S): N. P. DA S.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... I – DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 30, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, RESTANDO, POIS, PREJUDICADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/05/2007. II – DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALADO,

SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
 III – INTIME-SE E CUMPRE-SE.

280851 - 2007 \ 283.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): J. P. P. L. P.
 AUTOR(A): T. H. P. L. P.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. P. L. DE C.
 ADVOGADO: ADEVAIR TAVARES DE OLIVEIRA
 RÉU(S): O. R. P.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE AS CUSTAS INICIAIS NÃO FORAM RECOLHIDAS, ASSIM SENDO, INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO (ART. 257 DO CPC). 2 – INTIME-SE E CUMPRE-SE.

224721 - 2005 \ 821.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 EXEQUENTE: A. C. A. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. M. DE A.
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
 ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO
 EXECUTADOS(AS): N. P. DA S.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... I – DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 34 E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS. II – DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALADO, SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. III – INTIME-SE E CUMPRE-SE.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

275916 - 2007 \ 194.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): J. C. P. J.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): P. M. S.
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): J. DE C. P.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 28.05.2007, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. Nº 24.

280665 - 2007 \ 277.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): R. S. B.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. A. DA S.
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): J. J. DE B.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 11.06.2007, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

249385 - 2006 \ 795.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
 REQUERENTE: ALVARO HENRIQUE BORGES
 ADVOGADO: ROSEMEIRE BARROSB MONTEIRO DE LAMONICA FREIRE
 REQUERIDO(A): ALESSANDRA BASSITT FERREIRA
 REQUERIDO(A): L. H. F. B.
 REQUERIDO(A): B. F. B.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 30.05.2007, ÀS 16:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, BEM INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR AS DILIGÊNCIAS.

241929 - 2006 \ 512.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: J. A. DE R. F.
 ADVOGADO: MARIZA FARACO LEMOS
 REQUERIDO(A): F. G. F.
 INVENTARIADO: A. L. B.
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): S. M. G.
 ADVOGADO: VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO
 EXPEDIENTE: REDESIGNO O DIA 23.05.2007, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIAS.

260711 - 2006 \ 1025.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 AUTOR(A): R. G. DAS N.
 AUTOR(A): J. C. DE M. N.
 ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES DANTAS
 ADVOGADO: MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JR

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 25.05.2007, ÀS 14:15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, BEM COMO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

280114 - 2007 \ 265.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): D. A. R. G.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. L. DOS S. R.
 ADVOGADO: JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): E. G. DE A.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 18.06.2007, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

279921 - 2007 \ 262.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): A. J. B. L.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. M. B.
 ADVOGADO: ADNAIR D. PEREIRA DA SILVA
 RÉU(S): E. A. G. DE L.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 13.06.2007, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

281826 - 2007 \ 303.

AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): A. G. R. F.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. DE F. R. DA S.
 ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO
 ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
 RÉU(S): A. F. F.

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 25.06.2007, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

274810 - 2007 \ 176.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 AUTOR(A): C. H. . C. L.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. C. L.
 ADVOGADO: MARLAN FERREIRA DA SILVA
 RÉU(S): J. L. C.



EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 23.05.2007, ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

239985 - 2006 \ 424.

AÇÃO: ANULAÇÃO PARTILHA
REQUERENTE: MARIA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: SIMONE ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: FABIO JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): ADEMILSON BARROS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): ADEVANIL BARROS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 28.05.2007, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR(ART. 331 DO CPC).

257940 - 2006 \ 979.

AÇÃO: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQUERENTE: ADEMILSON BARROS DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ADEVANIL BARROS DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ESPÓLIO DE ADEMILTON OLIVEIRA FALCÃO E SILVA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): WILTON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
REQUERIDO(A): MARIA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): SIMONE ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): FABIO JORGE DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC ...1 – O PRESENTE FEITO JÁ FORA SENTENCIADO, CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 33/34. ASSIM SENDO, DESENTRANHE-SE PLEITO DE FLS. 45/50, POIS TRATA-SE DE PETIÇÃO INICIAL, ENTREGANDO-SE À SUA SUBSCRITORA, MEDIANTE RECIBO, PARA QUE PROMOVA A RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO. 2 – APÓS, CUMPRE-SE A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 33/34. 3 - INTIMEM-SE E CUMPRE-SE.

183788 - 2004 \ 1017.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTE: J. T. M. D.
REQUERENTE: A. DOS S. D.
ADVOGADO: JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DALIA

EXPEDIENTE: DESIGNO O DIA 25.05.2007 ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, BEM COMO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. N° 30.

COMARCA DE CUIABÁ

SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): ADAIR JULIETA DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARELI GRANDO
EXPEDIENTE: 2007/37

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

182209 - 2004 \ 984.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: R. C.
ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES
REQUERIDO(A): M. L. N.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR
EXPEDIENTE: VISTAS À REQUERIDA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

248231 - 2006 \ 762.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL
AUTOR(A): J. T. R.
AUTOR(A): L. A. R.
ADVOGADO: WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO
ADVOGADO: EDNILMA PIRES DE CAMARGO

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

246275 - 2006 \ 684.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
AUTOR(A): R. A. P. DA S.
AUTOR(A): S. R. P.
ADVOGADO: PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DO FORMAL E PROVIDENCIAR AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

209410 - 2005 \ 188.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: V. M. B.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): A. G. B.
ADVOGADO: LAURA APARECIDA M. ALENCAR
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
EXPEDIENTE: VISTAS PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR.

234845 - 2006 \ 170.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE: JOADI JOSÉ ALVES DA SILVA
REQUERENTE: ALBERTO QUEIROZ DOS SANTOS
REQUERENTE: SIDNEY ALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS
REQUERENTE: CLEIDE MARIA SANTOS METELLO
REQUERENTE: RITA MÉRICA MARTINS DOS SANTOS
REQUERENTE: CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS
REQUERENTE: HERMES CATHARINO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: ERNESTO FERNANDES DOS REIS
ADVOGADO: IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO: ERNESTO FERNANDES DOS REIS
INVENTARIADO: JOÃO ALVES DOS SANTOS
INVENTARIADO: BENEDITA QUEIROZ DOS SANTOS

EXPEDIENTE: INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.

211245 - 2005 \ 279.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: J. E. A. C.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. A. C.
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): M. P. DE S.

EXPEDIENTE: VISTAS PARA PARTE AUTORA MANIFESTAR.

222903 - 2005 \ 746.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: MÁRCIA REGINA DE SOUZA VENÂNCIO
REQUERENTE: NESTOR MARIANO DE SOUZA FILHO
REQUERENTE: MARILDES DE SOUZA OURIVES
REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MARIANO DE SOUZA
REQUERENTE: JOÃO MARIANO DE SOUZA NETO
REQUERENTE: MARÍLIA DE SOUZA CORVOISER
REQUERENTE: LUIZ ALBERTO MARIANO DE SOUZA
ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO
ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO
ADVOGADO: LETICIA CAMPOS GUEDES OURIVES
INVENTARIADO: OLENCA DE ARRUDA E SOUZA

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS AUTENTICADAS PARA MONTAR O FORMAL, BEM COMO RECOLHER AS CUSTAS.

22698 - 2000 \ 996.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
AUTOR(A): PAULO SERGIO LORENZETTI DE SANCTIS PIRES
ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS
RÉU(S): MARÍLIA LATORRACA DE SANCTIS PIRES
ADVOGADO: FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO
EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DE FLS. 133.

PROCESSOS COM SENTENÇA

264060 - 2006 \ 1070.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
AUTOR(A): M. DE F. M. S.
AUTOR(A): I. I. S.
ADVOGADO: FABIULA LETICIA VANI DE OLIVEIRA
RÉU(S): H. I. S.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 437/438, ONDE A PARTE AUTORA REQUER A EXTIÇÃO DO FEITO, E NÃO TENDO AINDA OCORRIDO A CITAÇÃO DO RÉU, COM FULCRO NO § ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DESTA FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA AUTORA, ANTE A DECISÃO DE FLS. 20. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS. CERTIFICADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E DEMAIS FORMALIDADES.
P. R. I. E CUMPRE-SE.

PROCESSOS COM DESPACHO

281128 - 2007 \ 287.

AÇÃO: ALIMENTOS
AUTOR(A): R. P. P. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. DE A. P.
ADVOGADO: LARISSA SCHWARZ DE MELLO
RÉU(S): R. M. M.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – VERIFICO, QUE A PRESENTE DEMANDA TRATA-SE NA VERDADE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS, POSTO QUE NA AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 227/2005, JÁ FORA FIXADO OS ALIMENTOS EM FAVOR DO MENOR, SENDO QUE O GENITOR FICOU RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DO MATERIAL ESCOLAR. ASSIM SENDO, INTIME-SE O REQUERENTE, PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284 DO CPC).
2 – CUMPRE-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

157080 - 2004 \ 328.

AÇÃO: CURATELA
REQUERENTE: I. D. M. DA C.
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA - PROC. MUNICIPAL
ADVOGADO: BRUNO CASAGRANDE E SILVA
REQUERIDO(A): M. M. DA C.

EXPEDIENTE: 2 – O PEDIDO DE FLS. 63, PARÁGRAFO SEGUNDO, SE AMOLDA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 1.186 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM SENDO PROCEDA-SE A REQUERENTE NA FORMA ESTATUÍDA NO §1º DO RETRO CITADO ARTIGO.

257430 - 2006 \ 966.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
AUTOR(A): L. M. DA S. DE S.
ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO CARDOSO
RÉU(S): A. S. DE S.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 58, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
2 – CUMPRE-SE.

251068 - 2006 \ 846.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): L. R. S.
AUTOR(A): L. R. S.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. R. S.
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC
RÉU(S): J. R. S.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC... 1 – QUANTO AO PLEITO DE FLS. 41/50, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 2 – COM A MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO LEGAL. 3 - INTIME-SE E CUMPRE-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

157308 - 2004 \ 333.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: ANTONIA ROSA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(A): ANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS

EXPEDIENTE: VISTAS PARA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

174168 - 2004 \ 736.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: D. DA C.
REQUERENTE: R. O. DA C.
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC

EXPEDIENTE: VISTAS PARA AUTORA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO

48952 - 2001 \ 614.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): MARIA CRISTINA DA CRUZ

RÉU(S): EDSON PRATIS MEIRA
ADVOGADO: MARINEY FÁTIMA NEVES
EXPEDIENTE: VISTAS AO REQUERIDO PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.



COMARCA DE CUIABÁ
SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): ADAIR JULIETA DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARELI GRANDO
EXPEDIENTE: 2007/38

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

212339 - 2005 \ 326.
 AÇÃO: GUARDA DE MENOR
 REQUERENTE: J. DE A.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO(A): R. C. DE O.
 ADVOGADO: JOÃO FARIAS GOMES
 EXPEDIENTE: INTIME-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

263764 - 2006 \ 1065.
 AÇÃO: ALVARÁ
 AUTOR(A): B. C. DA S.
 ADVOGADO: CARLOS RICARDI DE SOUZA PIZZATTO

EXPEDIENTE: INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O PEDIDO, BEM COMO TRAZENDO PARA OS AUTOS OS NOMES E QUALIFICAÇÕES DOS EVENTUAIS SUCESSORES DO FALECIDO, PARA QUE POSSA EFETIVAR A CITAÇÃO DOS MESMOS (CPC, INCISOS III, VI E VII, DO ART. 282 E 284), NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

252776 - 2006 \ 883.
 AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 AUTOR(A): L. F. DA S.
 ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): D. P. DE S. S.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS PARA O FORMAL E RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO/INSCRIÇÃO.

282097 - 2007 \ 307.
 AÇÃO: ALIMENTOS
 AUTOR(A): F. H. N. S. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. N. S.
 ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA
 ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
 RÉU(S): B. N. DA S.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, PROCEDENDO A RETIFICAÇÃO DO NOME DO PAI BIOLÓGICO DA MENOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POSTO QUE CONSTA COMO PAI NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA AUTORA (FLS. 14), O SR. BENEDITO NUNES DA SILVA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284 DO CPC).

254238 - 2006 \ 917.
 AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 AUTOR(A): G. B. M.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. B. DE C. M.
 ADVOGADO: SANDRA ALVES
 ADVOGADO: EDUARDO LUIZ ARRUDA CARMO
 RÉU(S): M. A. P. B.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A AUTORA PARA RETIRAR OFÍCIO.

228284 - 2005 \ 1010.
 AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
 REQUERENTE: B. C. DE F.
 ADVOGADO: FERNANDA TAMAHASHI RIBEIRO PINTO
 REQUERIDO(A): J. M. P.
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
 EXPEDIENTE: VISTAS PARA AUTORA MANIFESTAR NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.

281969 - 2007 \ 304.
 AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 AUTOR(A): J. DA S. P.
 ADVOGADO: ALBINO CARLOS KRIZANOWSKI
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 RÉU(S): A. K. B. S.
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): A. P. DE B.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A INICIAL, EM 10(DEZ) DIAS, TRAZENDO AOS AUTOS A SENTENÇA ONDE FORAM FIXADOS OS ALIMENTOS QUE SE PRETENDE REVISIONAR, CONFORME DISPÕE O ART. 283, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284 DO CPC).

47808 - 2001 \ 625.
 AÇÃO: ARROLAMENTO
 AUTOR(A): TEREZINHA MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO
 AUTOR(A): ROSANGELA MARIA FIGUEIREDO THEODORO
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO

EXPEDIENTE: INTIMA-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS AUTENTICADAS PARA O FORMAL.

283199 - 2007 \ 328.
 AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
 AUTOR(A): E. J. DE S.
 ADVOGADO: NÁJILA PRISCILA FARHAT
 ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO
 RÉU(S): M. S. DE A.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, TRAZENDO AOS AUTOS A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DO CASAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL(ART 284 DO CPC).

114198 - 2003 \ 146.
 AÇÃO: INVENTÁRIO
 REQUERENTE: B. C. DE A.
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 REQUERIDO(A): M. DE A. (. C.
 REQUERIDO(A): A. L. DE A. (. C.

EXPEDIENTE: INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. N° 109.

257637 - 2006 \ 969.
 AÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL
 AUTOR(A): B. L. Z. DA S. L.
 AUTOR(A): E. R. DA L. J.
 ADVOGADO: MAGALI FURTAK

EXPEDIENTE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO/INSCRIÇÃO.

PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

227684 - 2005 \ 970.
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 EXEQUENTE: R. S. S.

EXEQUENTE: B. S. S.
 EXEQUENTE: L. S. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): I. DA S.
 ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
 EXECUTADOS(AS): J. B. S. DA S.

EXPEDIENTE: VISTAS PARA AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA.

PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO

150000 - 2004 \ 62.
 AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: M. S. R.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. M. DA S.
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQUERIDO(A): R. S. R.
 ADVOGADO: MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: VISTAS AO REQUERIDO PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

AUTOS Nº: 76/07
ESPÉCIE: CP – Homicídio Qualificado
AUTOR: Ministério Público
RÉUS: DOUGLAS BAZANINI DE SOUZA.

FINALIDADE: INTIMAR o advogado DR. ZOROASTRO C. TEIXEIRA – OAB 743, para comparecer em Plenário do Tribunal do Júri, no dia 01 de junho de 2.007 às 08:00 horas, no recinto do Fórum da Capital, para o julgamento do réu DOUGLAS BAZANINI DE SOUZA.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Designo o dia 01 de junho de 2.007, às 08:00 horas, no recinto do Fórum da Capital, no Plenário do Tribunal do Júri, para o julgamento do réu.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedio o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicada na forma da Lei. Eu,

Acy Gomes de Moura, digitei.

Cuiabá – MT, 15 de junho de 2007.

Mônica Catarina Perri Siqueira
 Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2002/86.
ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): FRANCISCO FLAUCIANO DE ALENCAR
INTIMANDO: Réu(s): Francisco Flauciano de Alencar Filiação: Antonio Genival de Souza e Francisca Maria de Alencar Souza;

Defensor: NPJ - UFMT.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU E DEFENSOR, acima qualificados, mais precisamente para tomarem ciência da audiência de inquirição de testemunha de defesa, no dia 28 de maio de 2007, às 16:30 horas, que será realizada neste Juízo da 3ª Vara Criminal da Capital.

DECISÃO/DESPACHO: Designo o dia 28/05/2007 às 16:30 horas para inquirição 01 (uma) testemunha arrolada pela defesa. Intemem-se a testemunha, o acusado e seu defensor (pessoalmente e por edital). Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedio-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
 Escrivã Designada
 208/05

SEDE DO JUIZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/129.
ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): PAULO CEZAR DA SILVA MELGAREJO
INTIMANDO: Advogado: Dr. Antônio Rogério Assunção da Costa Stefan, OAB/MT 7030.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO, acima qualificado, mais precisamente, para tomar ciência da audiência de inquirição de testemunhas comuns do dia 25 de maio de 2007 às 15:00.
RESUMO DA INICIAL:

DECISÃO/DESPACHO: Para inquirição de 03 (três) testemunhas comuns marco o dia 25/05/2007 às 15:00 horas. Intemem-se o réu, o Dr. Antônio Rogério Assunção da Costa Stefan (pessoalmente e por edital) e as testemunhas. Ciência ao MP. Se necessário, requisite-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedio-se o presente



Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970
FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2003/4.
ESPÉCIE: CCOE-Ordem econômica Art 1º
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): MAURICIO CHRISTONI
WELLINGTON BASTOS BARRETO
JAIME ANTONIO TOMAZELLI
ELOI BERGAMASCHI

INTIMANDO: Advogado: Dr. Paulo Cesar Zamar Taques, OAB/MT 4659.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO, acima qualificado, mais precisamente, para tomar ciência da audiência de interrogatório do dia 14 de junho de 2007 às 13:30 horas, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.
RESUMO DA INICIAL:

DECISÃO/DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela defesa. Redesigno audiência de interrogatório dos réus Jayme e Eloi para o dia 14/06/2007 às 13:30 horas. Intime-se o advogado (pessoalmente e por edital). Notifique o MP. Saem todos os presentes devidamente intimados. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-600

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2000/83.
ESPÉCIE: CP-Extorsão
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): DELMIRO ANTONIO DE LIMA
INTIMANDO: Réu(s): Delmiro Antonio de Lima, Rg: 212.208 SSP Filiação: Sebastiao B. de Lima Maria Margarida de Lima, data de nascimento: 26/12/1950, brasileiro(a), natural de Cuiabá/MT;

Advogado: Dr. João Carlos Brito Rebelo, OAB/MT 6024-A.
FINALIDADE: INTIMAR AS PESSOAS, acima qualificadas, mais precisamente, para tomar ciência da audiência de inquirição de testemunhas de defesa do dia 20 de junho de 2007 às 14:00 horas, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.

RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO: Para inquirição de 05 (cinco) testemunhas arroladas pela defesa marco o dia 20/06/2007 às 14:00 horas. Intimem-se o réu, o Dr. João Carlos Brito Rebelo (ambos pessoalmente e por edital) e as testemunhas. Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2004/48.
ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): AILTON RODRIGUES ROCHA

INTIMANDO: Réu(s): Ailton Rodrigues Rocha, Rg: 610324 SSP MT Filiação: Wilson Pereira Rocha e de Maria M. Rodrigues Rocha, data de nascimento: 3/11/1958, brasileiro(a), natural de Teófilo Otoni MG;

Advogado: Dr. Benedito Pedrosa de Amorim Filho, OAB/MT 4601.
FINALIDADE: CITAR E INTIMAR O RÉU E INTIMAR O ADVOGADO, acima qualificados, mais precisamente, para tomarem ciência da audiência de interrogatório do dia 21 de junho de 2007 às 13:30 horas, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.

RESUMO DA INICIAL:

DECISÃO/DESPACHO: Redesigno audiência de interrogatório do réu AILTON para o dia 21/06/2007 às 13:30 horas. Cite-se e intime-se o réu e o Dr. Benedito Pedrosa de Amorim Filho (ambos pessoalmente e por edital). Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/117.
ESPÉCIE: CP-Furto Simples
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): WILKEN ALVES
INTIMANDO: Réu(s): Wilken Alves Filiação: Maria de Lourdes Alves, data de nascimento: 15/11/1965, brasileiro(a), natural de Pará-PA;
FINALIDADE: CITAR E INTIMAR O RÉU, acima qualificado, mais precisamente, para tomar ciência da audiência de interrogatório do dia 21 de junho de 2007 às 14:00 horas, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO: Designo audiência de interrogatório do réu WILKEN para o dia 21/06/2007 às 14:00 horas. Cite-se e intime-se o réu e seu defensor por edital. Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/132.
ESPÉCIE: CP-Roubo
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ROGERIO CRUZ DO NASCIMENTO
INTIMANDO: Réu(s): Rogério Cruz do Nascimento, Rg: 1.619.175-7 SSP MT Filiação: Gilmar Neves do Nascimento e Tania Aparecida da Cruz, data de nascimento: 4/4/1986, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT.
FINALIDADE: CITAR E INTIMAR O RÉU, acima qualificado, mais precisamente, para tomar ciência da audiência de interrogatório do dia 21 de junho de 2007 às 15:30 horas, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO: Designo audiência de interrogatório do réu ROGÉRIO para o dia 21/06/2007 às 15:30 horas. Cite-se e intime-se o réu e seu defensor por edital. Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/83.
ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): JOACILDE GONCALVES MALHEIROS
MOZAR MARCELINO DA SILVA JÚNIOR
ALEXANDRO REZEDE DE SOUZA
INTIMANDO: Advogada: Drª Miriam Costa Lima Meneses, OAB/MT 5763-B.
FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA, acima qualificada, mais precisamente para tomar ciência da audiência de inquirição de testemunhas comuns do dia 25 de junho de 2007 às 13:30, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO: Designo audiência para inquirição de 06 (seis) testemunhas comuns com relação ao réu JOACILDE para o dia 25/06/2007 às 13:30 horas. Intimem-se os réus, Dr. Procurador da Defensoria Pública, a Dr.ª Miriam Costa Lima Meneses (pessoalmente e por edital) e as testemunhas. Notifique-se o representante do Ministério Público. Se necessário, requirite-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D BAIRRO :
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2005/31.

ESPÉCIE: AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): SÉRGIO BARBOSA DE SENA
INTIMANDO: Réu(s): Sérgio Barbosa de Sena Filiação: Argemiro Amâncio de Sena e Ubaldina Barbosa de Sena, data de nascimento: 24/8/1960, brasileiro(a), natural de Nanuque-MG;

Advogado: José Wilzem Macota, OAB/MT 7481-B.
FINALIDADE: INTIMAR AS PESSOAS, acima qualificadas, mais precisamente para tomarem ciência da audiência de inquirição de testemunhas de defesa do dia 27 de junho de 2007 às 13:30 horas, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.
RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO: Para inquirição de 05 (cinco) testemunhas arroladas pela defesa marco o dia 27/06/2007 às 13:30 horas. Intimem-se o réu, o Dr. José Wilzem Macota (pessoalmente e por edital) e as testemunhas. Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970

FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2004/137.

ESPÉCIE: CP-Concussão
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): MARCIDES FERREIRA CAMPOS
JUNIR LUIZ DE MORAES
WAGNER RODRIGO DE AMORIM
INTIMANDO: Réu(s): Junir Luiz de Moraes, Rg: 007.052 PJC MT Filiação: Bartolina de Moraes, data de nascimento: 5/11/1971, brasileiro(a), natural de Poconé-MT;

Réu(s): Marcides Ferreira Campos, Rg: 0668072-0 SSP MT Filiação: José Lucindo de Campos e de Irene Ferreira Alves, data de nascimento: 30/9/1971, brasileiro(a), natural de Barra do Bugres-MT;

Réu(s): Wagner Rodrigo de Amorim, Rg: 950032 SSP MT Filiação: Ana Nilza de Amorim, data de nascimento: 15/11/1975, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT;

Advogado: Dr. João Batista Alves Barbosa, OAB/MT 4945;

Advogado: Dr. Nivaldo Conrrodo, OAB/MT 4925;

Advogado: Dr. Neyman Augusto Monteiro, OAB/AC 2349.
FINALIDADE: INTIMAR, as pessoas acima qualificadas, mais precisamente, para tomarem ciência da audiência de inquirição de testemunhas de acusação do dia 13 de junho de 2007, a ser realizada na 3ª Vara Criminal da Capital.
RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO: Para inquirição de 06 (seis) testemunhas arroladas pela acusação marco o dia 13/06/2007 às 13:30 horas. Intimem-se os réus, seus respectivos advogados (pessoalmente e por edital) e as testemunhas. Notifique-se o representante do Ministério Público. Se necessário, requirite-se. Em seguida, expeça-se carta precatória a Comarca de Ribeirão Cascalheira para intimação do réu WAGNER e seu defensor da data da audiência. Cumpra-se.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2007.

Laura Cristina de Aguiar
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970
FONE(65) 3648-6001

COMARCA DE CUIABÁ
QUINTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUÍZ(A): CELIA REGINA VIDOTTI
ESCRIVÃO(A): ISMAELA DE DEUS S. T. DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/23

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

61940 - 2004 \ 195.

AÇÃO: CP-ROUBO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): DOUGLAS MUNIS DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO: DR.ZOROASTRO C. TEIXEIRA - OAB/MT 743 , PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, NO DIA 27/JUNHO/2007, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º 195/2004.

47365 - 2004 \ 37.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): LINDOMAR DOS SANTOS NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO: DR.SEBASTIÃO MOURA DA SILVA OAB/MT 2863, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, NO DIA 20 /JUNHO /2007, ÀS 16:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º 37/2004.

77954 - 2005 \ 230.

AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): MARCEL DAHROUGE
RÉU(S): LEONARDO BRUNO ARRUDA BAICERE
RÉU(S): NELSON APARECIDO PEREIRA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO: DR.ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO, INSCRITO NA OAB/MT 9178-A, ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA OAB/MT 8.041, E DR.ª CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES, OAB/TO 2853, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, NO DIA 28/JUNHO/2007, ÀS 16:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE DEFESA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º 230/2005.

87590 - 2006 \ 144.

AÇÃO: CP-ROUBO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): JEFFERSON LINCON SAMPAIO SOARES
ADVOGADO: BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO - OAB/MT 9461
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO: DR.BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO OAB/MT 9461 , PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2007 , ÀS 15:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO , NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º 144/06 .

98521 - 2007 \ 80.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): GILBERT COSTA NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO: DR.ADALBERTO GONÇALVES - OAB/MT 2.711-A, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, NO DIA 22/MAIO/2007, ÀS 14:40 HORAS, A FIM DE ACOMPANHAR O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO GILBERT COSTA NASCIMENTO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º 80/2007.

26142 - 2000 \ 11.

AÇÃO: CP-APROPRIAÇÃO INDÉBITA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): OZAIL FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO: DR.JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DIOGO - OAB/MT5834-A , PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, NO DIA 03/JULHO/2007, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º 011/2000.

80436 - 2006 \ 24.

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): HILDO HENRIQUE DE ARRUDA
ADVOGADO: JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE ALENCASTRO
INTIMAÇÃO: DO ADVOGADO DR. JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE ALENCASTRO, OAB/MT Nº 3800, DE QUE JÁ ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO ACUSADO HILDO HENRIQUE DE ARRUDA, A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DEFERIDO EM AUDIÊNCIA DE 02/05/07.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

45068 - 2004 \ 17.

AÇÃO: CP-ESTELIONATO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): JOSÉ ROBERTO PRETTI BARBOSA
RÉU(S): DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO A DA C STEFAN.
ADVOGADO: ABEL SGUAREZI
INTIMAÇÃO: DO ADVOGADO DR. ANTONIO ROGERIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN, OAB/MT Nº 7.030 E DR. ABEL SGUAREZI, OAB/MT Nº 8.347, A FIM DE COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 13/03/08, ÀS 15H20MIN, PARAPARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA PEÇA ACUSATÓRIA.

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUÍZ(A): FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
ESCRIVÃO(A): MARIA SANTANA DE SOUZA
EXPEDIENTE: 2007/50

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

73253 - 2005 \ 248.

AÇÃO:
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): WANDERLEY CARNEIRO DE MORAES
RÉU(S): RODOLFO JOSÉ LANZA
ADVOGADO: DR. RUY NOGUEIRA BARBOSA, OAB/MT 4.678

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU RODOLFO JOSÉ LANZA, DR. RUY NOGUEIRA BARBOSA, OAB/MT 4.678, A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS SUPRACITADOS

29094 - 2002 \ 222.

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): VINICIUS CANAVARROS PALMA
ADVOGADO: ULYSSES RIBEIRO

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. ULYSSES RIBEIRO, OAB/MT 5464, DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ARROLADA PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 30.05.07, ÀS 14H30.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU

86967 - 2006 \ 2.

AÇÃO: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
QUERELANTE: CELSO MARQUES ARAUJO
QUERELADOS(A): JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURET E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/2.
ESPÉCIE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
AUTOR(ES): CELSO MARQUES ARAUJO
QUERELADOS: ALEX TOCANTINS MATOS, BRASILEIRO, ADVOGADO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT, EDMLSON SOARES SERRA, BRASILEIRO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; JACKSON MARIO SOUZA, BRASILEIRO; JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURET, BRASILEIRO, ENDEREÇO: SEDE DA OAB/MT; KLEBER TOCANTINS MATOS; MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES E MICHELE CRISTINA COSTA RANGEL

FINALIDADE: INTIMAR OS QUERELADOS, ACIMA QUALIFICADOS, A FIM DE APRESENTAREM AS CONTRA RAZÕES



WICINEI DO BOM DESPACHO, VULGO "LEI", DEVIDAMENTE QUALIFICADO, DECLARANDO-O INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, II (MOTIVO FÚTIL) E ARTIGO 129, § 6º, NA FORMA DO ARTIGO 73, 2ª PARTE, TODOS DO CÓDIGO PENAL, EM CONCURSO MATERIAL (ART. 69 DO CP) COM O ARTIGO 10 DA LEI 9.437/97, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO SEJA ELE, NA FASE OPORTUNA, SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA. OUTROSSIM, USANDO DA FACULDADE CONTIDA NO § 2º DO SUPRADITO ARTIGO 408 DO CPP, DEIXO DE DECRETAR A PRISÃO DO PRONUNCIADO, CONSIDERANDO SUA PRIMARIEDADE, BONS ANTECEDENTES E AUSÊNCIA DE MOTIVOS CONCRETOS QUE INDIQUEM A NECESSIDADE DE ENCARCERAMENTO CAUTELAR. RESSALTO, A PROPÓSITO, QUE ELE, DESDE O INÍCIO, ATENDEU AO CHAMADO JUDICIAL, CONSTITUIU ADVOGADO, ACOMPANHOU A PRODUÇÃO DAS PROVAS, DEMONSTRANDO, COM ESSAS ATITUDES, QUE NÃO TEM INTENÇÃO DE FUGIR NEM DIFICULTAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. FAÇAM-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, OBSERVANDO-SE AS PRESCRIÇÕES LEGAIS. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA OS FINS DO ARTIGO 416 DO CPP. P. R. I. C.

72111 - 2005 \ 180.
AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): BRUNO PEREIRA BATISTA
ADVOGADO: EDÉSIO DO CARMO ADORNO - OAB/MT 8.615

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DA R. SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 173/175, PROFERIDA NESTES AUTOS PELO M.M. JUIZ DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO, EM QUE PARTE TRANSCREVO: "...ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, PARA PRONUNCIAR, COMO PRONUNCIADO TENHO, A BRUNO PEREIRA BATISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENCARCERNADOR, NATURAL DE CUIABÁ-MT, FILHO DE JOÃO BENEDITO BATISTA, E ZELITA MARIA PEREIRA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14 E II, E ART. 73, TODOS DO CÓDIGO PENAL, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA DE CUIABÁ-MT..."

72714 - 2005 \ 84.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO

RÉU: EVALDO GHISI DA SILVA
ADVOGADO(A): RAQUEL CRISTINA ROCKENBACH BLEICH - OAB/MT 7655
MARILIA LUCCA - OAB/PR 34525
FLAVIANO CLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB/MT 7.348

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO RÉU, DA R. SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 583/585, PROFERIDA NESTES AUTOS, PELO M.M. JUIZ DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO, QUE, EM PARTE TRANSCREVO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, PARA PRONUNCIAR, COMO PRONUNCIADO TEM, A EDVALDO GHISI DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE TERRA ROXAPR, FILHO DE ANITA ALVES GHISI COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, INCISOS I (TORPE) E IV (RECURSO QUE DIFICULTOU A DEFESA DO OFENDIDO), E ART. 121, § 2º, INCISOS I (MOTIVO TORPE) E IV (RECURSO QUE DIFICULTOU A DEFESA DA OFENDIDA), C/C ARTIGO 14, INCISO II, NA FORMA DO ARTIGO 73, 2ª PARTE, C/C ART. 29, "CAPUT", TODOS DO CÓDIGO PENAL, AFIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA DE CUIABÁ-MT..."

CUIABÁ, 15 DE MAIO DE 2007.

VÂNIA CRISTINA DE A. S. BRUNO
ESCRIVÁ DESIGNADA

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A): LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
ESCRIVÃO(A): VÂNIA CRISTINA DE A. S. BRUNO
EXPEDIENTE: 2007/34

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

79943 - 2006 \ 6.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): NILO PONCE DE ARRUDA NETO
ADVOGADO: AVELINO TAVARES JÚNIOR - OAB/MT 3.633

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. AVELINO TAVARES JÚNIOR-OAB/MT3633, DA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2007, 15H.

35171 - 1999 \ 553.
AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): DOUGLAS MOURA LOPES
RÉU(S): JOÃO NUNES DA MOTA
RÉU(S): JOSÉ CARLOS LEITE
RÉU(S): JÚLIO CESAR SILVA COUTINHO
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO
ADVOGADO: MARY CRISTINA B. BARBOSA - AOB/MT1491
ADVOGADO: AGILDO OLIVEIRA AMORIM - OAB/MT3661-A
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA-OAB/MT4775

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DOS RÉUS, PARA QUE NO PRAZO LEGAL, APRESENTE AS ALEGAÇÕES FINAIS.

33137 - 2001 \ 62.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): CEZARA ZIZUINO ORMONDE
ADVOGADO: RICARDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/MT3.301

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. RICARDO MONTEIRO DA SILVA- OAB/MT3.301, DA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2007, 15H30.

79940 - 2006 \ 5.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): GENILDO MALAQUIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO: REGINALDO SIQUEIRA FARIA - OAB/MT 7.028

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE NO PRAZO LEGAL, APRESENTE AS ALEGAÇÕES FINAIS.

34857 - 2002 \ 12.
AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ABNER ANTÔNIO DE PAULA CARVALHO
RÉU(S): JEVERSON BATISTA DE SOUZA, VULGO "NEGÃO"
ADVOGADO: ADEMAR MONTEIRO DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO)
ADVOGADO: JOÃO OTONIEL DE MATOS - OAB/MT 2.825
INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE AS ALEGAÇÕES FINAIS.

61894 - 2004 \ 111.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ELISUALDO DA SILVA

ADVOGADO: RONEI AUGUSTO DUARTE - OAB/MT 4420

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU ELISUALDO DA SILVA, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, FORNEÇA O ATUAL ENDEREÇO DO ACUSADO OU O APRESENTE A ESTE JUÍZO, PARA EVITAR A DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO PREVENTIVA.

78673 - 2005 \ 135.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): ARNALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: WILSON MOLINA PORTO-OAB/TO 3546
ADVOGADO: JULIANA CHRISTHYAN GOMIDE-OAB/MT 7416
ADVOGADO: VANESSA DE HOLANDA TANIGUT-OAB/TO 2596
ADVOGADO: CAROLINA MELLO HORVATICH - OAB/MT 10219
ADVOGADO: ALEXANDER FERREIRA DE SANTANA-OAB/MT 10138

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DO RÉU ARNALDO ALVES DOS SANTOS, DO R. DESPACHO DE 229, A FIM DE QUE, NO PRAZO DEZ DIAS, FORNEÇA O NOVO ENDEREÇO DO RÉU OU O APRESENTE A ESTE JUÍZO, PARA OS DEVIDOS FINS.

CUIABÁ-MT, 15 DE MAIO DE 2007.

VÂNIA CRISTINA DE A. S. BRUNO
ESCRIVÁ DESIGNADA

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): ESTER BELÉM NUNES DIAS
ESCRIVÃO(A): NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA
EXPEDIENTE: 2007/34

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

80615 - 2005 \ 117.
AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
REQUERENTE: AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
REQUERENTE: GENEROSA GARCIA DE ALMEIDA GONÇALVES
ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONCALVES
ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES
REQUERIDO(A): ALBANI BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO: ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA
INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO,
1. REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE JUNHO DESTA ANO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 12H30.
2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL INTIMEM-SE. - AUTOS AGUARDANDO OS AUTORES PROVIDENCIAREM O NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO.

70274 - 2004 \ 165.
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: MOACIR DA SILVA
ADVOGADO: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO,
1. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL REQUERIDA (FLS. 180 E 181).
2. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21 DE MAIO VINDOURO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 12H30, INTIMANDO-SE PARTES, PROCURADORES E TESTEMUNHAS, SE APRESENTADOS OS ROLS NA FORMA E NO PRAZO LEGALMENTE CONCEBIDO (CPC - ART. 407).
3. O DEPOENTE - REPRESENTANTE LEGAL DA RÉ - DEVERÁ SER INTIMADO PESSOALMENTE, VIA MANDADO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE SE PRESUMIRÃO CONFESSADOS OS FATOS ALEGADOS, CASO NÃO COMPAREÇA OU, COMPARECENDO, SE RECUSE A DEPOR (CPC - § 1º, ART. 343).
4. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

32822 - 2001 \ 83.
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
AUTOR(A): LUIZ CARLOS DINIS DA ROSA
ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
REQUERIDO(A): ZORTEA INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS ALGARANHÃES ANTUNES
ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR ARGUELHO
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.,

1. HOMOLOGO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO (FLS. 404 E 405) E SOBRESTO O CURSO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 475-R, C/C O ITEM II, DO ART. 791 E 792, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. AGUARDE-SE, PORTANTO, NO ARQUIVO PROVISÓRIO, PELO TEMPO CONVENCIONADO PARA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DANDO-SE BAIXA APENAS NO RELATÓRIO. INTIMEM-SE.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
TERCEIRA VARA CÍVEL
JUIZ(A): MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA
EXPEDIENTE: 2007/34

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

16062 - 1999 \ 2462.
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: JÚLIO MARQUES PACHECO
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): EXPRESSO GARÇA BRANCA LTDA
TIPO A CLASSIFICAR: RICARDO AUGUSTO ALVES PINTO
TIPO A CLASSIFICAR: EDSON ALVES DE PAULA
ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO
ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO
ADVOGADO: HELDER COSTA BARIZON

INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS. 3139-ITEM 5: ...DEVENDO AS PARTES FALAR SOBRE ELA NOS 05(CINCO) DIAS SUBSEQUENTES. AUTOS AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS.



PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

98168 - 2006 \ 362.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOSEMARYR CAMPOS LEITE
ADVOGADO: UIRA ESCOBAR ALIOTI
REQUERIDO(A): LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
REQUERIDO(A): DISMOBRAS IMP. EXP. DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA (LOJA CITY LA
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
ADVOGADO: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: AUTOS COM VISTAS À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS PELOS REQUERIDOS, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: DIAS

AUTOS N.º 2006/854.
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: ROSA MARIA LEAO BRITI
PARTE REQUERIDA: SILVANO ANTONIO BRITI
INTIMANDO(A, S):
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/8/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: O Doutor(a)Antônio Velloso Peleja Júnior, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Cartório Cível, os Autos de Interdição do processo acima especificado, que ROSA MARIA LEAO BRITI move contra SILVANO ANTONIO BRITI, sendo decretada a interdição deste conforme se vê da sentença seguinte: S E N T E N Ç A Em face ao exposto e atento ao parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de SILVANO ANTONIO BRITI, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil/2002, e, de acordo com o art. 1.775 do mesmo Codex, nomeando-lhe curador a requerente, ROSA MARIA LEAO BRITI, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.187 do CPC). Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. P.R.I. e Cumpra-se. Rondonópolis, 6 de dezembro de 2006 Antônio Velloso Peleja Júnior JUIZ DE DIREITO. Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 17 de abril de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/1171.
ESPÉCIE: Revisão de alimentos
PARTE AUTORA: WELLER APARECIDO FERREIRA CAMPOS e CREUZA MORAIS DE CAMPOS
ADVOGADO(S): HELLENY ARAUJO DOS SANTOS
PARTE REQUERIDA: RODRIENE ALVES FERREIRA, Rg: 129.837.80 SSP MT Filiação: Antônio Alves Ferreira e Denise Amélia Ferreira, brasileiro, solteiro(a).
VALOR DA CAUSA: 4.200,00

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA,** acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para a audiência designada para o dia **5/7/2007**, às **14:30**, na sala de audiência da Primeira Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, oportunidade em que deverá comparecer acompanhado de advogado e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, momento em que poderá apresentar sua contestação, importando a sua ausência em confissão e revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

DESPACHO/DECISÃO: I -Tendo em vista a Portaria n.º 258/2007/AS, do Exmo. Sr. Presidente do TJMT e Ofício 071/2007, que divulgou os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2007, redesigno a audiência para o dia 05 de julho de 2007, às 14:30 horas. II -Intimem-se. Expeça-se novo edital. Ciência ao Ministério Público. III -Cumpra-se. Rondonópolis, 30 de março de 2007 Antônio Velloso Peleja Júnior JUIZ DE DIREITO Eu, Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Oficial Escrevente, digitei.

Sede do juízo e Informações:

Rua Rio Branco n.º 2299
 Bairro: Guanabara
 Cidade: Rondonópolis-MT Cep: 78710100
 Fone: (66) 3423-2982

Rondonópolis - MT, 15 de maio de 2007.

Angélica Feitosa Torquato Scorsafava

VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 137/05
CITANDO Jesuino Alves de Oliveira, Rg: 14715822-8 SSP MT Filiação: Valdete Alves de Oliveira e Judite Senhora de Souza, data de nascimento: 28/4/1986, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ARTIGO 121, § 2º, INC. II, C/C ARTIGO 14, INC. II, AMBOS DO CP. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **14 de junho de 2007, às 09:00 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07)sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 235/2005
CITANDO Amarildo da Silva Filiação: Maria Sabino da Silva e Otacilio Alves da Silva, data de nascimento: 3/5/1969, brasileiro(a), encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos Artigo 157, §2º, inciso I do CP. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **14 de junho de 2007, às 10:30 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07)sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 344/2002
CITANDO Robson Moura Galvao Filiação: Isaias Galvao dos Santos e Miracy Centenario de Moura, data de nascimento: 29/8/1972, brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT, comerciante, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos Artigo 10 da Lei 9.437/1997. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **14 de junho de 2007, às 10:30 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07)sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 122/05
CITANDO Osmar Pereira dos Santos Filiação: Francisco Xavier de Jesus e Maria Benta da Silva, data de nascimento: 29/8/1973, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos do art.171, "caput" c/c art. 71 do CP. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **14 de junho de 2007, às 09:00 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07)sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 30/06
CITANDO Fabiano Candido da Silva Filiação: Ivani Candida da Silva, data de nascimento: 26/9/1986, brasileiro(a), solteiro(a), brascal, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos do ART. 299, CAPUT, DO CP; E ART. 16, § ÚNICO, INC. IV, DA LEI Nº 10.826/03 C/C ART. 69 DO CP. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **14 de junho de 2007, às 09:00 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07)sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 231/06
CITANDO Edmilson Leite Filiação: Helena Leite, data de nascimento: 2/8/1968, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 78, § 1º, DA LEI Nº 9.099/95. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **14 de junho de 2007, às 09:00 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07)sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 23/07
CITANDO Carlos Celso Pereira Filiação: José Pereira e Eziza Pereira, data de nascimento: 9/1/1977, brasileiro(a), casado(a), lombador, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos do art.14 e 16 § único, inciso IV, da lei nº.10.826/03. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **04 de junho de 2007, às 09:00 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (07)sete dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 2ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS
Processo Crime n.º: 109/2005
CITANDO Réu(s): Marco Antonio da Silva Filiação: Lorinha Mamed da Silva, data de nascimento: 29/12/1983, e Réu(s): Osais Rodrigues Pires Filiação: Jose de Almeida e Cleuza Rodrigues Pires, data de nascimento: 7/6/1980



PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PARTE RÉQUERIDA: JOSE ALDEMIRO NOGUEIRA DA SILVA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Réu(s): Jose Aldemir Nogueira da Silva, Rg: 323.710197 SSP CE Filiação: Raimundo Monteiro da Silva e Maria Nogueira da Silva, data de nascimento: 3/7/1979, brasileiro(a), natural de Aracoiaba-CE, solteiro(a), operador de máquinas.

FINALIDADE: Intimação do acusado, acima qualificado, para comparecer perante este Juízo, sito na Av. Rio Grande do Sul, nº 563, centro, para retirar os bens descritos no Auto de Apreensão de fls. 41, sendo 02(dois) carregadores de bateria de celular, marca Nokia, no prazo de 10(dez) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Andrade Anunciato (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 15 de maio de 2007.

Niiza Pereira Brant

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10(dez) DIAS

AUTOS N.º 2006/56.

ESPÉCIE: CP-Tentativa de Homicídio

PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PARTE RÉQUERIDA: JOSÉ ANTONIO ESTEVÃO DA SILVA e JOÃO COSTA GAMA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Réu(s): José Antonio Estevão da Silva, Rg: 1.664.981 SSP AL Filiação: Cícero Estevão da Silva e Terezinha Marinho da Silva, data de nascimento: 26/12/1978, brasileiro(a), natural de Joaquim gomes-AL, solteiro(a), braçal.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado José Antonio Estevão da Silva, acima qualificado para que no prazo de 10(dez) dias, constituir novo patrono, nos autos supracitados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Andrade Anunciato (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 15 de maio de 2007.

Niiza Pereira Brant

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO

PRAZO: 48(quarenta e oito) horas

AUTOS N. 2005/103.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE REQUERENTE: F.M. DE C. e LUCI ISABEL MORINIGO

PARTE REQUERIDA: VALTER DE CAMPOS

INTIMANDO(A, S): Representado (autor): Luci Isabel Morinigo, Cpf: 311.974.001-25, Rg: 00015044 SSP MS, data de nascimento: 31/10/1965, brasileiro(a), natural de Campo grande-MS, divorciado(a).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção e arquivamento.

Eu, Juliana Andrade Anunciato (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 15 de maio de 2007.

Niiza Pereira Brant

COMARCA DE CANARANA

COMARCA DE CANARANA
SEGUNDA VARA
JUIZ: ANDRÉ BARBOSA GUANAES SIMÕES
ESCRIVÁ: MAGDA WISCH
EXPEDIENTE: 2007/5

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

2646 - 2005 \ 587.

AÇÃO: REVISIONAL DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
REQUERENTE: JACIR JOSÉ RUCHERT
ADVOGADO: EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO
REQUERIDO: CONTRIMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
ADVOGADO: EDSON ROCHA
EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES
PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º 2005/587. CÓDIGO 2646
ESPÉCIE: REVISÃO DE CONTRATO
PARTE REQUERENTE: JACIR JOSÉ RUCHERT
PARTE REQUERIDA: CONTRIMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

INTIMANDO: REQUERENTE: JACIR JOSÉ RUCHERT, CPF: 295.880.901-30, RG: 405.427 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), MOTORISTA, ENDEREÇO: RUA ERVAL SECO, Nº 77, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CANARANA-MT.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 344,21 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E MAIS R\$ 14,70 (QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTES À DILIGÊNCIAS DO OFICIAL JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA À PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
EU, RENI MARIA KALKMANN, DIGITEI.
CANARANA - MT, 3 DE MAIO DE 2007.
MAGDA WISCH
ESCRIVÁ DESIGNADA
O. S. 001/2003

2672 - 2005 \ 588.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR: CONTRIMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
ADVOGADO: EDSON ROCHA
ADVOGADO: ELPIDIO ALVES FILHO
RÉU: JACIR JOSÉ RUCHERT
EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES
PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º 2005/588. CÓDIGO 2672
ESPÉCIE: RESCISÃO DE CONTRATO
PARTE REQUERENTE: CONTRIMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
PARTE REQUERIDA: JACIR JOSÉ RUCHERT

INTIMANDO: AUTOR: CONTRIMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA, CNPJ: 78.930.245/0001-05, BRASILEIRO, ENDEREÇO: AV. MORANGUEIRA, 2125, CIDADE: MARINGÁ-PR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ R\$ 328,05 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) E MAIS R\$ 4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTES À DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA À PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
EU, RENI MARIA KALKMANN, DIGITEI.
CANARANA - MT, 03 DE MAIO DE 2007.

MAGDA WISCH
ESCRIVÁ DESIGNADA
O. S. 001/2003

COMARCA DE CANARANA
SEGUNDA VARA
JUIZ: ANDERSON GOMES JUNQUEIRA
ESCRIVÁ: MAGDA WISCH
EXPEDIENTE: 2007/5

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

7409 - 2005 \ 111.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: XXX., XXX., E XXX, MENORES IMPÚBERES, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
REQUERIDO: GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

NOME DO INTIMANDO: REQUERIDO: GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA FILIAÇÃO: JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA E LIR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), SEPARADO JUDICIALMENTE, ENDEREÇO: AV. AVELINO CHAVES, PRÓXIMO A PRAÇA MUNICIPAL, CIDADE: SENA MADUREIRA-AC, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANA CRISTINA INFANTINO ALVES DE OLIVEIRA, OFICIAL ESCRIVENTE Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 001/2003

SENTENÇA: “SENTENÇA. VISTOS ETC. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A ALEF PITER SANTOS DA SILVA, EVERTON PATRICK SANTOS DA SILVA, PÂMELA PRICILA SANTOS DA SILVA, REPRESENTADOS POR SUA MÃE, IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA. A INICIAL FOI RECEBIDA E O REQUERIDO, CONDENADO LIMINARMENTE AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS (P. 14). EM AUDIÊNCIA (P. 143), CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DA REPRESENTANTE DO REQUERENTE, QUE NÃO FOI LOCALIZADA (P. 140). INSTADA A MANIFESTAR-SE, A ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNOU PELO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO (P. 144V). É O RELATO DO NECESSÁRIO. FUNDAMENTO. COMO BEM APONTADO PELO PARQUET, A AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA DA PARTE AUTORA NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO, CONFORME EXPRESSA DETERMINAÇÃO DO ART. 7º DA LEI 5.478/68: “ART. 7º. O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO, E A AUSÊNCIA DO RÉU IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. RESSALTO, POR OUTRO LADO, APESAR DE JÁ TER ENTENDIDO DE FORMA DIFERENTE, QUE O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NÃO SE EQUIVALE AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, EIS QUE, CASO A REPRESENTANTE MANIFESTE NOVO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BASTARÁ SIMPLES PETIÇÃO PARA SUA MOVIMENTAÇÃO. DECIDO. EX POSTIS, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI 5.478/68, E DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO, SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I.C. CANARANA/MT, 30 DE MARÇO DE 2007. ANDRÉ BARBOSA GUANAES SIMÕES, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL”.

COMARCA DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/121.

ESPÉCIE: Execução Fiscal.

PARTE REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XVI REGIÃO
PARTE REQUERIDA: ALCOMAT-ASSOCIAÇÃO ALCOOLEIRA DE MATO GROSSO S/A
INTIMANDO(A, S): CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XVI REGIÃO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/6/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 7.410,08

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: Visto em correição... Trata-se de execução fiscal proposta por Conselho Regional de Química XVI Região em face de Alcomat – Associação Alcooleira de Mato Grosso S/A Análise dos presentes autos verifico que não ocorreu a constituição do crédito tributário, pois em nenhum momento demonstrou-se a notificação do requerido. A notificação do lançamento é requisito essencial para a constituição definitiva do crédito tributário e, por sua vez, é imprescindível que o crédito tributário esteja definitivamente constituído para que possa ser objeto de inscrição em dívida ativa para, posteriormente, caso permaneça inadimplido, poder ser cobrado através de execução fiscal. Assim, não havendo comprovação nos autos de que tenha o devedor sido regularmente notificado, a extinção da execução fiscal é medida que se impõe. Vejamos o que diz a jurisprudência: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL – AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – NECESSIDADE DE CONTRADITÓRIO – NULIDADE CARACTERIZADA – Inexistindo prova da imprescindível notificação do devedor para acompanhamento da fase administrativa de inscrição de dívida ativa, verifica-se restrição ao direito de defesa e, via de consequência, ao devido processo legal, prescrito na Carta Política de 1988 inclusive ao processo administrativo (art. 5º, incisos LIV e LV). É dever do Município que pretende a cobrança do IPTU inclusive ao regular notificação do contribuinte, que pode ser obtida com a demonstração da efetiva entrega do carnê de recolhimento do imposto. A simples colocação do carnê à disposição do contribuinte não pode ser tomado como ato equivalente à notificação. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL – PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DECURSO DO QUINQUÊNIO LEGAL SEM A DEVIDA COBRANÇA. A prescrição tributária se opera em cinco anos, a partir da constituição do crédito tributário. Transcorrido esse prazo, o Fisco perde o direito de cobrar seu crédito em razão do princípio dormientibus non succurrunt jus, ou seja, “o direito não socorre a quem dorme”. (TJSC – AC 03.011872-1 – Crciúma – 1ª CDPúb. – Rel. Des. Volnei Carlin – J. 17.06.2004). Ademais, verifica-se que o exequente alterou seu domicílio sem informar ao juízo, o que impede também o regular andamento do feito. Isto posto, com fulcro no art. 267, IV do CPC, inexistência de título líquido, certo e exigível, declaro extinta a presente execução por falta de pressuposto processual. Após o trânsito em julgado, arquivar-se com as baixas e anotações de estilo.



CONSTA NOS INCLUSOS AUTOS DO INQUERITO POLICIAL QUE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2005 POR VOLTA DAS 10 H30MIN, NA AVENIDA BOM JESUS SNº, CENTRO NAS PROXIMIDADES DA AGÊNCIA DO "BANCO SICREDI", EM PONTES E LACERDA MT, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, AGINDO EM CO-AUTORIA COM TERCEIRA PESSOA NÃO IDENTIFICADA ATÉ O PRESENTE MOMENTO E MEDIANTE DESTREZA, SUBTRAIU PARA SI COISA ALHEIA MÓVEL CONSISTENTE ME 01 (UMA) CARTEIRA CONTENDO DOCUMENTOS PESSOAIS, 2 (DOIS) CARTÕES DE CRÉDITOS E R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) EM DINHEIRO, BENS ESTES DE PROPRIEDADE DA VITIMA AUREA CARLOS DA SILVA CARVALHO. APUROU-SE QUE NO DIA DOS FATOS A VITIMA HAVIA SE DIRIGIDO PARA O BANCO SICREDE PARA DESCONTAR UM CHEQUE NO VALOR DE 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E QUANDO ESTAVA SAINDO DA REFERIDA AGENCIA CONSTATOU QUE A INDICIADA HAVIA DERRUBADO UMA CARTEIRA NO CHÃO. NESTA OPORTUNIDADE, SEM PERCEBER QUE SE TRATABA DE UMA SIMULAÇÃO, A VITIMA CHAMOU A INDICIADA AVISOU QUE ELA TERIA DERRUBADA TAL CARTEIRA, EM SEGUIDA A INDICIADA, E OUTRA MULHER NÃO IDENTIFICADA ATE O PRESENTE MOMENTO, VOLTOU ONDE ESTAVA A VITIMA E A ABRACOU, AGRADECENDO ESTA POR TÊ-LA AVISADO SOBRE A CARTEIRA. RESTOU COMPROVADO QUE NESTA OCASIÃO A INDICIADA, MEDIANTE DESTREZA E AGINDO EM CO-AUTORIA, SUBTRAIU A CARTEIRA DA VITIMA NO MOMENTO EM QUE ABRACAVA SEM QUE ELA PUDESSE PERCEBER TAL CONDUTA. COMPROVOU-SE QUE A APÓS A VITIMA CONSTATAR TER SIDO FURTADA, VERIFICOU QUE A INDICIADA HAVIA EMPREENDIDO FUGA EM COMPANHIA DAQUELA OUTRA MULHER NÃO IDENTIFICADA COM O DESTINO AO CENTRO DESTA CIDADE. POR FIM, FICOU DEMONSTRADO QUE A VITIMA RECONHECEU A INDICIADA COMO SENDO UMA DAS AUTORAS DO CRIME E QUANDO LHE FOI APRESENTADA UMA FOTOGRAFIA NA DELGACIA DA POLICIA CIVIL. ANTE AO EXPOSTO, DENUNCIU MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS COMO EM CURSA NO ART. 155, § 4º, INCISOS NO II E IV DO CÓDIGO PENAL REQUERENDO QUE, RECEBIDA E AUTUADA ESTA, SEJA INSTAURADO O DEVIDO PROCESSO PENAL CITANDO-SE E INTERROGANDO-SE A DENUNCIADA, OUVINDO-SE A VITIMA E AS TESTEMUNHA ARROLADAS NA SEQUENCIA QUE PROSEGUINDO-SE ATE A FINAL A SENTENÇA CONDENATORIA. LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO, PROMOTOR DE JUSTIÇA. DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC., I - DEFIRO O REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 102. II - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGÓRIO DA DENUNCIADA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2007, ÀS 13H00. II - EXPEÇAM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS. III - ÀS PROVIDÊNCIAS. OBSERVAÇÃO: AUDIÊNCIA REDESIGANDA PARA O DIA 18 DE JULHO DO CORRENTE ANO ÀS 15 HORAS. NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE) Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 01/2007

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/82

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

21412 - 2004 \ 142.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): O. M. P. DO E. DE M. G.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): G. DE F.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
 PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): GUIOMAR DE FREITAS, CPF: 361.868.561-00, RG: 503.401 SSP/MT FILIAÇÃO: GERALDO JOSÉ DE FREITAS E MARIA FELICIANA, DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1964, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PONTES E LACERDA-MT, CASADO(A), PEDREIRO, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
 SENTENÇA: PARTE EXPOSITIVA: POR TODO O EXPOSTO E DIANTE DO REQUERIMENTO DOS AUTORES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO BASE NO ART. 267, VIII. LEVANTEM-SE EVENTUAIS CONSTRIÇÕES. CONDENO A PARTE EXECUTADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE ESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. PONTES E LACERDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2006. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ DE DIREITO

BEM COMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR REFERENTE AO VALOR DE R\$343,67 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER LAVRADA CERTIDÃO E PROCEDIDAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA.

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/80

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

30016 - 2005 \ 618.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: T. R. G. M.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): V. B. G.
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
 PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): VALDIR BATISTA GUIMARÃES FILIAÇÃO: FRANCISCO BATISTA GUIMARÃES E MARIA CEZARIO DOS SANTOS, DATA DE NASCIMENTO: 29/4/1971, BRASILEIRO(A), NATURAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, CONVIVENTE, PEDREIRO, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
 SENTENÇA: POR TODO O EXPOSTO, NOTICIADO O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXEQÜENDA CONFORME OS DOCUMENTOS JUNTADOS, JULGO E DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, MEDIANTE ANÁLISE DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 794, I, C.C. O ART. 269, II, DO CPC. CONDENO A PARTE EXECUTADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. LEVANTEM-SE EVENTUAIS CONSTRIÇÕES. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE ESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ.
 BEM COMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$313,67 (TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER LAVRADA CERTIDÃO E PROCEDIDAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA.

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/79

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS

24318 - 2004 \ 448.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): O. M. P. DO E. DE M. G.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): A. A. C. A.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101
 PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)
 NOME DO(S) INTIMANDO(A,S): ALEX APARECIDO CAETANO ALVES, RG: 1677288-1 SSP/MT, FILIAÇÃO: MANOEL MESSIAS CARDOSO E EDNA CAETANO ALVES, DATA DE NASCIMENTO: 22/3/1983, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PONTES E LACERDA/MT, SOLTEIRO(A), VAQUEIRO, ENDEREÇO: ATUALMENTE IGNORADO
 VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS: 403,67 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
 PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (CINCO)
 PAGAMENTO SOB PENA DE: SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA À PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 01/2007

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/83

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

28013 - 2005 \ 366.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: C. I. G. DE O.
ADVOGADO: UBALDO RESENDE SILVA
REQUERIDO(A): A. R. C.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
 PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): ADRIANO RODRIGUES COSTA, CPF: 024.300.876-77, RG: 6655859 SSP MG, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
 SENTENÇA: PARTE EXPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, E DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE A AUTORA E O REQUERIDO, JUNTADO ÀS FOLHAS 9/11. CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DA MULTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$15.600,00, VALOR ESSE QUE DEVERÁ SER MONETARIAMENTE CORRIGIDO A PARTIR DA CITAÇÃO. DEFIRO, EM SENTENÇA, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, E AUTORIZO A AUTORA, IMEDIATAMENTE, A RETOMAR A ADMINISTRAÇÃO DO NEGÓCIO ARRENDADO AO REQUERIDO, COM A REABERTURA DA FARMÁCIA. EVENTUAIS PERDAS E DANOS DEVERÃO SER PROMOVIDAS EM AÇÃO PRÓPRIA, APÓS O LEVANTAMENTO DO PREJUÍZO, UMA VEZ QUE TAL PEDIDO NÃO CONSTOU DA INICIAL. CONDENO O REQUERIDO NO PRESENTE FEITO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, TENDO EM VISTA A REGRA DO ARTIGO 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM R\$ 3.000,00. HAJA VISTA O TEOR DA PRESENTE DECISÃO, NO PROCESSO NÚMERO 366/2005, MEDIDA CAUTELAR EM APENSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONSOLIDANDO EM PODER DA AUTORA TODOS OS MEDICAMENTOS ARRESTATOS E CONSTANTES DO AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO DE FOLHAS 147/148 DAQUELE FEITO, JULGANDO-O EXTINTO COM ANÁLISE DO MÉRITO CAUTELAR. CONDENO O REQUERIDO NAQUELE FEITO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, TAMBÉM TENDO EM VISTA A REGRA DO ARTIGO 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM R\$ 3.000,00. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA O PROCESSO NÚMERO 366/2005. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE AMBOS OS FEITOS COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. C. PONTES E LACERDA, 10 DE MARÇO DE 2006. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ DE DIREITO

BEM COMO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR REFERENTE A DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$3.630,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER LAVRADA CERTIDÃO E PROCEDIDAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA.

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/84

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

29128 - 2005 \ 601.
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): CINDYA IZABELLE GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: UBALDO RESENDE SILVA
REQUERIDO(A): ADRIANO RODRIGUES COSTA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
 NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): ADRIANO RODRIGUES COSTA, CPF: 024.300.876-77, RG: 6655859 SSP MG, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
 SENTENÇA: PARTE EXPOSITIVA: HAJA VISTA O TEOR DA PRESENTE DECISÃO, NO PROCESSO NÚMERO 366/2005, MEDIDA CAUTELAR EM APENSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONSOLIDANDO EM PODER DA AUTORA TODOS OS MEDICAMENTOS ARRESTATOS E CONSTANTES DO AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO DE FOLHAS 147/148 DAQUELE FEITO, JULGANDO-O EXTINTO COM ANÁLISE DO MÉRITO CAUTELAR. CONDENO O REQUERIDO NAQUELE FEITO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, TAMBÉM TENDO EM VISTA A REGRA DO ARTIGO 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM R\$ 3.000,00. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA O PROCESSO NÚMERO 366/2005. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE AMBOS OS FEITOS COM AS BAIXAS DE ESTILO. P. R. I. C. PONTES E LACERDA, 10 DE MARÇO DE 2006. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ DE DIREITO
 BEM COMO, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DAS CUSTAS JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA E HONORÁRIOS, NO VALOR DE R\$20.497,53 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), SOB PENA DE SER LAVRADA CERTIDÃO E ENCAMINHADA À PROCURADORIA ESTADUAL PARA A DEVIDA EXECUÇÃO FISCAL, SEM PREJUÍZO DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA, NA FORMA DETERMINADA NA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE: 2007/69

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

3872 - 2003 \ 113.
AÇÃO: TE-TRÁFICO DE ENTORPECENTES
AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE:2007/68

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**10136 - 2003 \ 291.**

AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDICIADO(A): JOSÉ TEODORO DE SOUZA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): JOSÉ TEODORO DE SOUZA FILIAÇÃO: MANOEL TEODORO DE MENEZES E ANA MARIA DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 10/4/1950, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CAMPO GRANDE-MS, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, LAVRADOR, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA:DISPOSITIVO: EM FACE DO EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, 1ª FIGURA, C/C O ARTIGO 109, INCISO V, TODOS DO CÓDIGO PENAL, ACOELHO INTEGRALMENTE APRETIENSÃO ESTATAL EXTERNADA ÀS FLS. 80 E, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JOSÉ TEODORO DE SOUZA, BEM COMO A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL CONTRA O MESMO, QUALIFICADO NOS AUTOS, EM VIRTUDE DE HAVER DECORRIDO O PRAZO DE PRESCRIÇÃO PENAL, NO QUE TANGE AO DELITO DESCRITO NA DENÚNCIA, OU SEJA, TIPIFICADO NO ARTIGO 10, "CAPUT", DA LEI Nº 9.437/97. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E, COM AS CAUTELAS DE ESTILO LEGAIS, PROCEDAM-SE ÀS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. CUSTAS PELO ESTADO SE HOUVER. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. P. R. I. C. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE:2007/67

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**15866 - 2004 \ 92.****AÇÃO:** EMBRIAGUEZ**REQUERIDO(A):** RONAN ASSUNÇÃO MIRANDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): RONAN ASSUNÇÃO MIRANDA, RG: 731.540 SSP MT FILIAÇÃO: AMÂNCIO ASSUNÇÃO VALENTINO E ZUMIRA ASSUNÇÃO VALENTINO, DATA DE NASCIMENTO: 19/2/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PARANAÍQUARA-GO, CASADO(A), DESEMPREGADO, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA:DISPOSITIVO: EM FACE DO EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, 1ª FIGURA, C/C O ARTIGO 109, INCISO VI, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO RONAN ASSUNÇÃO MIRANDA, BEM COMO A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL CONTRA O MESMO, QUALIFICADO NOS AUTOS, EM VIRTUDE DE HAVER DECORRIDO O PRAZO DA PRESCRIÇÃO PENAL, NO QUE TANGE À CONTRAÇÃO PENAL DESCRITA NOS TERMOS DA DENÚNCIA, OU SEJA, TIPIFICADA NO ARTIGO 62, "CAPUT" DO DL Nº 3.688/41. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E, COM AS CAUTELAS DE ESTILO LEGAIS, PROCEDAM-SE ÀS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. CUSTAS PELO ESTADO SE HOUVER. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. P. R. I. C. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE:2007/66

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**8408 - 2000 \ 296.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): O M. P. DO E. DE M. G.
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.
TIPO A CLASSIFICAR: E. M. DOS S.
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): PAULO DUARTE DOS SANTOS FILIAÇÃO: JOÃO DUARTE DOS SANTOS ALMERINDA ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), NATURAL DE POPULINA-SP, DIVORCIADO(A), PEDREIRO, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA:PARTE EXPOSITIVA: DECIDO. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO E ALIMENTOS AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, EM SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL DO MENOR, EM FACE PAULO DUARTE DOS SANTOS, VISANDO O RECEBIMENTO DE DÉBITO ALIMENTAR EM ATRASO. VIGORA EM NOSSO SISTEMA, O PRINCÍPIO DO IMPULSO OFICIAL, CONFORME O ARTIGO 262 DO CPC; ASSIM, DÚVIDA NÃO HÁ QUE, POR VEZES, O PROCESSO NÃO TEM COMO PROSSEGUIR SENÃO MEDIANTE O CONCURSO DE UMA OU DE AMBAS AS PARTES. DILIGÊNCIAS OU PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELOS INTERESSADOS PODEM SER IMPRESCINDÍVEIS À MARCHA PROCESSUAL, EM CASOS TAIS, NÃO HAVENDO, EM ABSOLUTO, POSSIBILIDADE DE O FEITO SEGUIR SEU CURSO APENAS POR IMPULSO DO JUIZ, É LEGÍTIMA A EXIGÊNCIA OFICIAL NO SENTIDO DE IMPOR AO INTERESSADO A ADOÇÃO DA PROVIDÊNCIA OU DILIGÊNCIA FALTANTE. NÃO ADOTANDO TAL PROVIDÊNCIA, O RESULTADO É A EXTINÇÃO DO PROCESSO PELO ABANDONO DA CAUSA. NESSE SENTIDO O STJ: "A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM FACE DO ABANDONO DE CAUSA PELO AUTOR (ART. 267, III, DO CPC) PRESSUPÕE A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE, PARA QUE PRATIQUE O ATO EM 48 HORAS (ART. 267, § 1.º, DO CPC). SOMENTE SE DESATENDIDA ESTA DETERMINAÇÃO É POSSÍVEL, ENTÃO, EXTINGUIR-SE O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO" (STJ, RESP 314679/PB, 5.ª TURMA, REL. MIN. FELIX FISCHER, J. 15.5.2001, DJ 18.6.2001, P. 186 - DECISÃO: POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO). NO CASO VERTENTE, O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA ESTÁ MAIS DO QUE DEMONSTRADO PELA CERTIDÃO DE FLS. 105. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS, SEM CUSTAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. P. R. I. C. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE:2007/65

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**19111 - 2003 \ 477.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): O M. P. DO E. DE M. G.

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): D. F. A.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): DJALMA FERREIRA ARAÚJO, CPF: 383.641.23 -49, RG: 208.884 SSP MT FILIAÇÃO: VICENTE FERREIRA NETO E CÂNDIDA ROSA DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 3/7/1960, BRASILEIRO(A), NATURAL DE INUBIA-SP, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, VENDEDO, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA:PARTE EXPOSITIVA: DECIDO. UMA DAS FORMAS DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO É QUANDO O CREDOR RENUNCIAR AO CRÉDITO COMO PRECONIZA O ARTIGO 794, III, DO CPC, CABÍVEL, PORTANTO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO PELA RENÚNCIA DA PARTE REQUERENTE, QUE ENTENDO TER HAVIDO IN CASU, DEVENDO SER PRONUNCIADA COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CUJA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL É O ARTIGO 794, III, DO CPC. POR TODO O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM APRECIACÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 794, III, SEM CUSTAS.
LEVANTEM-SE EVENTUAIS CONSTRICÇÕES. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE DEFINITIVAMENTE ESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. PONTES E LACERDA, 29 DE AGOSTO DE 2005. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE:2007/64

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**19049 - 2003 \ 467.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): O M. P. DO E. DE M. G.

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): V. DE O. DA S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): VALTER DE OLIVEIRA DA SILVA FILIAÇÃO: JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA E ENEDITA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), NATURAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, SOLTEIRO(A), OPERADOR DE MÁQUINA, ENDEREÇO: NÃO SABIDO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

SENTENÇA:PARTE EXPOSITIVA: POR TODO O EXPOSTO, NOTICIADO O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXEQUENDA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM APRECIACÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 794, I, C. C. O ART. 269, II, DO CPC. SEM CUSTAS. LEVANTEM-SE EVENTUAIS CONSTRICÇÕES. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE DEFINITIVAMENTE ESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. PONTES E LACERDA, 03 DE OUTUBRO DE 2005. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE:2007/73

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**991 - 2003 \ 8.**

AÇÃO:
AUTOR(A): JUSTIÇA PÚBLICA
INDICIADO(A): MARCOS ANTONIO PIERRIM
ADVOGADO: VALDIR SOARES
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): MARCOS ANTONIO PIERRIM, RG: RG:4036088898/R FILIAÇÃO: DARI ANTONIO GROSS PIERRIM E JESSELDIA VARGAS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: NÃO SABIDO
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA:DISPOSITIVO: EM FACE DO EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, 1ª FIGURA, C/C O ARTIGO 109, INCISO IV, TODOS DO CÓDIGO PENAL, ACOELHO INTEGRALMENTE A PRETENSÃO ESTATAL EXTERNADA ÀS FLS. 130/131 E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO MARCOS ANTONIO PIERRIM, BEM COMO A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL CONTRA O MESMO, QUALIFICADO NOS AUTOS, EM VIRTUDE DE HAVER DECORRIDO O PRAZO DE PRESCRIÇÃO PENAL, NO QUE TANGE AO DELITO DESCRITO NO CADENRO DE INVESTIGAÇÃO, OU SEJA, TIPIFICADO NO ART. 121, §§ 3º E 4º DO CÓDIGO PENAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E, COM AS CAUTELAS DE ESTILO LEGAIS, PROCEDAM-SE ÀS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. CUSTAS PELO ESTADO SE HOUVER. SUSPENDO A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14 DO CORRENTE MÊS E ANO. PORTANTO, OFICIE-SE SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. P. R. I. C. PONTES E LACERDA, 7 DE FEVEREIRO DE 2006. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE PONTES E LACERDA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A):HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA
ESCRIVÃO(A):MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO
EXPEDIENTE:2007/72

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**27988 - 2005 \ 365.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: G. DE C. F.
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.
REQUERIDO(A): C. DE C. S.
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:
SENTENÇA:PARTE EXPOSITIVA: DECIDO A REQUERIDA DEVE, REALMENTE, SER INTERDITADA, POIS, EXAMINADA TÉCNICAMENTE, CONCLUI-SE QUE É PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MENTAL, E QUE TAL DEFICIÊNCIA LHE IMPOSSIBILITA DE EXERCER ATIVIDADES LABORATIVAS, PRIVANDO-A DE PRATICAR QUALQUER ATO DA VIDA CIVIL, TORNANDO-A INCAPAZ ABSOLUTAMENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SUA PESSOA E SEUS BENS, RESTANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A OBTENÇÃO DE AJUDA POR MEIO DA SUA CURADORA PARA SOBREVIVÊNCIA, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU AINDA EM SEU INTERROGATÓRIO, DURANTE AUDIÊNCIA EM JUÍZO (FLS. 34), DE MODO QUE É DESPROVIDA DE CAPACIDADE DE FATO, ASSIM COMO DE TOMAR DECISÕES CONCERNENTES A SEU BEM-ESTAR, ADMINISTRAÇÃO E RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO A QUE FAZ JUS JUNTO A RESPECTIVA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA E AQUELE ÓRGÃO ESTATAL. ASSIM DISPÕE A NOSSA LEGISLAÇÃO PÁTRIA A RESPEITO DA MATÉRIA: CÓDIGO CIVIL, ART. 1.767 - "ESTÃO SUJEITOS A CURATELA: I - AQUELES QUE, POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, NÃO TIVEREM O NECESSÁRIO DISCERNIMENTO PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL..."



da interdição, nomeando-lhe como curador. Com a inicial vieram os documentos de fls. 07/10. Regularmente citada (fls. 15), a interdita foi interrogada às fls. 16/19, oportunidade em que foi deferida a curatela provisória. Laudo pericial (fls. 32/38). As fls. 39/v, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à decretação da interdição. É o relatório. Fundamento e decido. Como se vê do relatório, cuida-se de pedido formulado por Antônio Mendes Moraes requerendo a interdição de sua irmã Anacilda Mendes da Silva. Alega o requerente que a interdita conta atualmente com 69 (sessenta e nove) anos de idade, sendo portadora de necessidades especiais, o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil. É de se notar que, consoante se infere nos documentos pessoais acostados aos autos, resta comprovada a legitimidade da parte autora para promover o pedido de interdição, a teor do que dispõe o art. 1.768, II do Código Civil e art. 1.177, I do Código de Processo Civil. Com efeito, entendendo perfeitamente plausível a pretensão do requerente, uma vez que restou demonstrado que a interdita não possui o devido discernimento para os atos da vida civil, não havendo qualquer possibilidade de reger sua vida, negócios ou bens, como se vê nas respostas dos quesitos apresentados pelos médicos legistas: "(...) Resposta 02: Não, ela encontra-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil. a) Devido ao seu transtorno mental. (...) Resposta 03: Não, ela encontra-se inteiramente incapaz de praticar os atos da vida civil. a) (...) b) Porque ela não tem plena consciência de seus atos, é incapaz de determinar-se, e não compreende os acontecimentos ao seu redor" (fls. 36/37). Assim, entendendo que se mostra necessária a nomeação de curador para a prática de atos da vida civil em nome da interdita. Ademais, é de se ressaltar que o Código de Processo Civil, em seu art. 1.183, prevê que após a realização do exame e apresentado o laudo, o juiz designará audiência de instrução e julgamento. Contudo, entendendo que referida audiência somente será realizada, se houver a necessidade de inquirição de testemunhas, como se vê no aresto abaixo colacionado: "A audiência só é obrigatória se houver necessidade de produção de prova oral" (RP 25/317). Logo, mostra-se prescindível a designação de audiência de instrução. Aliás, nesse sentido manifestou o Ilustre representante do Ministério Público que oficiou nos autos. Ante o exposto, acolho o parecer do Ministério Público e julgo procedente a pretensão posta na peça inicial, com resolução do mérito, a teor do que dispõe o art. 269, I, do Código de Processo Civil, para decretar a interdição de Anacilda Mendes da Silva, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.767, I do Código Civil nomeando-lhe curador seu irmão Antônio Mendes Moraes, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 200.977 SSP/MT, inscrito no CPF sob n. 171.875.911-87, residente e domiciliado na rua Espiridião Costa Marques, n. 146, Centro, Pocolné. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interdita e publique pela imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. De acordo com o disposto no artigo 1.773 do Código Civil e art. 1.184 do Código de Processo Civil, a sentença de interdição produz efeitos desde logo, dispensando-se, portanto, o prazo para o trânsito em julgado. Isento de custas. Após as formalidades legais, arquivem-se, com as anotações e baixas de estilo. P. R. I. Pocolné, 26 de março de 2007. Edson Dias Reis - Juiz de Direito

Eu, Josué Benedito Guimarães, digitei.

Pocolné - MT, 19 de abril de 2007.

Karla Sandra Chaves
Escrivã Judicial

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/28

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

5847 - 2007 \ 15.
AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DENUNCIADO(A): ELTON DE ABREU CINTRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL: 20

NOME DO CITANDO/INTIMANDO: DENUNCIADO: ELTON DE ABREU CINTRA, RG: 3527444 SSP GO FILIAÇÃO: JONATAS PEDRO CINTRA E MARIA DE LOURDES DE ABREU CINTRA, DATA DE NASCIMENTO: 20/5/1974, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ITABERÁI-GO, CASADO(A), ELETRICISTA, ENDEREÇO: PRÓXIMO AO JOÃO CAMPOS, CIDADE: ALTO BOA VISTA-MT, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO SITO À AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 786, CENTRO, CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 28/08/2007, ÀS 12:30 HORAS (MT).
RESUMO DA INICIAL: ANTE O EXPOSTO DENÚNCIO ELTON DE ABREU CINTRA, COMO INCURSO NO ART. 129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, REQUERENDO SEJA O DENUNCIADO CITADO, NOS TERMOS DO ART. 66 E 68 DA LEI 9099/95, CIENTIFICANDO-O DA DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, E APÓS A DEFESA PRÉVIA DO MESMO, SEJA A PRESENTE DENÚNCIA RECEBIDA, PROCEDENDO-SE À OITIVA DA TESTEMUNHA ABAIXO ARROLADA E AO INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO, PROSSEGUINDO O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, ATÉ POSTERIOR DECISÃO CONDENATÓRIA. DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. PRESENTES OS REQUISITOS MATERIAIS E FORMAIS DO ART. 41 DO CPP, RECEBO A DENÚNCIA OFERECIDA PELA I. REPRESENTANTE DO 'PARQUET', DANDO A ACUSADA COMO TRANSGRESSORA DOS DITAMES DO ARTIGO 129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. CITE-SE O ACUSADO, VIA EDITALÍCIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 09/10/2007, ÀS 15:30 HORAS (MT). REQUISITEM-SE AS CERTIDÕES E A FOLHA DE ANTECEDENTES REQUERIDAS PELO PRECLARO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. JUSTIFICO A DATA APRAZADA, EM VIRTUDE DO ELEVAÍSSIMO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS EM PAUTA E ACÚMULO DE SERVIÇO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, comparecer perante este Juízo na sala de audiência, sito à Av. Dr. José Fragelli, nº 786, Centro, cidade de São Félix do Araguaia-MT, a fim de participar da audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 09/10/2006, às 12:30 horas (MT).

RESUMO DA INICIAL: ...Ante o exposto denuncio PAULO AQUINO DOS SANTOS, VALDEISO DIAS AS SILVA, PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES e HERNANA DA SILVA SOARES, como incurso no art. 129, "caput"; 148, "caput"; e 157, § 2º, inciso II, c/c o art. 29 do Código Penal, aplicando-se o concurso material a todas as infrações (art. 69, do Código Penal e requiro que, uma vez recebida e autuada esta, seja instaurado o devido processo legal, com a citação e interrogatório dos ora denunciados, sob pena de revelia, notificando-os para os demais termos da ação penal, enfim, para serem processados e julgados até final condenação, seguindo-se o rito procedimental previsto nos artigos 394 e seguintes e 498 e seguintes do Código de Processo Penal, ouvindo-se durante a instrução criminal a vítima e testemunhas.

DESPACHO: Vistos etc. Designo audiência de qualificação e interrogatório para o dia 09/10/2006, às 12:30 horas (MT). Cite-se o acusado via editalícia. Justifique-se a data aprazada, em virtude do elevadíssimo número de audiências em pauta e acúmulo de serviço. Notifique-se o Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Eu, Lucimar Francisca Rosa Costa, Oficial Escrevente Designada, digitei.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de maio de 2007.
Dilma Silva de Siqueira

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/30

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

6938 - 2007 \ 17.
AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DENUNCIADO(A): JOÃO BATISTA DE ARRUDA-ME
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20
NOME DO(A) CITANDO(A): DENUNCIADO(A): JOÃO BATISTA DE ARRUDA-ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ: 03.201.687/0001-11, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: ATUALMENTE EM ENDEREÇO DESCONHECIDO, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO SITO À AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 786, CENTRO, CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 08/08/2007, ÀS 12:30 HORAS (MT)
RESUMO DA INICIAL: ANTE O EXPOSTO DENÚNCIO JOÃO BATISTA DE ARRUDA-ME COMO INCURSA NAS PENAS DO ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.605/98, REQUERENDO QUE RECEBIDA E AUTUADA ESTA, SEJA INSTAURADO O DEVIDO PROCESSO PENAL, CITANDO E INTERROGANDO O RESPONSÁVEL LEGAL PELA DENÚNCIA, OUVINDO-SE, OPORTUNAMENTE, AS PESSOAS ARROLADAS E PROSSEGUINDO-SE NOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS ATÉ FINAL SENTENÇA CONDENATÓRIA, OBSERVANDO-SE, NO QUE CONCERNE ÀS PENAS, O QUE DISPO-EM OS ARTIGOS 21 A 24 DA MESMA LEI.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. PRESENTES OS REQUISITOS MATERIAIS E FORMAIS DO ART. 41 DO CPP, RECEBO A DENÚNCIA OFERECIDA PELO I. REPRESENTANTE DO 'PARQUET', DANDO O ACUSADO COMO TRANSGRESSOR DOS DITAMES DO ARTIGO 46, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9.605/98. DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 08/08/2007, ÀS 12:30 HORAS (MT). CITE-SE O ACUSADO VIA EDITALÍCIA. REQUISITEM-SE AS CERTIDÕES E A FOLHA DE ANTECEDENTES REQUERIDAS PELO PRECLARO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. JUSTIFICO A DATA APRAZADA, EM VIRTUDE DO ELEVAÍSSIMO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS EM PAUTA E ACÚMULO DE SERVIÇO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/26

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

10212 - 2007 \ 14.
AÇÃO: CP-MAUS-TRATOS
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DENUNCIADA: GISLENE MATARAN
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

NOME DA CITANDA/INTIMANDA: DENUNCIADA: GISLENE MATARAN FILIAÇÃO: INÊS MATARAN, DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1979, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GOIÓ-ERÉ-PR, SOLTEIRO(A), DO LAR, ENDEREÇO: CHÁCARA RONCADOR, BAIRRO: GLEBA GAMELEIRA, CIDADE: ALTO BOA VISTA-MT

RESUMO DA INICIAL: ...ANTE O EXPOSTO DENÚNCIO GISLENE MATARAN COMO INCURSA NO ART. 136, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, REQUERENDO SEJA A DENUNCIADA CITADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 66 E 68 DA LEI 9099/95, CIENTIFICANDO-A DA DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, E APÓS A DEFESA PRÉVIA DO MESMO, SEJA A PRESENTE DENÚNCIA RECEBIDA, PROCEDENDO-SE À OITIVA DA TESTEMUNHA ABAIXO ARROLADA E AO INTERROGATÓRIO DA DENUNCIADA, PROSSEGUINDO O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, ATÉ POSTERIOR DECISÃO CONDENATÓRIA. BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO NA AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 786, CENTRO, CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 09/10/2007, ÀS 15:00 HORAS (MT).

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. PRESENTES OS REQUISITOS MATERIAIS E FORMAIS DO ART. 41 DO CPP, RECEBO A DENÚNCIA OFERECIDA PELA I. REPRESENTANTE DO 'PARQUET', DANDO A ACUSADA COMO TRANSGRESSORA DOS DITAMES DO ARTIGO 136, § 3º, DO CÓDIGO PENAL.
CITE-SE A ACUSADA, VIA EDITALÍCIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 09/10/2007, ÀS 15:00 HORAS (MT).

REQUISITEM-SE AS CERTIDÕES E A FOLHA DE ANTECEDENTES REQUERIDAS PELO PRECLARO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. JUSTIFICO A DATA APRAZADA, EM VIRTUDE DO ELEVAÍSSIMO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS EM PAUTA E ACÚMULO DE SERVIÇO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/31

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

12478 - 2007 \ 13.
AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DENUNCIADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE ALVARENGA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20

NOME DO CITANDO/INTIMANDO: DENUNCIADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE ALVARENGA, CPF: 323.981.151-00, RG: 3691801 SSP GO FILIAÇÃO: JÚLIO AUGUSTO DE ALVARENGA E MARIA FRANCISCA DE JESUS, BRASILEIRO(A), NATURAL DE URUANA-GO, SOLTEIRO(A), AGROPECUARISTA, ENDEREÇO: PROPRIETÁRIO DO SÍTIO GROTÃO, CIDADE: ALTO BOA VISTA-MT, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO SITO À AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 786, CENTRO, CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 30/08/2007, ÀS 16:00 HORAS (MT)
RESUMO DA INICIAL: ANTE O EXPOSTO DENÚNCIO JOSÉ FRANCISCO DE ALVARENGA, COMO INCURSO NO ART. 41, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.605/98, REQUERENDO SEJA O DENUNCIADO CITADO, NOS TERMOS DO ART. 66 E 68 DA LEI 9099/95, CIENTIFICANDO-O DA DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, E APÓS A DEFESA PRÉVIA DO MESMO, SEJA A PRESENTE DENÚNCIA RECEBIDA, PROCEDENDO-SE À OITIVA DA TESTEMUNHA ABAIXO ARROLADA E AO INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO, PROSSEGUINDO O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, ATÉ POSTERIOR DECISÃO CONDENATÓRIA.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. PRESENTES OS REQUISITOS MATERIAIS E FORMAIS DO ART. 41 DO CPP, RECEBO A DENÚNCIA OFERECIDA PELA I. REPRESENTANTE DO 'PARQUET', DANDO O ACUSADO COMO TRANSGRESSOR DOS DITAMES DO ARTIGO 41, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.605/98. CITE-SE O ACUSADO, VIA EDITALÍCIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 30/08/2007, ÀS 16:00 HORAS (MT). REQUISITEM-SE AS CERTIDÕES E A FOLHA DE ANTECEDENTES REQUERIDAS PELO PRECLARO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. JUSTIFICO A DATA APRAZADA, EM VIRTUDE DO ELEVAÍSSIMO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS EM PAUTA E ACÚMULO DE SERVIÇO. NOTIFIQUE-SE O



MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/32

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

13568 - 2007 \ 74.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: MANOEL ANTONIO DE ARAÚJO
ADVOGADO: DANIELA CAETANO DE BRITO
REQUERIDA: ADELAIDE IZIDORA DA SILVA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20
NOME DA CITANDA: REQUERIDA: ADELAIDE IZIDORA DA SILVA FILIAÇÃO: JOAQUIM ANTÔNIO JACOB E BENEDITA IZIDORA DA SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA SE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.
RESUMO DA INICIAL: ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, REQUER: A) - A CITAÇÃO DA REQUERIDA POR EDITAL, UMA VEZ QUE A MESMA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO; B) - A INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CURADORA DE AUSENTE, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO; D) - OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA POR NÃO TER CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO; PROTESTA-SE AINDA, PELA PRODUÇÃO DE TODOS OS MEIOS DE PORVAS EM DIREITO ADMITIDOS.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS, DEFIRO O PEDIDO DO REQUERENTE, CONCEDENDO-LHE AS ISENÇÕES PREVISTAS NO ART. 3º DA LEI 1.060/50 QUE REGULA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CITE-SE A REQUERIDA, VIA EDITALÍCIA PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA.
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/33

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

13507 - 2007 \ 61.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: FRANCISCO MONTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DANIELA CAETANO DE BRITO
REQUERIDO(A): MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20
NOME DA CITANDA: REQUERIDA: MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA FILIAÇÃO: JOSÉ DE SOUSA ADORNO E ELISA MARINHO ADORNO, DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1956, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA SE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.
RESUMO DA INICIAL: ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, REQUER: A) - A CITAÇÃO DA REQUERIDA POR EDITAL, UMA VEZ QUE A MESMA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO; B) - A INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CURADORA DE AUSENTE, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO; D) - OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA POR NÃO TER CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO; PROTESTA-SE AINDA, PELA PRODUÇÃO DE TODOS OS MEIOS DE PORVAS EM DIREITO ADMITIDOS.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS, DEFIRO O PEDIDO DO REQUERENTE, CONCEDENDO-LHE AS ISENÇÕES PREVISTAS NO ART. 3º DA LEI 1.060/50 QUE REGULA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CITE-SE A REQUERIDA, VIA EDITALÍCIA PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA.
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2006/2

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

12053 - 2006 \ 29.
AÇÃO: CP-EVASÃO COM VIOLÊNCIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DENUNCIADO: DANILO AUGUSTO VIANA SILVA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO CITANDO: DENUNCIADO: DANILO AUGUSTO VIANA SILVA FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E VALDENISA VIANA DARY, DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1983, BRASILEIRO, NATURAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, SOLTEIRO(A), DESOCUPADO, ENDEREÇO: ATUALMENTE RECOLHIDO NA CADEIA PÚBLICA LOCAL, BAIRRO: VILA SÃO ANTONIO, CIDADE: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, BEM COMO COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO DIA 22/03/2007, ÀS 16:00 HORAS (MT), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO.
RESUMO DA INICIAL: ANTE O EXPOSTO DENUNCIO DANILO AUGUSTO VIANA SILVA COMO INCURSO NOS ARTS. 352 C/C 129, CAPUT C/C ART. 69 NA FORMA DO ART. 29, TODOS DO CP, REQUERENDO SEJA O DENUNCIADO CITADO, NOS TERMOS DO ART. 66 E 68 DA LEI 9099/95, CIENTIFICANDO-O DA DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, E APÓS A DEFESA PRÉVIA DO MESMO, SEJA A PRESENTE DENÚNCIA RECEBIDA, PROCEDENDO-SE À OITIVA DA TESTEMUNHA ABAIXO ARROLADA E AO INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO, PROSSEGUINDO O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, ATÉ POSTERIOR DECISÃO CONDENATÓRIA.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 95, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS (MT). CITE-SE O ACUSADO VIA EDITALÍCIA. JUSTIFICO A DATA APRAZADA, EM VIRTUDE DO ELEVADÍSSIMO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS EM PAUTA E ACÚMULO DE SERVIÇO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/29

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

13196 - 2007 \ 2.
AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL GRAVE
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DENUNCIADO(A): CARLOS ROBERTO DA SILVA
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20
NOME DO(A) CITANDO(A): DENUNCIADO(A): CARLOS ROBERTO DA SILVA FILIAÇÃO: NATAL CARDOSO DA SILVA E DE MARIA DOURADO DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 2/8/1976, BRASILEIRO(A), NATURAL DE LUCIARA-MT, SOLTEIRO(A), VAQUEIRO, ENDEREÇO: SETOR UNIVERSITÁRIO, CIDADE: LUCIARA-MT, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO NA AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 786, CENTRO CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 07/08/2007, ÀS 12:30 HORAS (MT).
RESUMO DA INICIAL: ANTE O EXPOSTO DENUNCIO CARLOS ROBERTO DA SILVA COMO INCURSO NO ART. 129, § 1º, INCISO III (DEBILIDADE PERMANENTE DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO) COMBINADO COMO O ARTIGO 29 (CONCURSO DE AGENTES), TODOS DO CÓDIGO PENAL, REQUERENDO SEJA O DENUNCIADO CITADO, NOS TERMOS DO ART. 66 E 68 DA LEI 9099/95, CIENTIFICANDO-O DA DATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, E APÓS A DEFESA PRÉVIA DO MESMO, SEJA A PRESENTE DENÚNCIA RECEBIDA, PROCEDENDO-SE À OITIVA DA TESTEMUNHA ABAIXO ARROLADA E AO INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO, PROSSEGUINDO O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, ATÉ POSTERIOR DECISÃO CONDENATÓRIA.
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO CARLOS ROBERTO DA SILVA PARA O DIA 07/08/2007, ÀS 12:30 HORAS (MT). CITE-SE O ACUSADO, VIA EDITALÍCIA. JUSTIFICO A DATA APRAZADA, EM VIRTUDE DO ELEVADÍSSIMO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS EM PAUTA E ACÚMULO DE SERVIÇO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/25

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

4106 - 2002 \ 43.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
DENUNCIADO(A): RÉGIO LEITE DE BRITO
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

NOME DO CITANDO/INTIMANDO: DENUNCIADO: RÉGIO LEITE DE BRITO FILIAÇÃO: ANIBAL BRITO E DE RITA LEITE DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1980, BRASILEIRO, NATURAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, CONVIVENTE, LAVRADOR, ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
RESUMO DA INICIAL: ANTE O EXPOSTO DENUNCIO REGIO LEITE DE BRITO, VULGO "RÉGIO DA RITA", COMO INCURSO NO ART. 121, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, REQUERENDO PARA TANTO SEJA RECEBIDA A PRESENTE DENÚNCIA E DETERMINADA A SUA CITAÇÃO, INTIMANDO-O PARA QUE COMPAREÇA AO SEU INTERROGATÓRIO EM JUÍZO E PARAS QUE ACOMPANHE A AÇÃO PENAL NOS TERMOS DO ART. 394/497 EM TODOS OS SEUS ATOS, PARA AO FINAL PRONUNCIÁ-LO, SUBMETENDO-SE A JULGAMENTO PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, QUE HAVERÁ DE LHE IMPOR A CONDENAÇÃO, OUVINDO-SE DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINALS TESTEMUNHAS ARROLADAS. BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO NA AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 786, CENTRO CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 29/08/2007, ÀS 12:30 HORAS (MT)
DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. POR UM LAPSO A ESCRIVANIA EXPEDIU EDITAL PARA CITAÇÃO DO ACUSADO, SEM TENHA SIDO DESIGNADO DATA PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO. PORTANTO, DECLARO NULA A CITAÇÃO DE FLS. 120. DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 29/08/2007, ÀS 12:30 HORAS (MT). CITE-SE O ACUSADO VIA EDITALÍCIA. NOTIFIQUE-SE O "PARQUET". JUSTIFICO A DATA APRAZADA, EM VIRTUDE DO ELEVADÍSSIMO NÚMERO DE AUDIÊNCIAS EM PAUTA E ACÚMULO DE SERVIÇO.
EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE RIO BRANCO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/40.
ESPÉCIE: Delito de Trânsito
PARTE AUTORA: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso
PARTE RÉ: Eriley Ribeiro Gomes
CITANDO(A, S): Réu(s) **Eriley Ribeiro Gomes**, Filiação: Sebastião Alves Gomes e Antonia Maria Ribeiro Gomes, data de nascimento: 03/10/1973, brasileiro(a), natural de Cariacica-ES, convivente, lavrador, Endereço: Comunidade de Rio Negro, Cidade: Salto do Céu-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/10/2006
FINALIDADE: **CITAÇÃO do(a) denunciado(a) acima indicado(a), de conformidade com o despacho a seguir transcrito e com a denúncia, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, cientificando-o do inteiro teor da referida denúncia, bem como INTIMÁ-LO da audiência de interrogatório, designada para o dia 17/10/2007, às 14:00 horas, devendo comparecer acompanhado de advogado.**
RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso vem oferecer a presente denúncia em desfavor de Eriley Ribeiro Gomes, como incurso nas penas do artigo 306 da Lei nº 9.503/97.
DESPACHO: "Vistos etc., I - Recebo a denúncia na forma que foi posta em Juízo, vez que a mesma preenche os requisitos do artigo 41, do Código de Processo Penal, e não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 43, do mesmo Diploma Legal. Fundamento a presente decisão no fato de existir nos autos lastro probatório mínimo e idôneo a caracterizar justa causa para oferecimento da ação penal. II - Expeça-se carta precatória para Comarca de Cuiabá - MT, tendo em vista o acusado encontrar-se preso na Unidade Prisional Regional do Carumbé, solicitando que se procure com a citação e interrogatório do acusado, bem como a intimação do mesmo para que apresente defesa prévia no prazo legal. III - Defiro o requerido pelo "Parquet" as fls. 58. IV - Dé ciência ao Ministério Público. V - Expeça-se o necessário. VI - Cumpra-se. Rio Branco/MT, 30 de outubro de 2006. Hugo José Freitas da Silva - Juiz Substituto."
Rio Branco - MT, 15 de maio de 2007.
JOÃO BATISTA NASCIMENTO
Escrivão Designado



JUSTIÇA FEDERAL

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 02/2007

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo na Pauta de Julgamentos do dia **25 de maio de 2007**, sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas. A Sessão ocorrerá, extraordinariamente, na Sala de Audiências da 1ª Vara desta Seção Judiciária, localizada no 2º andar da Sede.

Aviso: Senhores Advogados, a Secretaria da Turma Recursal encontrar-se-á em inspeção ordinária anual no período de **21 a 25 de maio de 2007**, período em que os prazos ficarão suspensos (Edital publicado em 02/05/2007).

RELATOR 1 – JUIZ FEDERAL JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

1

2007.36.00.702611-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Relator: Juiz JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
RECCO : ADAO SEVERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2

2007.36.00.702621-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Relator: Juiz JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
RECCO : MANOEL RICARDO DA SILVA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

3

2007.36.00.702675-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : LUCIMAR ROMUALDO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

4

2007.36.00.702697-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
RECCO : JUSSARA BARBOSA DE ARAUJO CABRAL
RECCO : MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DA COSTA
RECCO : MARIA DE FATIMA BACCARIN NUNES
RECCO : JOSE MARCELO DA CRUZ
ADVOGADO : MT00004886 - MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

5

2007.36.00.702698-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
RECCO : OLGA ILARIA SCHAFFER
ADVOGADO : MT0007458A - JOSE LUIZ DA SILVA

6

2007.36.00.702702-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : ANGELINA GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO : SP00201996 - ROGERIO FLORENTINO PEREIRA
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

7

2007.36.00.702703-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : HILDO JOSE SANTANA
ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

8

2007.36.00.702708-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : RJ00087411 - DARIO PEREIRA DE CARVALHO
RECCO : MARIA BENICIO RODRIGUES
ADVOGADO : MT00008074 - ALBERTO DA CUNHA MACEDO
ADVOGADO : MT00007077 - GERALDO DA CUNHA MACEDO

9

2007.36.00.702723-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RECCO : LUIS ALBERTO VIANA
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA

10

2007.36.00.702729-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RECCO : NOEMIA DA COSTA E SILVA

11

2007.36.00.702733-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : CASSIMIRA OLIVEIRA DA SILVA

12

2007.36.00.702736-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : LUCINEIA DOMINGOS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

13

2007.36.00.702747-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : NILZA BOMDESPACHO XAVIER
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

14

2007.36.00.702748-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
RECCO : ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO E OUTROS
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO

15

2007.36.00.702750-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : MARIA ABADIA DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : MT00003992 - ANA INES NUNES GARCIA FERREIRA
ADVOGADO : AC00002630 - CIBELE SILVA PRIETZ
ADVOGADO : MT00004273B - LUZIA STELLA MUNIZ
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

16

2007.36.00.702753-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ELI CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

17

2007.36.00.702759-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
RECCO : DIVALDO NONATO DA CONCEICAO
ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

18

2007.36.00.702759-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : LEDA ANTONIA DE ALMEIDA CINTRA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
RECCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECCO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

19

2007.36.00.702770-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOSENIL MARTINS DE VASCONCELOS
ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
RECCO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

20

2007.36.00.702771-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO : MT00008208 - HAROLDO DE MORAES JUNIOR
ADVOGADO : MT00008063 - JOSE GEOVALDO DA SILVA
RECCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

21

2007.36.00.702772-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : FRANCISCA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

22

2007.36.00.702775-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : LUZIA CRISPIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

23

2007.36.00.702778-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOSE OURIDIO SOBRINHO
ADVOGADO : MT00005692 - ANDREA ANDREO GANCEDO SABER
ADVOGADO : MT00004541B - JOAO CESAR FADUL
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003958 - EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES

24

2007.36.00.702786-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ALDENORA WANDERLEY DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

25

2007.36.00.702803-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : CARMELITA ALVES DE FREITAS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

26

2007.36.00.702806-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ACLEDIA MARCIANO PINTO
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

27

2007.36.00.702807-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : VALDOMIRO LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

28

2007.36.00.702810-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA



RECDO : GERALDO IZIDORO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

29
 2007.36.00.702820-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : MARIA DAS GRACAS MOREIRA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

30
 2007.36.00.702823-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : ALICE GOMES FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

31
 2007.36.00.702828-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JOSEFA BARREIRA DE BRITO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

32
 2007.36.00.702829-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : PALMIRO FERNANDES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO
 ADVOGADO : SP00090575 - REINALDO CARAM
 ADVOGADO : MT00008524 - THAIS GONCALVES MELADO

33
 2004.36.00.900118-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVG. : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 RECDO : THAIS BERGO DUARTE BARBOSA
 ADVG. : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

34
 2005.36.00.901680-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA PEREIRA DE SOUZA
 ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

35
 2005.36.00.902040-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LUCIOLA SANTANA BARTHALO
 ADVG. : MT00009276 - JOSE RICARDO ELIAS
 RECDO : UNIAO FEDERAL
 ADVG. : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

36
 2005.36.00.906172-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ISaura TAVARES FILGUEIRA
 ADVG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

37
 2005.36.00.907498-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : GUSTAVO LUIZ DE OLIVEIRA
 ADVG. : MT00008065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

38
 2005.36.00.907532-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO
 ADVG. : MT00009276 - JOSE RICARDO ELIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

39
 2005.36.00.907601-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : GONCALINA MARQUES MAIOLINO
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

40
 2005.36.00.907608-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : AMADO BANDEIRA DUARTE
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

41
 2005.36.00.907942-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : TOMAZIA DA SILVA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

42
 2005.36.00.908682-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LUIZ VIEIRA DA SILVA
 ADVG. : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. :

43
 2005.36.00.909072-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

44
 2005.36.00.909092-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JULIANA XAVIER DE ARRUDA LEMES
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

45
 2005.36.00.909330-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : CLEONICE SATIL DE COSTA FERREIRA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

46
 2005.36.00.909342-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ANTONIA DE ALMEIDA BATISTA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

47
 2005.36.00.909352-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ALVINDA ANTONIA DOS SANTOS
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

48
 2005.36.00.909382-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LUZIE TE VENTURA GOMES
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

49
 2005.36.00.909899-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ESTELITA LEONCO WAGEMAN
 ADVG. : MT00007188 - FABIANO GODA E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

50
 2006.36.00.900531-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ALBINA ALOTA TOSCANO
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

51
 2007.36.00.900753-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ARNALDO LEAL DASSUMPCAO
 ADVG. : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

52
 2007.36.00.900875-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ANTONIO JOSE DE MOURA
 ADVG. : MT00009120 - ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. :

53
 2007.36.00.900909-7 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ANA ARRUDA BRITO
 ADVG. : MT00009120 - ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

RELATOR 2 - JUIZ FEDERAL JOSÉ PIRES DA CUNHA

1
 2003.36.00.705210-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator : Juiz JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MARCOS ANTONIO FONTINELLI DE NEGREIROS
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 RECDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

2
 2004.36.00.701165-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: Juiz JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RECDO : MARCIO MANN
 ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00006910 - JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA

3
 2005.36.00.700691-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: Juiz JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
 RECDO : GERMANO DE FATIMA COSTA
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO

4
 2007.36.00.702610-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: Juiz JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECDO : ISAC NUNES DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

5
 2007.36.00.702616-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: Juiz JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECDO : FRANCISCA LUCIA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

6
 2007.36.00.702624-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: Juiz JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECDO : VALDECI FRANCISCO DE MORAES
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

7
 2007.36.00.702695-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : ELIETE DIAS DE AMORIM

8
 2007.36.00.702704-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

9
 2007.36.00.702705-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ERMINIO NUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR



ADVOGADO : SP00201996 - ROGERIO FLORENTINO PEREIRA
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

10
 2007.36.00.702706-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : LAZARA SILVERIO DA SILVA CORREA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

11
 2007.36.00.702707-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : RAIMUNDO MELCHIADES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

12
 2007.36.00.702713-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : LILIANA SQUARCINI VICCO SAKAMOTO
 ADVOGADO : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

13
 2007.36.00.702714-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JOSE FRANCISCO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

14
 2007.36.00.702722-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCO : JOAQUIM CARLOS DA ROCHA
 RECCO : WANDERLEY DA SILVA COSTA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

15
 2007.36.00.702725-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : NILZA VERONICA DO CARMO
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

16
 2007.36.00.702728-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : CARMEN LUCIA GONGORA BARBOSA

17
 2007.36.00.702730-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCO : SEBASTIAO DE SOUZA ARAUJO
 ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA

18
 2007.36.00.702731-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCO : MARCOS AURELIO SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA

19
 2007.36.00.702738-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCO : WANDER DUARTE E SOUZA

20
 2007.36.00.702739-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCO : ESTEVAO TORQUATO DA SILVA

21
 2007.36.00.702742-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR
 ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO
 RECCO : JOSE CARLOS ARMANDO

22
 2007.36.00.702743-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCO : REGINALDO GARCIA DUPIM
 ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA

23
 2007.36.00.702755-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003958 - EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES
 RECCO : AGOSTINHA MARIA DE JESUS
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

24
 2007.36.00.702756-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG
 ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
 RECCO : RICARDO KASSIO DOURADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008330 - EMANUEL GURGEL BELIZARIO

25
 2007.36.00.702758-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003958 - EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES
 RECCO : JOAO VERGINIO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

26
 2007.36.00.702761-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JUSTINA DE FARIAS LIMA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

27
 2007.36.00.702766-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : JUSTINO CAMPOS ATAIDE
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

28
 2007.36.00.702767-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ALBERTINA GONCALVES DA COSTA ALVES
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

29
 2007.36.00.702768-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ILDA TAVARES
 ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

30
 2007.36.00.702779-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR
 ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO
 RECCO : MARIA DO CARMO CARVALHO GAMA
 RECCO : AILDA DE DEUS SILVA
 RECCO : CARLOS ANTONIO MORAES MACHADO
 RECCO : JOAO GOMES FILHO
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE

31
 2007.36.00.702788-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : VALDITH RODRIGUES SOARES
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

32
 2007.36.00.702794-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
 ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

33
 2007.36.00.702800-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : IRACILDA CAMPOS PEREIRA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

34
 2007.36.00.702822-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ANTUZIA VIEIRA NUNES
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

35
 2005.36.00.900662-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : EDNA MARIA DA CRUZ MARQUE
 ADVG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

36
 2005.36.00.902042-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : CLAUDES TEREZINHA MARTINS
 ADVG. : MT00009276 - JOSE RICARDO ELIAS
 RECCO : UNIAO FEDERAL
 ADVG. : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

37
 2005.36.00.902326-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

38
 2005.36.00.903150-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI
 ADVG. : MT00009276 - JOSE RICARDO ELIAS
 RECCO : UNIAO FEDERAL
 ADVG. : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

39
 2005.36.00.903620-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MANOEL OTONI DOS REIS JUNIOR
 ADVG. : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 RECCO : UNIAO FEDERAL
 ADVG. : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

40
 2005.36.00.904505-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : IDENES BIGATINI PESSOA
 ADVG. : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RECCO : BRASIL TELECOM S/A - TELEMAT BRASIL TELECOM
 ADVG. :

41
 2005.36.00.905114-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : SEBASTIAO SILVA DE ARAUJO
 ADVG. : MT0000964A - CIBELE SILVA PRIETCH
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

42
 2005.36.00.906666-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : SUZANA ALVES DE ALMEIDA
 ADVG. : SP00061074 - IRINEU MARCELO
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

43
 2005.36.00.907466-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ELIONE BUENO DOS SANTOS
 ADVG. : DF00011132 - CELIA SCAFUTO E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

44
 2005.36.00.907600-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL



RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JOAO RUFINO
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
45
 2005.36.00.907950-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JONAS GARCIA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
46
 2006.36.00.900367-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : FRANCISCO GONCALVES DA COSTA
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELS DA CONCEICAO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
47
 2006.36.00.902552-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : DELICIA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVG. : MT0000877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
48
 2007.36.00.900830-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JOSE MARIO FERNANDES
 ADVG. : MT00009367 - DANIELLI MORAES DE OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
49
 2007.36.00.901122-3 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JORZINO BARBOSA
 ADVG. : MT9947B - CIBELE PRIETCH
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR 3 – JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**1**

2007.36.00.700131-5 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RECDO : SELMA REGINA VIEIRA

2

2005.36.00.701014-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR : CESAR AUGUSTO BEARSI
 RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : MITSU EDWIGES FORTES MAMEDE DE ARRUDA
 RECDO : MARIANA FORTES MAMEDE DE ARRUDA
 RECDO : ROBERTO TADEU MAMEDE DE ARRUDA JUNIOR
 ADVGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

3

2007.36.00.702613-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
 RECDO : JOAO MARCOS BEDONE DA COSTA
 ADVGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

4

2007.36.00.702615-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECDO : PAULO SERGIO SOARES SERIANO
 ADVGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

5

2007.36.00.702623-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECDO : EDITE MATHIAS DE FREITAS
 ADVGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

6

2007.36.00.702625-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECDO : HERCILIO BARBOZA
 ADVGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

7

2007.36.00.702669-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECDO : INES TIBURSKI DALABONA
 ADVGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

8

2007.36.00.702671-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : DIVINA MARLENE DE ALMEIDA CUBAS
 ADVGADO : MT0007289A - ANDREA MADALENA WOLLMANN
 ADVGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

9

2007.36.00.702672-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : IRANI FERREIRA SANTOS
 ADVGADO : GO16145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRAMARTINS LIMA
 ADVGADO : TO3508 - ELIANE DA SILVA MORAES

10

2007.36.00.702694-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 RECDO : JACKSON VILARINDO PAIVA
 ADVGADO : MT0011010B - JOAO BATISTA BARROS

11

2007.36.00.702696-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 RECDO : ODILZA DOS SANTOS LEMOS DA SILVA

12

2007.36.00.702700-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : JOSE CYRILLO DE ARRUDA
 ADVGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00003833 - ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS

13

2007.36.00.702701-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : BENEDITA LUIZA DE ALMEIDA
 ADVGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

14

2007.36.00.702710-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 RECDO : PEDRO SANTANA DE BARROS
 RECDO : ANTONIA CLARICE DE ARRUDA BARROS
 ADVGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRUJO FRAGA

15

2007.36.00.702711-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
 RECDO : HOTEL BIAZINHA LTDA
 ADVGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

16

2007.36.00.702712-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVGADO : MT0000248B - CARLOS EDUARDO LATTEZA DE OLIVEIRA
 RECDO : JOAO ANTONIO DA SILVA
 ADVGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO

17

2007.36.00.702727-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 RECDO : FRANCISCO QUERINO DE SOUZA
 RECDO : ROSINETE MARIA DE QUEIROZ
 ADVGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

18

2007.36.00.702732-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 ADVGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : PAULO CESAR DE OLIVEIRA CLAIR

19

2007.36.00.702734-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO
 RECDO : RAIMUNDO GOMES BANDEIRA
 ADVGADO : MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO

20

2007.36.00.702737-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : VALDICE FIGUEIREDO PISSURNO

21

2007.36.00.702740-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : ANGELA MARIA PAZ LANDIM MARQUES

22

2007.36.00.702741-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : IRENE MARIA DA SILVA MORAES
 RECDO : GELMO CORREA RIBEIRO
 RECDO : VERILDA DIAS DE OLIVEIRA
 RECDO : MARGARETE MARQUES SANTOS
 RECDO : NEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA
 ADVGADO : MT00004886 - MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

23

2007.36.00.702744-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : TANIA MARIA DE OLIVEIRA LEMOS E SILVA
 RECDO : ROMAO NUNES DA SILVA FILHO
 RECDO : ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS
 RECDO : DAINA EUNICE CUTTIER DE MEDEIROS

24

2007.36.00.702745-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO PRADO
 ADVGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

25

2007.36.00.702746-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : NAPOLEAO DIVINO GOMES DE MELO
 ADVGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

26

2007.36.00.702760-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ADENORA FIGUEIREDO DIAS DE SOUZA
 ADVGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00005319 - LUCIANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO

27

2007.36.00.702762-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECDO : CARLOS ALVES FILHO
 ADVGADO : MT00004727 - MARLY DE FATIMA FERREIRA
 ADVGADO : MT00007807 - SOLANGE HELENA SUERSUTH

28

2007.36.00.702773-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ



RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA
 RECD0 : VITORINO DESSUNTE
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

29
 2007.36.00.702776-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECD0 : SOAMY AGUIAR BRITO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

30
 2007.36.00.702782-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : MARIA ENI DA SILVA FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

31
 2007.36.00.702783-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : AUGUSTO CHORMIAK
 RECD0 : FRANCISCA MARIA SERPA CHORMIAK
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

32
 2007.36.00.702798-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : NILO PRADO RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

33
 2007.36.00.702799-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : OSVALDO FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

34
 2007.36.00.702802-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : GERACINA DE SOUZA CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

35
 2007.36.00.702824-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : IRANI AYRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

36
 2007.36.00.702827-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : JUDITH MARTINS DE JESUS
 ADVOGADO : MT00010115 - ANTONIO MARIANO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00010145 - BRAULIO MARIANO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00009901 - CLAUDISON RODRIGUES

37
 2007.36.00.702830-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 Juiz Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MANOEL BENEDITO DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
 ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
 RECD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

38
 2004.36.00.901028-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MARCO ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 RECD0 : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 ADVG. : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

39
 2005.36.00.900032-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA
 ADVG. : MT00005214 - GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

40
 2005.36.00.900044-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : TEREZINHA VIGOLO LEISMANN
 ADVG. : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

41
 2005.36.00.903589-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANTONIO DE SOUZA
 ADVG. : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

42
 2005.36.00.906297-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JEFERSON SCHNEIDER
 RECTE : ARLINDA CAETANO ATHAYDE
 ADVG. : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

43
 2005.36.00.907620-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

44
 2005.36.00.908656-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : SALETE MARIA DARSIE
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

45
 2005.36.00.912496-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

RECTE : PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

46
 2005.36.00.912498-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

47
 2007.36.00.900635-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : JOEL MOREIRA
 ADVG. : MT00004353 - GILMAR DE SOUZA BRUNO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

48
 2007.36.00.900738-8 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : NATANAEL ALMEIDA DE ASSIS
 ADVG. : MT00005445 - DOLORES M. A. DE MOURA E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

49
 2007.36.00.900961-4 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVG. : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 RECD0 : NICOLINA MARIA DO PRADO GOES
 ADVG. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

JUIZ PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM Nº. 038/2007

Expediente do dia 14 de maio de 2007
 Autos com Despacho:

2006.36.01.000127-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : SEVERINA SOUZA LIMA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"...Intimação da autora para comparecer na secretaria deste juízo, no prazo máximo de 05(cinco) dias, e regularizar sua representação processual mediante assinatura a rogo no instrumento de procuração outorgado ao seu advogado, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito..."

2006.36.01.000091-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : JACIRA BARBOSA DE PAULA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"...Intimação da autora para comparecer na secretaria deste juízo, no prazo máximo de 05(cinco) dias, e regularizar sua representação processual mediante assinatura a rogo no instrumento de procuração outorgado ao seu advogado, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito..."

2006.36.01.001652-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : GABRIEL PAULA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de junho de 2007, às 14:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceitaram os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001640-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : BONIFACIO SAMPAIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009858 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de junho de 2007, às 13:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceitaram os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001642-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : EUNICE EUGENIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00009858 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de junho de 2007, às 15:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceitaram os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

Autos com Decisão:

2006.36.01.001692-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REQDO : WILSON PIOVESAN POMPERMAYER



REQDO : CARLOS ANTONIO BORGES
 REQDO : GARCIA E BORGES LTDA
 ADVOGADO : MT0003620A - JOAO BATISTA NICHELE
 ADVOGADO : PB00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Por entender necessária à solução do litígio ora posto, **defiro** a produção das provas pericial, documental e testemunhal, bem como o depoimento pessoal dos Requeridos, pleiteados às fls. 221/222 e 233...Nomeio o Engenheiro Civil **PALMIRO SOARES DE LIMA FILHO**. Intimem-se as partes para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias...Designarei audiência para a oitiva das testemunhas e o depoimento pessoal dos Requeridos após a conclusão da prova pericial. Defiro, ainda, a intervenção da União Federal como assistente simples da parte Autora, uma vez que a presente lide versa também sobre a aplicação de recursos federais..."

Autos com Sentença:

2005.36.01.001769-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
 EXCDO : GENIVAL MARTINS DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Assim, **JULGO EXTINTA** a Execução nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas..."

2006.36.01.000071-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ANTONIA BOTEIA DA SILVA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 21. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000076-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : VICENCIA SIQUEIRA SILVA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 29. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000078-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : QUITERIA FERREIRA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 31. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000087-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : LEONIDIA ROSA MACHADO
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.850,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 30. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000092-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : JOAO PROCOPIO FERREIRA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.850,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 23. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000107-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : DOMINGOS RAMOS DE SOUZA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 29. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000117-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ESPEDITA MOURA DE JESUS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 33. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000124-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARISA MOREIRA AQUINO YAKABE
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.850,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 32. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000129-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : SEBASTIANA BEZERRA RAMOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 30. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000139-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : OLECIR AQUINO CORREA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 29. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000141-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA ROSA DA SILVA PAIXAO
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.850,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 31. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."



2006.36.01.000142-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DE LOURDES FERREIRA ANDRADE
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 30. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000144-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA BATISTA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 31. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000159-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FRANCISCO ERNERIO ALMEIDA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 29. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000161-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : EXPEDITO ANTONIO FELIX
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 29. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000162-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : EUCLIDES PEDRO DE BARROS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.850,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 32. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000168-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : AMELIA ARANDA ALVES
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.850,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 32. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.000172-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA CANDIDA MOURA

ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, considerando que a autora é maior, capaz e que a demanda versa sobre bem disponível, com fulcro no art. 269, V do CPC, **extingo o feito com resolução de mérito** e condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.760,00. Deixo de condenar-la no pagamento das custas processuais em função da concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, fls. 30. Com relação aos honorários advocatícios deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a requerente possui condições financeiras para quita-los. Em nada sendo requerido, com o trânsito em julgado da sentença arquivem-se os autos sem prejuízo do direito de o INSS requerer a qualquer tempo, durante o período prescricional de 05(cinco) anos, o pagamento dos honorários devidos. Para tanto, deverá comprovar que a autora tem condições de quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família..."

2006.36.01.001226-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
REU : LUCI ROSANA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"...Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, e condeno a requerida a pagar à parte autora, a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), atualizados monetariamente desde a data em que efetuou o saque da quantia depositada em sua conta corrente, acrescido de juros monetários de 12% ao ano, a partir da citação. Condeno ainda a autora em custas processuais e honorários advocatícios, sendo estes fixados em R\$ 1.000,00 (mil reais)..."

[Autos com Ato Ordinatório:](#)

2006.36.01.001011-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : DINALZIRA LUZIA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos ao patrono da parte para tomar conhecimento da certidão da Sra. Oficiala de Justiça de fl. 55, no prazo legal."

2006.36.01.001638-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO GALDINO PEREIRA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos ao patrono da parte para tomar conhecimento da certidão da Sra. Oficiala de Justiça de fl. 53, no prazo legal."

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

[Autos com Despacho](#)

2006.36.01.001653-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : DURVALINA FELISMINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 17:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001301-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : FRANCISCA JURACI DA COSTA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 15:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001651-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : ANGELICA LUCIA NEVES DA ROCHA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 14:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001285-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : EVA SOARES RIBEIRO
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 11:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001639-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 10:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001387-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : LUZIA ARRUDA RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS



O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 09:00 horas. Intimem-se as partes para apresentarem rol de testemunhas até 10 (dez) dias antes da data designada acima, salvo a hipótese de se comprometerem a trazê-las, independentemente de intimação, nos termos dos artigos 407 e 412, 1º, do CPC. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001577-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : GUILHERMA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : SP00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES
ADVOGADO : MT0008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de junho de 2007, às 10:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001641-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA LOPES NUNES
ADVOGADO : MT00009858 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2007, às 16:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA
Expediente do dia 15 de Maio de 2007.

BOLETIM 030-2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.003664-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LIA ILSE NEULS
ADVOGADO : MT 7483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
REU : INST. NAC. DO SEG. SOC -INSS
ATO ORDINATÓRIO: "Vista dos autos à autora, para requerer o que de direito, no prazo de 05(cinco) dias". Intimem-se.

2006.36.03.004999-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBE : GEHLEN & CIA LTDA
ADVOGADO : MT 4636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO : MT 4574-E FÁBIO APARECIDO JULIO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT 7301A - ALESSANDRO MACIEL
ADVOGADO : MT 3516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT 6734 MARCELO PESSÓA
ATO ORDINATÓRIO: "Intimem-se a embargante para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da CEF, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para, no mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.002047-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
EXCDO : GESVALDO MARTELO FOSS
ADVOGADO : MT 3597A - MIGUEL PEDRO SANCHES AMADOR
DECISÃO: "Ante o exposto, rejeito a exceção de pre-executividade e determino o prosseguimento da execução nos termos em que foi proposta, deduzindo-se os valores que já foram pagos". Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.003207-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : MT 9063A - GABRIELA ZIBETTI
IMPDO : GER. EXEC. DO IBAMA EM SINOP-MT
DESPACHO: "Aguardar-se manifestação no MANDADO DE SEGURANÇA 2006.36.03.003509-7 para julgamento conjunto". Intimem-se.

2006.36.03.003509-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : MT 9063A - GABRIELA ZIBETTI
IMPDO : GER. EXEC. DO IBAMA EM SINOP-MT
DESPACHO: "Diga a impetrante se por acaso apresentou alguma insurgência contra a decisão que não recebeu, por intempestivos, os recursos interpostos". Intimem-se.

2006.36.03.003542-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : A.M.A. ALENCAR & CIA LTDA
ADVOGADO : MT 9285 - EDUARDO AUGUSTO COSTA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as". Intimem-se.

2006.36.03.004858-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT 6780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT 6734 MARCELO PESSÓA
REU : LUCIMAR SEIBERT LOBO
ADVOGADO : MT 8726 - FLÁVIO AMÉRICO VIEIRA
ADVOGADO : MT 7502B - LEDOCIR ANHOLETO
DESPACHO: "Converto o julgamento em diligência, tendo em vista que a ré demonstrou intenção de renegociar a dívida e a autora requereu a realização de audiência de conciliação. Intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo comum de 05 (cinco) dias sobre a possibilidade de acordo". Intimem-se.

2006.36.03.005162-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IDECIO ANGELO LOCATELLI E OUTRO
ADVOGADO : MT 6005A - PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A - AG. SORRISO MT
DECISÃO: "Desse modo, intimem-se os réus para se manifestarem a respeito da petição de fls.602/606 e avaliação do imóvel de fls. 185, no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2006.36.03.006336-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT 3838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT 6734 MARCELO PESSÓA
REU : OSMIR TALIERI
REU : ODETE APARECIDA CARNAVAL TALIERI
ADVOGADO : MT 7186B - MARCELO GUSTAVO PINHEIRO POLONIO
DESPACHO: "Intimem-se os embargantes para se manifestarem sobre a impugnação aos embargos monitorios (fls.46/50), no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverão dizer, motivadamente, quais provas pretendem produzir". Intimem-se.

2006.36.03.006703-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT 3838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT 6734 MARCELO PESSÓA
REU : REFORPES RECUPERADORA DE MAQUINAS PESADAS LTDA
ADVOGADO : MT 5952 - CELSO ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: "Intimem-se os embargantes para se manifestarem sobre a impugnação aos embargos monitorios (fls.61/63), no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que deverão dizer, motivadamente, quais provas pretendem produzir". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.003718-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBE : ADILSON APARECIDO UCEDA CALHAU
ADVOGADO : MT 4259B - DIRCEU KATH
EMBD : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: "Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS e condeno o Embargante/devedor no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$500,00(Quinhentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004505-3 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
REQTE : ADRIANO SANTOS DA PAZ ROSA
ADVOGADO : MT 10196 - ALAN RODRIGO FUZINATO
ADVOGADO : RS 54183 - GUSTAVO TONEL KOBER
ADVOGADO : MT 5276 - LUCIANA ALCANTARA
REQU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: "Diante do exposto, CONHEÇO dos presentes embargos e, no mérito, NEGO-HES PROVIMENTO". Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 097/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais, publica-se a seguinte Sentença de fls. 121/123.

PROCESSO Nº 22/2006 - CRE
INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
REQUERENTE: COLIGAÇÃO MATO GROSSO POR INTEIRO
ADVOGADO: DR. VILSON PEDRO NERY
REQUERIDO: JOSÉ GERALDO RIVA
ADVOGADOS: DR. SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB, EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB, JOAREZ GOMES DE SOUZA, MÁRIO RIBEIRO DE SÁ
RELATOR: DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

"Vistos, etc. Cuida-se de Investigação Judicial Eleitoral com Perda de Registro e Mandato interposto pela COLIGAÇÃO MATO GROSSO POR INTEIRO, em face do JOSÉ GERALDO RIVA. Pleiteia liminarmente e inaudita altera pars, que as propagandas referentes às obras públicas realizadas em Mato Grosso sejam retiradas do site da Campanha do Investigado e, no mérito, requer a aplicação da pena pecuniária e a declaração da inelegibilidade do Investigado por ter infringido a Resolução nº 22.261/2006 do TSE, caracterizando o abuso de poder econômico e político. Alega a Investigante que o José Geraldo Riva utilizou-se de recursos materiais públicos para fazer sua campanha, uma vez que, usou fotos produzidas com equipamentos mantidos pelo erário e servidores pagos pelo Estado de Mato Grosso no site especial de sua campanha eleitoral (www.riva1234.can.br). Sustenta que as fotos utilizadas foram patrocinadas pelo Estado de Mato Grosso, o qual custeou o salário e o material utilizado do fotógrafo para tirar as fotos dos eventos promovidos na Assembleia Legislativa do Mato Grosso. Defesas apresentadas às fls. 22/30. A Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se, às fls. 118/120, pela "improcedência do

pedido". É o relatório. D E C I D O. A Requerente propôs a Investigação Judicial Eleitoral, com base no art. 22 da Lei nº 64/90, para denunciar a propaganda irregular do Investigado, alegando que utilizava indevidamente o acervo de fotos produzidas às custas do erário público para difundir sua campanha eleitoral no endereço eletrônico (www.riva1234.can.br). O Investigado José Geraldo Riva apresentou sua defesa e documentos às fls. 22/30, alegando que as fotos são de propriedade do Sr. Vilson José de Jesus, fotógrafo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, podendo o Investigado utilizar-se do material sem autorização municipal e/ou da Justiça Eleitoral; além disso, sustenta que a foto sendo de pessoa pública torna-se de domínio público, podendo ser utilizada por qualquer pessoa. Na instrução processual, foi ouvida a testemunha de defesa Sr. Vilson José de Jesus e afirmou que o material usado era todos de sua propriedade e que as fotos são disponibilizadas no site da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mas com baixa resolução prejudicando a qualidade das fotos. "(...); que as fotos são disponibilizadas no site da Assembleia e no seu banco de imagens particular, que ele também fornece as fotos para jornais e revistas quando solicitado, que através da assessoria do Deputado Riva o depoente forneceu as fotos do seu banco de imagens; que não cobrou pelo fornecimento das fotos, nem recebeu qualquer outra forma de recompensa, que acredita que o Deputado conseguiria essas fotos no próprio site da assembleia, mas o que acontece é que elas ficam com menor resolução e as que ficam com banco do depoente são de melhor resolução; (...); que são fotos do seu banco de imagens; (...); que o material usado é todo do depoente; (...); que o depoente exibiu na audiência seu notebook onde constam inúmeras fotos; (...)" (termo de audiência de fls. 98/99) Analisando os fatos e as provas, verifico que a tentativa de demonstrar o abuso de poder econômico e político foi infrutífera, visto que, não ficou comprovada a ligação entre as fotos utilizadas no site do Investigado e a utilização do erário público Dessa forma, não havendo provas quanto ao abuso de poder econômico e político, julgo improcedente o pedido exarado na presente investigação judicial eleitoral, em consonância com a ilustrada Procuradoria Regional Eleitoral. Publique-se. Cuiabá, 21 de março de 2007. (ass) Des. José Silvério Gomes – Corregedor Regional Eleitoral".

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAÚBA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 2007/294. Cód. 24785. ESPÉCIE: Reintegração de posse. PARTE AUTORA: Antonio da Cunha Barbosa Filho. PARTE RÉ: Teófilo da Conceição, Aparecida Rosalino, Moacir Bandeira Amorim, Gilson Gomes de Amorim, Demival Andrade de Lima, João Lemes Góes, Benedito Matos e Pedro Emídio dos Santos. CITAÇÃO DO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/2/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR, que Antônio da Cunha Barbosa Filho move em desfavor de Teófilo Conceição (vulgo Davi), Aparecida Rosalino (vulgo Cida do Uziel), Moacir Bandeira Amorim (vulgo Ceará), Gilson Gomes de Amorim, Demival Andrade de Lima, Egídio de Tal (funcionário da Sucam), João Lemes Góes, Benedito Matos (vulgo Dito do PT), Pedro Emídio dos Santos e outros não identificados. Na qual o autor alega ser legítimo proprietário e possuidor da FAZENDA SAMA, situada neste município de Itaúba - MT, devidamente registrada no CRI de Colider - MT, sob o nº R-5 da Matrícula nº 742, Ficha 3, Livro 2 - Registro Geral, contendo o referido imóvel a área de 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito hectares), possuindo, desde a aquisição do imóvel, uma posse mansa e pacífica e, no dia 09 de junho de 2003, os réus invadiram parte da propriedade instalando barracas de lona contra a sua vontade, impedindo o acesso de assentados a seus lotes de terras situados dentro da propriedade do autor. Foi lavrado um Boletim de Ocorrências em 09.06.2003. Declara ainda que a invasão consiste em um desastre ecológico, devido a 50% da referida área achar-se comprometida com um projeto de manejo florestal, ressalvando que em área com cobertura florestal primária ou secundária em estágio avançado de regeneração é proibida a implantação de projetos de assentamento humano ou de colonização para fim de reforma agrária, nos termos do art. 37-A da lei nº 4.771/65. Pelo exposto, o autor requer a reintegração liminar da posse daquele que se viu esbulhado, devido o esbulho ter ocorrido a menos de ano e dia; e a reparação das perdas e danos correspondente às cercas e madeiras danificadas e a Citação dos Réus com todas as formalidades legais para apresentar contestação no prazo legal, após deferida a liminar, ou para comparecimento, se for o caso, à audiência de justificação prévia. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitido, inclusive depoimento pessoal dos réus, o que requer, sob pena de confissão. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Termos em que pede deferimento. Cuiabá-MT p/ Colider - MT, 24/06/2003. Almino Afonso Fernandes. OAB-MT nº 3.498/B. DESPACHO: Vistos em Correição, 1. Defiro o pedido de juntada de substabelecimento de fls. 287/288, abrindo vistas ao advogado do autor para requerer o que de direito; 2. Outrossim, cumpra-se conforme pugnado nas fls. 289, com as cautelas de estilo; 3. As providências. Gustavo Chiminnazo de Faria - Juiz de Direito. Eu, Wemerson Ferreira Augusto - Oficial Escrevente, digitei. Itaúba - MT, 25 de abril de 2007. Ana Palma Siroti. Escrivã(o) Judicial Designada

13.219.466-0, JHONNY ANDERSON ANTUNES PEREIRA, RG 416.738, CPF 469.204.552-34, engenheiro agrônomo e VANICE ESTER WESZ BIRCK, RG 940.543, CPF 925.191.301-30, comerciante, brasileiros e casados. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.818,08. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: 10% sobre o Valor do Débito.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pague o principal E acessórios legais, caso haja o pagamento integral da dívida no prazo fixado, a verba honorária será reduzido pela metade (art. 652-A, § único), ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução.

RESUMO DA INICIAL: FÊNIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA., empresa privada com sede na Rodovia Cornélio Pires, Km 69,5 (SP 127)- Tietê- SP, CNPJ 67.533.778/0001-37 e IE 692.018.468.112, por seu advogado que esta seubscribe vem propor Ação de Execução de Títulos Extrajudicial em face de Soyacorn Consultoria e Representações Ltda, Jhonny Anderson Antunes Pereira e Vanice Ester W. Birck, acima qualificados, a Exequente é credora da Executada Soyacorn, na importância de R\$ 78.952,96 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente às duplicatas mercantis números 029885, valor R\$ 33.180,00, vencimento 30.04.05, 033135, valor R\$ 28.715,00, vencimento 30.09.05 e 033690, valor R\$ 2.820,00, vencimento 30.09.05, acrescidos de juros de mora, correção monetária, despesas de protestos, custas e taxas processuais e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento. Os demais Executados são fiadores da primeira executada, Devedores Solidários por força de Carta de Fiança, prestada junto à Exequente. A Exequente indica os seguintes bens e/ou direitos sobre os quais deverão recair a penhora: a) da Soyacorn Consultoria e Representações Ltda- Direitos sobre 01 (um) veículo Ford, modelo Courier 1.6 L, cor branca, fab/mod. 2004- Placas KAA-5539. b) do co-Executado Jhonny Anderson A. Pereira, -Direitos sobre 01 (um) veículo Nissan, modelo Frontier4x4 XE cor prata, placa AJU 9402- Direitos sobre 01 (um) veículo Ford, modelo Courier 1.6L, cor cinza, fabricação 2003, placas JZT 4314, Direitos sobre 01 (um) veículo importado Ford, modelo Ranger XLS 13 F, cor prata, fabr/mod. 2004, placas JZV 0754. c) da co-Executada Vanice Ester W. Birck -01 (uma) moto HONDA, modelo XR 200-R, cor Preta, fabricação 2000, modelo 2001, Placas JZI 4208. A executada consigna a existência de bens imóveis em nome do co-Executado Everton Jorge Schinoca, matrículas de nº 11.041, 11.042 e 4.264, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaciara-MT e do co-executado Jhonny Anderson A. Pereira devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, Jac. 12/02/2006 (a.) José Jorge Themer -OAB/SP 94253. Bem como para INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES da penhora realizada nos imóveis constantes das matrículas 11.041 e 11.042, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaciara/MT oferecidos pelo co-Executado EVERTON JORGE SCHINOCA. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Audyriene Rocha Almeida- Oficial Escrevente., digitei. Jaciara - MT, 13 de abril de 2007.

Gisele Alves Silva
Juiz(a) de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias**

AUTOS N. 2006/57.
AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): FÊNIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA
EXECUTADO(A,S): SOYACORN CONSULT. E REPRESENT. LTDA e JHONNY ANDERSON ANTUNES PEREIRA e VANICE ESTER WESZ BIRCK e EVERTON JORGE SCHINOCA
CITANDO(A,S): SOYACORN CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.654.570/0001-19 e IE



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiguá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".